ANNO LIV NUMERO 92 — TERÇA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## AOS NOSSO LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### MEDICINA DO POVO

**ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico**

CAPITULO III

DOENÇAS DA PELLE

*Tinha favosa* — A tinha *favosa* é uma affecção especial do couro cabelludo. E' muito contagiosa. E' reconhecivel pelas suas crôstas seccas, amarelladas, de ordinario em forma de bolsas, de um cheiro fetido particular. Estas crôstas tem de notavel o seguinte: pondo-se sobre um ramo, de carvalho por exemplo, o pó que ellas encerram, vê-se a tinha desenvolver-se e crescer na arvore como acontecia no couro cabelludo.

Faz-se cahir as crôstas da tinha favosa por meio de cataplasmas de farinha de linhaça, applicadas á cabeça depois de cortado o cabello o mais rente possivel.

Quando a tinha fôr nova convêm experimentar contra ella as abluções e a pomada preparadas com a fuligem ou a pomada seguinte, chamada dos irmãos Mahon: banha de porco, 80 grammas; soda forte do commercio, 15 grammas, que se funde em um pouco d'agua; cal apagada, 10 grammas.

Sempre que esta pomada parecer irritante á pelle, deve-se suspender-lhe o uso por um ou dous dias, substituindo-a por fricções ligeiras de azeite doce tres vezes por dia, e por pannos, embebidos desse oleo, applicados sobre a cabeça.

Quando a tinha for antiga, depois de ter feito cahir as crôstas por meio das cataplasmas e de ter cortado os cabellos, deve-se applicar sobre todas as partes doentes, caso não sejam muito extensas, e do contrario somente em metade, tiras de panno, untadas com a seguinte preparação: — trata-se 125 grammas de gomma amoniacal, em gotas e pulverisada, por 375 grammas de vinagre vermelho de vinho, em uma capsula de porcelana e na temperatura proxima da ebulição; depois côa-se o liquido em um panno de linho. Sobre o residuo deita-se 250 grammas de vinagre, trata-se-o da mesma forma precedente, e depois junta-se as duas soluções, que se deixa repousar alguns instantes, para em seguida decantar a mistura e evaporal-a em calor brando até a consistencia de mel meio liquido.

Depois de collocadas as tiras de panno, conserva-se-as por dous ou tres dias no maximo, e então se as arranca uma por uma, de uma só vez, isto é, rapidamente, na direcção opposta á dos cabellos. Depois unta-se com azeite doce a parte occupada pelas ditas tiras de panno, e cobre-se-a com papel absorvente que se embebe tres ou quatro vezes por dia com o mesmo oleo.

No dia subsequente ou no immediato á este torna-se á applicar as tiras de panno, e assim em seguida até a perfeita cura da molestia.

No caso de só se cobrir com as tiras de panno metade da parte affectada, cobre-se a outra metade com o referido papel absorvente depois de untado o azeite; e ao arrancarem-se aquellas procede-se pela inversa; de forma que esteja sempre metade da cabeça coberta com as tiras de panno, e a outra metade com o papel embebido de oleo.

Esse tratamento deve durar, pelos menos 5 mezes; e, ainda depois de terminado, deve-se continuar, durante algumas semanas, as applicações de azeite doce.

Os tinhosos são muitas vezes palidos e fracos. Neste caso os banhos sulfurosos lhes são muito uteis; mas convém não esquecer que todo o tratamento desta molestia deve ser dirigido por um medico.

*Piôlhos*—Quando as crianças tem crôstas na cabeça, ou quando são mal-tratadas, de ordinario tem ellas piôlhos, e estes se multiplicam ao ponto de lhes fazer perderem o repouso.

Mata-se os piôlhos untando-se as cabeças das crianças, durante alguns dias consecutivos, com oleo de amendoas ou com banha de porco fresca. Tambem pode-se empregar, com o mesmo resultado, a agua de sabão, um pouco carregada.

Os piolhos do corpo e do pubis, vulgarmente denominados *piôlhos ladros* ou *lazaros*, e ainda denominados *chatos*, cedem sempre aos bannos sulfurosos, e, no caso de necessidade, ás fricções de pomada de Helmerich.

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Abilio de Barros, alferes da 1ª companhia do batalhão n. 55 de infanteria da guarda nacional do municipio de Agua Preta, e, á vista da informação do respectivo commandante superior, resolve, nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, mandar se lhe dê guia de passagem para o municipio desta capital, onde tem fixado sua residencia. — Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional de Agua Preta.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que representou Joaquim José de Barros e Silva, e á vista do que informou o juiz de direito de Pão d'Alho, resolve dar provimento ao recurso interposto pelo referido Joaquim José de Barros e Silva, para o fim de ser incluido na lista dos cidadãos qualificados juizes de facto no respectivo termo, e ordena que neste sentido se façam as communicações do estylo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 460, de hontem, resolve demittir de administrador da casa de detenção ao bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.—Communicou-se ao thesouro provincial e ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 460, de hontem, resolve nomear para o cargo de administrador da casa de detenção ao bacharel José Mariano Carneiro da Cunha. — Communicou-se ao Dr. chefe da policia e ao nomeado.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Flores, bacharel Miguel dos Anjos Barros, resolve conceder-lhe tres mezes de licença provisoriamente e sem vencimentos algum, nos termos do decreto n. 247 de 15 de novembro de 1842, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º escrivão da provedoria de capellas e residuos desta capital, Luiz da Veiga Pessoa, resolve conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, á vista da informação do Dr. provedor de capellas e residuos desta capital, resolve nos termos do art. 1º do decreto n. 1,294 de 16 de outubro de 1853, nomear Bellarmino Belmonte de Barros Brandão, para servir o officio de escrivão daquelle juizo durante o impedimento do serventuario effectivo Luiz da Veiga Pessoa.—Communicou-se ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 23 do corrente, n. 197, resolve dispensar os cidadãos Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça e José Gonçalves dos Santos do serviço da cópia dos livros de registros de terras publicas em que se achavam, conforme autorisou o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 28 de setembro de 1874. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao presidente do Amazonas.— Accuso o recebimento do officio que V. Exc. dirigio-me em 7 do corrente mez, communicando haver na mesma data prestado juramento e entrado em exercicio dos cargos de presidente e commandante das armas dessa provincia, para os quaes fôra nomeado por decreto de 19 de janeiro ultimo. Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. meus protestos de particular estima e distincta consideração.

— Ao do Rio Grande do Norte.—Accuso recebido o officio de 18 do corrente mez, em que V. Exc. communica-me ter nessa data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 16 de fevereiro ultimo. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de verdadeira estima e distincta consideração.

— Ao do Pará.—Accuso o recebimento do officio circular de 18 do corrente mez, em que V. Exc. me communica haver na mesma data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 16 de fevereiro. Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao 1º vice-presidente do Pará. — Accuso o recebimento do officio de 9 do corrente mez, em que V. Exc. me communica haver na mesma data prestado juramento e assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 1º vice-presidente. Aproveito a occasião para assegurar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao 2º do Piauhy.—Accuso o recebimento da circular de 27 de fevereiro findo, em que V. Exc. me communica haver na mesma data prestado juramento e assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 2º vice-presidente. Aproveito a opportunidade para assegurar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao chefe de policia. — Recommendo a V. S. que ordene aos delegados de policia dos termos a que pertencem as guardas locaes de Itambé, S. Vicente, Bonito e Brejo, que dissolvam as mesmas guardas, dispensando as respectivas praças, por se achar completo o corpo da policia. O armamento, correame e munição deverá ser transportado para o arsenal de guerra: o archivo para o corpo de policia e os demais utensis para os quarteis dos destacamentos que hão de substituir ditas guardas. Nesta data ordeno ao commandante do corpo de policia faça seguir para aquellas localidades destacamentos com o numero de praças correspondentes aos das guardas locaes, devendo seus commandantes entenderem-se com V. S. antes de seguir seus destinos. Dando-se cumprimento a estas ordens, não restam outras guardas locaes para serem extinctas. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, á vista do que denunciou o *Jornal do Recife*, n. 70, de hontem, expedido ordem á capitania do porto no sentido de ser apprehendida não só a barcaça denominada *Assumpção de Maria*, bem como quaesquer outras em que forem encontrados objectos subtrahidos do carregamento do brigue allemão *Christoph*, que naufragou nos arrecifes de Tatuamunha, costa da provincia de Alagôas no norte de Maceió, recommendo a V. S. que dê as necessarias ordens e providencias para que as autoridades policiaes prestem todo o auxilio á referida capitania a respeito das ordens expedidas naquelle sentido.—Officiou-se ao capitão do porto.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 454, de 13 do corrente, que em 16 recommendei ao commandante do corpo de policia fizesse augmentar com 10 praças o destacamento existente em Palmares.—Officiou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Recommende V. S. ao delegado do 2º districto desta capital que faça recolher ao respectivo quartel a praça de cavallaria que por 15 dias mandou-se pôr ás suas ordens em 21 de fevereiro ultimo, conforme solicitou V. S. em officio de 20 daquelle mez.

— Ao mesmo.—Póde V. S., conforme solicita em seu officio n. 461, de hontem, autorisar ao subdelegado de policia do districto do Peres, a contratar com D. Maria Ernestina de Castro Azevedo, a casa n. 18, sita no lugar Areias, para servir de quartel ao destacamento do corpo de policia, mediante o aluguel de oito mil réis mensaes. Nesta data se dá conhecimento desta autorisação ao thesouro provincial, para os fins convenientes.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. as inclusas portarias do governo imperial, prorogando por tres mezes a licença concedida ao juiz de direito da comarca de Flôres, e concedendo um anno de licença ao escrivão da relação do Recife, José Mariano de Albuquerque.—Communicou-se ao juiz de direito de Flôres e a José Mariano de Albuquerque.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 9 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda declara ficar approvado o acto desta presidencia, mandando despachar livres de direito diversas mercadorias vindas de Lisbôa e Liverpool, no vapor *Guadiana*, e na barca *Saudade*, por conta da commissão central de soccorros para serem distribuidas pelos indigentes victimas da secca.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 19 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da justiça declara que bem procedeu a junta dessa thesouraria decidindo que os desembargadores e juizes de direito, que vão servir os lugares de presidentes de provincia, percebem o ordenado simples até a vespera do dia em que entram no exercicio deste cargo e nada vencem no seu regresso, desde que deixam a administração, senão do dia em que assumem o exercicio do proprio emprego.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, quatro ordens, sendo tres do tribunal do thesouro nacional de ns. 36 a 33 e uma do ministerio da guerra, de 13 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta do aviso do ministerio da justiça, de 19 do corrente, foi essa thesouraria habilitada com a quantia de quatrocentos mil réis, para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos, juiz municipal nomeado para o termo do Principe, no Rio Grande do Norte.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Providencie V. S., com urgencia, para que sejam desembarcados 13 emigrantes victimas da secca, sendo 12 chegados hoje no vapor *Bahia* e 1 vindo de Maceió no paquete *Espirito Santo*.—Communicou-se á commissão central de soccorros e á agencia da companhia brasileira.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 23 do corrente, n. 572, que não convindo a emissão de apolices de 7 % pela cotação da praça, devem ser feitos em taes titulos ao par os pagamentos das despezas que correrem por conta da caixa de quatro mil contos de réis, inclusive os que embora autorisados em apolices pela referida cotação não tiverem sido ainda effectuados.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do Exú.—Declaro a Vmc., em resposta á consulta constante de seu officio de 26 de fevereiro ultimo, que competindo aos juizes municipaes, na fórma do decreto n. 4,858, de 30 de dezembro de 1871, a nomeação e demissão dos officiaes de justiça que servem perante elles, pode Vmc. nomear os inspectores de quarteirões officiaes de justiça *ad hoc* para servirem nas diligencias effectuadas em seus districtos, se a isto se prestarem, conforme declara Vmc. no citado officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc., conforme solicita em seu officio n. 256, de hontem, eliminar do corpo sob o seu commando a praça João da Costa Menezes, para ser entregue á justiça publica.

— Ao mesmo.— Pode Vmc. engajar no corpo sob o seu commando os paisanos de que trata seu officio n. 257, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. conceder 30 dias de licença ao soldado Antonio Gomes do Nascimento, de quem trata a informação constante do officio de Vmc. n. 254, de hontem datado, afim de ir a villa de Garanhuns, transportar a familia.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. com urgencia, destacar nas villas de Itambé 18 praças; do Brejo 12, de Bonito 17, e em São Vicente 10. Os commandantes destes destacamentos deverão entender-se com o Dr. chefe de policia antes de seguirem seus destinos.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, ao imperial marinheiro de 3.ª classe de nome João.— Communicou-se ao commandante da canhoneira *Araguaya*.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, ao ex-cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, Olympio Borges, que se recolhe á sua provincia natal, e bem assim sua mulher Guilhermina Maria da Conceição.— Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, os soldados do 9º batalhão de infantaria Clementino de Albuquerque, João José da Silva, Jacintho Manoel José Calistrato, Luiz Pinto Monteiro, Manoel Antonio da França e Sergio José Ferreira, que para alli destacam.— Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar na primeira opportunidade á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, um caixão com 44 palmos cubicos, contendo peças de fardamento destinados á companhia de linha d'aquella provincia.— Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagens de prôa, das gratuitas a que o governo tem direito, até o porto de Aracajú, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, a José Nunes da Motta, sua mulher e um filho menor e a Manoel Florencio de Souza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para seu conhecimento, ter autorisado por despacho de hoje a satisfação do pedido do commandante da fortaleza do Brum, que veio annexo ao seu officio n. 196, de hontem datado.

— Ao chefe de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa copia da portaria que creou o districto da subdelegacia de policia do Peres, conforme solicitou V. S. em seu officio n. 456, de hontem.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, 20 exemplares impressos do regulamento baixado em 8 de janeiro ultimo, para a extracção das loterias autorisadas pela lei n. 1,273 de 9 de julho do anno proximo findo.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, em que V. S. remetteu a planta topographica na escala de 1/1500 metros de medição, demarcação e divisão em lotes do aldeiamento extincto do Brejo dos Padres, na comarca de Tacaratú, a relação nominal dos indios aos quaes distribuio lotes de terras na conformidade do disposto pelas instrucções de 8 de julho de 1875, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, e bem assim o conhecimento authentico da remessa ao inspector geral das terras e colonisação dos relatorios acerca dos trabalhos a seu cargo, segundo o disposto pelo aviso circular de 24 de abril de 1869.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido os officios de hoje datados, em que V. S. communica terem chegado dos portos do norte e sul os vapores *Bahia e Espirito Santo*, que seguirão os seus destinos amanhã á tarde.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de V. S., de 26 do corrente, em que communica que, havendo encalhado na barra do Natal, no Rio Grande do Norte, o vapor *Pirapama*, que fôra realisar a segunda viagem do contracto, não podendo por aquelle motivo continuar a navegar, seguirá em seu lugar o vapor *Mandahú*, que largará deste porto amanhã, e receberá alli as malas de que fôra portador o *Pirapama*, completando assim a segunda viagem do presente mez na linha do norte.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE ABRIL DE 1878

Abaixo assignados, negociantes e proprietarios moradores na povoação de Vertentes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Abaixo assignados, moradores na freguezia de S. José de Agua Preta. — Remettido ao Rvm. prefeito dos missionarios capuchinhos, para tomar o pedido dos supplicantes na consideração que merecer.

Anna Accioli Lins Vilella. — Encaminhe-se.

Carlos Arward Brasly. — Sim, pagos os direitos.

João Baptista da Rocha Baixa Lins. — Requeira a quem de direito fôr.

Manoel Caetano do Nascimento. — Indeferido, em vista da informação.

Vigario Manoel Esperidião Muniz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Alferes Manoel Raymundo Caminha. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Raphael Antonio dos Prazeres.— Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Seraphim Bezerra dos Santos. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Paulina da Silva Baptista.—Sim, pagos os direitos fiscaes.

Thomaz Antonio Guimarães. - Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de abril de 1878.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 22 de abril de 1878.—Ordem do dia n. 1,085.—O coronel commandante das armas faz publicar, para conhecimento dos Srs. commandantes dos corpos de infantaria aqui existentes, o officio n. 2,769 que a 8 deste mez me foi expedido pela repartição do ajudante general.

Repartição do ajudante general. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1878.—N. 2,769.—Illm. Sr.—Em solução á consulta que me fez o antecessor de V. S., por officio n. 471 de 24 de dezembro proximo findo, declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, que nenhuma alteração se tem de fazer nas praças graduadas dos corpos, cuja reducção se determinou por aviso do ministerio da guerra, de 29 de outubro do anno passado, visto como essa reducção deve limitar-se pela nova organisação, aos soldados somente, ainda mesmo que não possa ficar as companhias com igual numero destes. Deus guarde a V. S.—O tenente-general *Barão da Gavia*.—Illm Sr. coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, commandante das armas da provincia de Pernambuco.—*Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero*. Conforme. — O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### Repartição da policia

N. 624.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco. 22 de abril de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20 do corrente:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio: Pedro Ratis Paulo Cavalcante, por crime de furto.

No dia 21:

A' ordem do subdelegado do Recife: o subdito inglez Pryse Prolherú, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Belem Herminia Rosa de Lima e Theodora Maria de Oliveira, por embriaguez a offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas: Luiz Pereira dos Santos, por offensas á moral publica.

No dia 28 de março, no districto de Muribeca, da comarca de Jaboatão, Felippe José Santiago, suicidou-se com um tiro.

A tal respeito o subdelegado do lugar procedeu ás diligencias recommendadas por lei.

No dia 1º do corrente, no districto de Cabelleira, do termo do Bonito, Antonio José dos Santos Junior, ferio gravemente com uma facada a Manoel Joaquim de Santa Anna, e sendo preso em flagrante, pelas 7 horas da noite do dia seguinte, um grupo de individuos, capitaneados por Joaquim Antonio de Vasconcellos, morador no termo de Bezerros, acommetteu a cadeia e conseguio tomar o referido Antonio José dos Santos Junior, depois de renhida luta, do que resultou sahirem feridos algum dos aggressores e um dos guardas da cadeia, sendo grave e ferimento do guarda.

No dia 10, no lugar Breginho, do districto da villa do mesmo termo, Martinho José de Santa Anna, assassinou com um tiro a José Pereira da Silva, logrando evadir-se.

Sobre taes factos, as respectivas autoridades policiaes procederam na forma da lei.

No dia 15, no termo de Ipojuca, foi preso em flagrante por crime de furto de cavallos José Francisco dos Santos, conhecido por Bochecha, contra quem procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 1º, tambem deste mez, foi capturado pelo subdelegado do districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, o celebre criminoso de morte José Athayde, que usava de nome de José Anastacio.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

## INTERIOR

### Rio de Janeiro

13 DE ABRIL

**A dissolução da camara**

Por decreto imperial de 11 do corrente foi dissolvida a camara temporaria.

Na evolução do systema representativo não conhecemos, acto mais grave, e por isto a constituição o incluio nas prerogativas do poder moderador, que a deve exercer *nos casos em que o exigir o bem do estado*

Grave em si mesmo, este facto ainda o é pelas consequencias que emanam da temporaria suspensão da vida parlamentar.

Acreditamos que os ministros se terão compenetrado do augmento de responsabilidade que lhes resulta da situação em que se acham, tendo de governar cerca de um anno sem o concurso do parlamento.

Aquilatado os acontecimentos politicos pela influencia que possam exercer sobre a marcha dos negocios publicos, o que se póde desejar é que o gabinete saiba fazer bom uso da somma de poder de que se acha revestido, e, corresponda á responsabilidade que assumio perante a nação, promovendo, quanto depender das suas forças, o bem do paiz

O nosso anhelo, como necessariamente deve ser o de todos os brasileiros, é que o poder executivo, pesando devidamente as necessidades publicas, satisfaça aos altos deveres da sua posição; provendo cada um dos ministros ao bem geral, na parte administrativa que lhe compete de accordo com a justiça e o interesse nacional.

Despreoccupados dos trabalhos parlamentares, os ministros têm tempo e descanço para estudar os defeitos e vicios da administração, corrigindo-os no que fôr de suas attribuições, e preparando as medidas que sobre o mesmo assumpto tenham de ser apresentadas ao corpo legislativo.

Sendo a questão financeira a que está actuando mais directamente sobre os espiritos, de preferencia deve ella solicitar os cuidados do governo.

Não provindo as difficuldades do thesouro de causas temporarias, e occasionaes, mas de causas permanentes, que datam de longo tempo e prendem-se á vida economica e administrativa do paiz, é claro que não podem ellas ser removidas com recursos de occasião. São males que exigem cura radical, e esta não póde deixar de ser demorada, attenta a antiguidade das causas que os produziram.

E' um serviço o cerceamento de despezas não autorisadas por lei; mas de certo não se poderá esperar que só por este caminho se consiga restabelecer as finanças publicas, assentando-as sobre bases solidas.

E' indispensavel, que, além de não despender-se senão o que foi votado pelo parlamento, na fixação annual das despezas publicas, se attenda para as verdadeiras necessidades, de harmonia com os recursos reaes da nação.

Dessas nenhuma é mais urgente do que a de orçamentos, onde se equilibrem as despezas com a receita, satisfazendo-se completamente os serviços indispensaveis, tanto quanto possivel fôr os uteis, e cortando-se os superfluos. Parece que, felizmente, os espiritos tomam esta direcção; na ultima lei do orçamento já manifesta-se tão louvavel tendencia.

Cumpre, entretanto, não esquecer que ha despezas productivas, e serviços que por sua natureza especial não podem deixar de ser continuados, sob pena de ficarem perdidos os sacrificios anteriormente feitos.

Estudando as causas do máo estado da fazenda publica, o ministerio reconhecerá por certo que muito contribuiram para aquelle resultado defeitos e vicios antigos da nossa administração, que reclamam a mais séria attenção dos poderes publicos.

Sabemos que as reformas necessarias para alcançar-se o fim almejado não constituem trabalho de um dia; requerem tempo, e serenidade de espirito em quem as quizer emprehender: mas nisto é que consiste a sciencia do estadista, não devendo pretender sel-o quem não fôr tão paciente, perseverante, e calmo no estudo quanto resoluto e firme nas deliberações.

Mas no terreno das reformas administrativas abre-se vasto campo ao governo, que terá occasião de merecer o reconhecimento nacional, se attender ás difficuldades da situação, as quaes, se não são pequenas, não são tambem insuperaveis, havendo bôa vontade, e procurando-se que esta seja auxiliada por todas as classes, e principalmente pela dos contribuintes.

São valiosos os elementos de riqueza de que é dotado o nosso paiz; e desde que as administrações se convencerem de que o seu primeiro dever é serem razoavelmente economicas, e sem vacillação entrarem nesta senda, á sombra de nossas felizes instituições, nada devemos receiar do futuro.

Os ministros são agora os depositarios dos destinos do imperio, e isto lhes impõe encargos muito sérios, sobre os quaes devem incessantemente reflectir.

[*Jornal do Commercio*, do Rio].

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1878

**Noticias da Europa**

Chegou hontem o vapor francez *San Martin* pelo qual recebemos jornaes e cartas de Lisbôa com datas até 7 do corrente. Delles colhemos o que segue, que, reunido ao que publicamos em nosso numero anterior, completa a serie de noticias de 29 de março a 9 de abril.

FRANÇA

— Acerca da proxima exposição de Paris escrevem-nos dessa cidade, em 31 de março:

« Falla-se de organisar, durante a exposição, uma grande festa popular, em que possam tomar parte não só toda a população de Paris, mas todos os seus hospedes.

« Esta idéa foi seriamente estudada pelo Sr. Alphand, director das obras publicas da cidade de Paris, e pelo orçamento feito, a despeza elevar-se-hia a 500 mil francos. E' uma despeza consideravel para a cidade, mas trabalha-se em interessar o estado em metade das despezas.

« Chegando-se a um accordo sobre este ponto importante, o programma da festa seria o seguinte: Illuminação extraordinaria e sorprehendente a gaz, e pela luz electrica no jardim das Tuilherias, praça da Concordia e avenida dos campos Elyseos, avenida do Bosque de Bolonha, até a entrada do bosque. No bosque a illuminação a gaz seria substituida por lanternas de mil côres e pela luz electrica. Numerosas gondolas empavesadas e illuminadas sulcariam os lagos, transportando as bandas regimentaes que tocariam as mais festivas arias.

« Um fogo de artificio seria deitado das alturas de Antenil, onde haveria tribunas para 25,000 convidados. Os organisadores da festa dirigiriam bilhetes de convite a todos os expositores, como signal de reconhecimento. Depois do fogo de artificio inaugurar-se-hia uma *marcha dos fachos*, em que tomariam parte todos os regimentos, internando-se em Paris e percorrendo todos os caes e boulevards.

« Já começaram no pateo das Tulherias os trabalhos para a inauguração do balão captivo. Está já aberta uma trincheira de 60 metros de comprimento sobre 15 de largura e tres de profundidade para a installação da machina de vapor, e o sarilho de transmissão que deve pesar 35 mil kilogrammas.

« No futuro local do balão abrio-se outra excavação em forma de funil, de 3ª de profundidade, com escadaria para serviço dos viajantes aereos.

« Amanhã começa o trabalho em uma officina estabelecida em um telheiro do pateo das Tulherias, em que trabalharão cem costureiras, para a confecção do balão, cuja rêde se está já construindo em Vincennes.

« Calcula-se em 800 mil francos, 144 contos de réis proximamente, as despezas a fazer com o balão captivo.

« Foi Adão o primeiro expositor, que concluio os seus trabalhos na exposição do Campo de Marte! Ha nomes que obrigam.

« A exposição ceramica do Sr. Adams [inglez] está completa. Por esta occasião os operarios francezes offereceram ao Sr. Adams, um bouquet com a seguinte inscripção: « Felicidade, homenagem ao primeiro expositor offerecida pela França! Viva a Inglaterra! Viva a França.»

« O ramo foi collocado na vitrina do expositor inglez.

« Chegaram hontem ao Campo de Marte duas magnificas locomotivas e o material completo para os incendios, quadros e productos de toda a classe da industria sueca, perto de 1,200 volumes. Operarios suecos acompanham esta expedição sob a direcção de um engenheiro sueco o Sr. Carin.

« Inaugurou-se hontem o caminho de ferro da gare de Grenella á exposição. Partiram dous trens um que gastou 10 minutos e o outro 17. Desde o dia 1º de abril se abrirá ao publico este serviço partindo um trem ás 6 horas da manhã e outro ás 7 da tarde. Este serviço é principalmente destinado ao transporte dos operarios, ida e volta.

« A commissão dos concursos de poesias e de composição musical, de que é presidente honorario Victor Hugo, estabeleceu de accordo com os fundadores do premio, o numero definitivo de medalhas que se deverão conceder em 1878.

« Para a poesia uma medalha de tres mil francos, uma de dous mil francos, duas de mil francos, tres de quinhentos francos, e quinze de cem francos.

« Identicamente para a musica o mesmo numero e valor das medalhas Os quatro premios principaes são attribuidos á *ode symphonia, drama-lyrico bailado* e *oratorio*. Os poetas são livres de escolherem os seus assumptos e os musicos, os seus poemas; por consequencia os poemas primitivamente postos a concurso para a ode-symphonia, drama lyrico e bailado foram adiados para 1879.

« A sessão publica em que serão executadas e julgadas as obras apresentadas a concurso celebrar-se-ha de 15 de agosto a 15 de setembro. Todos os concurrentes devem enviar dez nomes de litteratos ou criticos, relativamente aos poetas:—ou de compositores, criticos ou artistas para os musicos. Destes nomes se formarão os jurys das recompensas por maioria de votos.

« A recepção do Sr. Victorino Sardon na academia franceza realisar-se-ha em sessão solemne do dia 23 de maio. Depois da recepção a academia occupar-se-ha da eleição dos novos immortaes que devem succeder a Thiers e a Claude Bernerd. Falla-se em que são indigitados os Srs. Ernest Renan e Henri Martin. Esta dupla eleição far-se-ha nos fins de maio, ou principio de junho. »

TURQUIA

Osman Pachá foi nomeado commandante em chefe das tropas de Constantinopla e dos arredores.

— A Russia dirigio uma nota á Porta pedindo a retirada da esquadra ingleza das visinhanças de Constantinopla. Safvet-Pachá communicou essa nota ao ministro inglez, que respondeu que a esquadra ficaria alli até á partida dos russos.

INGLATERRA

A folha official de 1 de abril publica a proclamação da rainha chamando as reservas a reunirem-se no dia 19 de abril. Neste documento, diz o governo inglez, que a situação do Oriente e a necessidade que em resultado dessa situação tem a Inglaterra de tomar as disposições necessarias para a manutenção da paz e protecção dos interesses do imperio, e a fim da rainha resolver no caso de occurrencias extraordinarias, como determina a constituição, S. M. julgou conveniente participar á camara dos deputados a sua intenção de chamar ao serviço activo as reservas do exercito e da milicia.

— Sir Stafford Northcote confirmou na camara que o marquez de Salisbury fôra nomeado para substituir lord Derby.

O governo devia communicar á camara a circular dirigida ás potencias explicando a politica da Inglaterra, e a posição tomada pelo gabinete, circular em que a Inglaterra diz que não aceitará no congresso o exame parcial do tratado de paz, cada estipulação do qual se afasta do tratado de 1856. Qualquer discussão limitada aos artigos escolhidos por uma potencia, seria um remedio illusorio para os perigos que ameaçam os interesses inglezes e a paz da Europa.

— O *Times* considera a nomeação do marquez de Salisbury como segurança de que não será adoptada medida alguma de hostilidade á Russia, e entende que esta nomeação facilitará novas negociações.

— O *Daily-News* discutindo o chamamento das reservas, considera-o como uma declaração feita pela Inglaterra de que está resolvida a pôr termo ás negociações diplomaticas para se preparar para a guerra. Classifica esta medida como um verdadeiro ultimatum, notando ao mesmo tempo que a influencia que no gabinete era favoravel á paz, tinha sido vencida pelos partidarios da guerra.

— O *Standard* aconselha o governo a que occupe com forças importantes os Dardanellos, afim de prevenir a occupação de Gallipoli pelos russos.

— O *Morning-Post* espera que a politica energica da Inglaterra modificará a attitude da Austria.

— O *Daily-Telegraph* diz que a declaração feita na camara alta por lord Derby, advertia a Russia de que a arrogancia da ultima resposta dada pelo principe de Gortschakoff custa-lhe ter feito perder ao gabinete britannico o seu espirito mais pacifico; e accrescenta que se a Russia transpuzer de futuro os limites que salvaguardam os interesses britannicos, encontrará na sua frente um governo completamente unido.

— O *Times* referindo-se á grande significação que tem a demissão de lord Derby affirma que a declaração de que a Inglaterra está resolvida a sustentar as observações que fez sobre a reunião do congresso, é talvez o facto de maior gravidade que se tem dado, e conclue o seu artigo por este modo:

« A Russia adoptou uma attitude completamente impossivel, e se a não modificar, torna-se-nos necessario estar perfeitamente preparados para affirmarmos os nossos direitos. O chamamento das reservas significa claramente que a Inglaterra está decidida a obrar com promptidão, se a politica adoptada pela Russia atacar a nossa honra e os nossos interesses. »

No parlamento inglez em resposta a uma interpellação, pedindo ao governo a communicação da correspondencia com a Russia, e a declaração se a Inglaterra se achava isolada, como succedia quando se manifestou a questão ottomana, declarou sir Northcote que o gabinete não tinha examinado a ultima resposta da Russia, mas que resolvera mobilisar as reservas; e que depois do governo ter tomado esta resolução lord Derby entendera dever affastar-se dos seus collegas e pedira a sua demissão.

Os documentos que vão ser communicados á camara contem esclarecimentos completos não só a respeito da correspondencia com a Russia, mas tambem a que se trocara com as demais potencias.

Sir Northcote mostrou que o governo era de opinião de que se deviam tomar medidas definitivas para fazer face ao tempo que se tem perdido; disse que o estado da Turquia, e do sul da Europa de ha muito que preoccupa todas as nações. A Turquia era governada conforme os principios estabelecidos pelos tratados em que as potencias tomavam parte; mas os acontecimentos recentes tem ferido em grande parte a influencia desses tratados.

O ministro concluio fazendo ver que o governo manifestara desejos de que o tratado turco-russo fosse assumpto de discussão no congresso, e que não sendo esta uma questão puramente de forma, o governo desejava em todo o caso manter como primeira necessidade, a sua posição de primeira potencia.

O Sr. Gladstone em resposta disse que o governo não devia entrar em apreciações geraes, sem que a camara tivesse conhecimento da correspondencia, e declarava, que estava disposto a discutir, a seu tempo, os actos do governo, e a má direcção da sua politica.

— No dia 4 de abril o Sr. Granville e Hartington, respondendo a uma deputação de 120 associações liberaes, que protestam contra o chamamento das reservas, declararam que empregariam todos os seus esforços para evitar a guerra, mas que a opposição deve abster-se

de qualquer acto que possa conduzir a uma collisão immediata.

— A primeira classe da reserva que é chamada á fileira, compõe-se de soldados alistados por doze annos, seis dos quaes no exercito activo, e seis na reserva. As praças desta classe podem ser chamadas ás armas no caso de perigo imminente por meio de uma proclamação real, passando a fazer parte do effectivo dos regimentos em que serviram. A milicia, cujo recrutamento se faz por alistamento voluntario, por contrato, e em caso de necessidade por sorteamento, está organisada em regimentos, e só póde ser chamada ás armas por um bil do parlamento.

O effectivo do exercito inglez, incluindo as milicias é de 548,865 homens, incluindo-se porem as tropas da metropole que estão de guarnição nas differentes colonias.

O seu verdadeiro poder militar provem das suas esquadras, e principalmente na abundancia do dinheiro que é o verdadeiro nervo de guerra, e com o qual não é difficil de encontrar alliados.

Os inglezes tem desembarcado na ilha de Tenedos grande quantidade de material de guerra.

AUSTRO-HUNGRIA

Dizem de Vienna que se a Inglaterra declarar a guerra á Russia, a Austria obterá importantes concessões em troca da sua neutralidade, e que pelo que respeita ao gabinete de Berlim, se suppõe estar concordado que a Allemanha permanecerá neutral em caso de guerra.

O governo austriaco exige estipulações commerciaes e militares que assegurem o seu predominio nos principados danubianos; pretende que se reduzam as proporções da Bulgaria, e que se permitta a passagem das suas forças pelo territorio turco até Constantinopla.

Um artigo interessante da *Gazeta de Colonia* em referencia á missão do general Ignatieff diz o seguinte:

« A Inglaterra, como todos os symptomas o manifestam, robusteceu com a sua attitude energica a causa da Austria, e a situação do conde de Andrassy.

« A Russia, cujo exercito na Bulgaria está sendo dizimado de uma maneira espantosa pelas enfermidades, vê-se na necessidade de fazer as concessões mais amplas, quer seja á Inglaterra, quer seja á Austria, para impedir uma alliança entre essas potencias.

« Crê poder ganhar mais facilmente a Austria do que a Inglaterra, e isso o prova a missão confiada ao general Ignatieff.

« Sabe-se que haverá as mais amplas concessões relativamente ao acto de Bulgaria, mas não no que toca ao éste, e ao sul do principado. Aqui, quer a Russia guardar a chave de Constantinopla, e prefere fazer concessão no éste.

« Em Vienna não se vê ou não se quer ver onde está o perigo para a Austria, e dá-se ouvidos ás seducções da Russia, que trata de demonstrar que os interesses austriacos ficarão assegurados se permanecesse turca uma porção de territorio contiguo até Salonica.

« A Austria não suscitará difficuldades a respeito da Bessarabia.

« Se a missão do general Ignatieff em Vienna é coroada de exito, como faz esperar a attitude tomada por elle e pelo conde de Andrassy na questão oriental, o general Ignatieff será nomeado immediatamente embaixador da Russia em Vienna; o que elle de ha muito deseja, e que se lhe prometteu, sahindo-se bem da empreza que lhe foi commettida.

A Austria é contraria á toda a idéa de acção.

— Julga-se que se um accordo não se realisar entre a Austria e a Russia, esta ultima cederá em parte ás exigencias da Inglaterra, e que se voltará á idéa da reunião do congresso, e que o conde de Andrassy não cessa de empregar os seus esforços neste sentido.

RUSSIA

Chegam todos os dias a S. Stephano vapores russos carregados de provisões; as tropas concentram-se ao norte, e ao sul de Balkans, organisando acampamentos entrincheirados.

— Os russos evacuaram Sofia para concentrarem o maior numero de tropas possivel em Constantinopla. Sofia fica provisoriamente occupada pelo exercito servio.

— Foram encommendados 500 canhões Krupp e o governo chamou ás armas a classe mais recente da reserva da Lithuania.

— As tropas russas occupam Buyukdere desde o 1.º de abril.

ROUMANIA

A leitura das estipulações do tratado de paz de S. Stephano, mostra que em quanto a Russia assegura vantagens consideraveis ao Montenegro, á Servia, e mesmo aos gregos, que até ao ultimo momento se conservaram afastados da contenda oriental, emquanto dá aos bulgaros um forte quinhão, lança simplesmente ás aguas a sua alliada effectiva e leal dos mãos dias:—a Roumania.

Os preliminares da paz dizem summariamente que é reconhecida a independencia da Roumania e que poderá tratar directamente com a Turquia de uma indemnisação de guerra; por outro lado diz que em quanto as tropas russas occuparem a Bulgaria, a communicação se fará com o novo principado pelo territorio roumaico, e em outro artigo prevê a reivindicação da Bessarabia.

Assim, a Russia renovou a fabula do lobo e do grou, pois não contente de tratar, sem o concurso nem o assentimento da Roumania, fere-a na sua liberdade, estabelecendo-se no seu territorio sob pretexto de necessidades de communicação, e nos seus interesses materiaes e na sua dignidade, arrancando-lhe uma porção do territorio. Em compensação decreta a independencia da Roumania, independencia que esta ha muito tempo proclamára, e que pertence ás grandes potencias consagrar e reconhecer.

Não admira pois que os roumaicos estejam descontentes, e que corra o boato de não reconhecer a Roumania o tratado de S. Stephano, que foi feito sem o seu accordo, e contra ella. A Roumania abstem-se, e espera unicamente das potencias o reconhecimento da independencia pela qual tem feito tão grandes e sangrentos sacrificios.

— O governo de Bucharest enviou ás potencias signatarias do tratado de Paris uma memoria sobre a questão de Bessarabia.

Este documento apresenta em uma forma summaria, mas muito clara, as razões que tem a Roumania para não consentir na cessão dos territorios que reivindica a Russia.

Os argumentos da memoria do Sr. Cogalniceano, fundados em considerações politicas elevadas, e maduramente pesadas, demonstram claramente que a annexação do grande imperio slavo do pequeno territorio danubiano da Bessarabia, teria para a Roumania as consequencias mais lastimosas, e seriam para a Europa um estorvo e um perigo.

— Além da nota circular pela qual o governo de Bucharest se declara positivamente decidido a não consentir em transacção alguma com a Russia relativamente á questão da Bessarabia, os agentes da Roumania junto aos gabinetes estrangeiros receberam instrucções de declararem que o seu governo não considera o tratado de S. Stephano como obrigatorio para a Roumania.

— Telegrammas de S. Petersburgo mas que não foram reproduzidos pela imprensa dos outros paizes, por se reconhecer a falta de fundamento, noticiavam que tinha rebentado uma revolução na Roumania, e que o principe Carlos tinha fugido.

A Roumania está tranquilla, póde-se asseverar que os laços que unem o principe Carlos á nação roumaica são cada vez mais fortes, não só pelo valor e talentos militares de que o principe deu provas em frente de Plewna, como tambem pelos esforços que faz actualmente para conservar a Bessarabia á Roumania.

— Affirma-se que o gabinete russo, em presença da opposição do governo roumaico á retrocessão da Bessarabia tinha consentido em submetter a questão ao congresso, e no caso em que as potencias sustentassem as pretenções da Roumania, o governo russo renunciaria a retrocessão, deixando á Roumania o territorio adquirido pelo tratado de Paris, mas offerecendo á Austro-Hungria a parte das boccas do Danubio que a Russia adquirio pelo tratado de S. Stephano. Parece que esta combinação fazia parte das propostas do general Ignatieff ao gabinete austro-hungaro.

PORTUGAL

De Lisbôa escreve nosso correspondente em 7 do corrente:

« Ainda não ha oito dias que uma folha politica de Lisbôa registrava diversos boatos provenientes do facto de se terem aggravado os receios da guerra entre a Russia e a Inglaterra. Avançou-se e espalhou-se geralmente que para vencer as difficuldades da situação se formaria desde já um ministerio de conciliação de que seria presidente sem pasta S. A. o infante D. Augusto; ministro do reino o conde de Casal Ribeiro; da justiça José Dias Ferreira; da fazenda Anselmo Braancamp; dos estrangeiros duque d'Avila; da guerra Fontes Pereira de Mello; da marinha Andrade Corvo, e das obras publicas Vaz Preto. Accrescentava-se além disto que se procederia immediatamente a eleições geraes; que se procuraria levar por igual á camara as capacidades politicas de todos os partidos; que o conselheiro Luciano de Castro seria eleito presidente da futura camara dos deputados, e o presidente da camara dos pares seria o marquez de Ficalho. Que no corpo diplomatico haveria semelhantes mudanças, passando o conde de Thomar para Londres, e indo o Sr. Barjona de Freitas (actualmente da justiça) para Berlin, e o par do reino conde de Cabral para Roma. Além de tudo isto, que seriam nomeadas seis commissões para prepararem trabalhos durante o curto periodo eleitoral, devendo uma, presidida pelo Sr. Serpa Pimentel (actual ministro da fazenda) tratar da organisação das finanças; outra, pelo Sr. Luciano de Castro, da reforma tributaria; outra pelo Sr. Thomaz Ribeiro (actual ministro da marinha e ultramar) da organisação da marinha; outra pelo visconde de S. Januario, da administração colonial; outra pelo visconde de Alves de Sá, da organisação judiciaria.

« A mesma folha que dava conta destes boatos, dizia por ultimo que nelles nada ha de verdade.

« O que isto prova porém é que são geraes as preoccupações e que se a guerra européa se chega a declarar, é mister lançar mão de medidas extraordinarias, mesmo que se pretenda ficar no campo da mais estricta neutralidade.

« Conquanto se retiram á politica geral da Europa, e em especial á situação da Hespanha as reflexões que a *Politica*, o orgão mais genuino do Dr. Canovas del Castilho publicou ha poucos dias, parece-me que serão lidas com interesse, porquanto parte do que alli se diz de Hespanha, nos pode ser applicavel.

« Se a Inglaterra emprehendesse sozinha a guerra contra a Russia, diz a citada folha, não admitte a menor duvida que as outras nações procurariam transcrever o theatro da luta o mais possivel; e neste caso o tão fallado congresso das potencias, impossivel de se reunir, por nelle não se fazerem representar os dous paizes belligerantes, seria talvez substituido por outro em que figurassem os estados neutros, convocado para limitar, tanto quanto possivel, os prejuizos, a extensão e duração das hostilidades, defender e proteger os interesses das nações neutraes e offerecer em tempo opportuno a mediação da Europa para a terminação do conflicto.

« A Allemanha permaneceria neutral; a França e a Italia seguiriam este exemplo, a Austria obteria as compensações que deseja, e é claro que as nações, que como a nossa, estão nas circumstancias de se dedicarem exclusivamente a restaurar as feridas que receberam em recentes abalos, só teem a seguir o exemplo geral da neutralidade.

« Se, pelo contrario, a Inglaterra contasse com o apoio da Austria, ou com o da França, unicas potencias que na nossa opinião, podiam alliar-se com ella, parece-nos que a guerra podia tornar-se geral. A Allemanha intentaria talvez annexar ao imperio germanico todos os alementos allemães que se acham sob o dominio da Austria.

« A França, influenciada pelas suas preoccupações patrioticas, poderia ver-se arrastada á alliança ingleza com o fim de recobrar a Alsacia e a Lorena; e se tudo isto se verificar-se, a Italia e a Hespanha veriam sua neutralidade bastante compromettida e teriam que armar-se e alliar-se para a sustentarem.

« Parece-nos comtudo que as cousas não chegarão a esse extremo. Julgamos mais provavel que a Inglaterra não fará a guerra. Mas quando a faça, a Hespanha deve conservar-se em attitude commpletamente neutral, da qual unicamente se affastará se a sua honra e os seus interesses, ameaçados na contenda, a obrigarem a isso. Este caso é remoto, não sendo de esperar que se verifique. Mas se se tornasse em realidade, seria preciso as circumstancias que actualmente não podem prever-se.

« Entretanto, a unica cousa que ha a fazer é o que se está praticando:— attender á defeza do littoral do Mediterraneo, prevenindo o caso remoto de que fosse necessaria.

« A *Época* de Madrid, n'um extenso artigo acerca das complicações que pode trazer a questão do Oriente, e ao cuidado que o governo hespanhol deve ter ao aceitar qualquer alliança, a de Inglaterra, ou a de Allemanha, transcreveu de *La Patria* o seguinte periodo, que alguns jornaes de Lisboa offerecem á meditação dos leitores:

« Limitamo-nos por agora a recordar ao gabinete o procedimento da Italia e mesmo da Austria, durante muitos annos, porque sempre que se viram em casos analogos, ou parecidos, procuraram tirar delles todo o partido possivel, a Austria para estudar as suas fronteiras, a Italia para chegar á sua unidade. »

« A *Época* faz commentarios a este periodo, dizendo que o governo está ha muito prevenido, e indicando a intervenção de todas as nações da Europa para evitar uma conflagração geral.

« Chegou a Lisboa o novo representante de Hespanha nesta côrte, o duque de Tetuan. Este diplomata, transferido de igual cargo que exercia em Vienna d'Austria, é um cavalheiro muito respeitavel e illustrado e herdeiro do titulo que ganhou na campanha de Africa seu tio o eminente estadista D. Leopoldo O'Donnell.

« Tambem chegou a Lisboa o Sr. De Laboulaye, ministro plenipotenciario de França nesta côrte.

« Uma folha ministerial, dando hontem a noticia da chegada doduquede Tetuan, accrescentava:

« A presença do Sr. duque em Lisboa, com o caracter official de que se acha investido e os relevantes meritos que o adornam, constitue uma garantia para que cada vez sejam mais sinceras e cordiaes as relações que existem entre os dous governos da Peninsula.

« Foi lido em ambas as camaras legislativas o decreto em virtude do qual são prorogadas as côrtes por mais 10 dias. Era indispensavel, por estarem pendentes de sancção parlamentar varios projectos de lei de reconhecida importancia.

« Foi notavel a sessão de 30 de março da camara dos deputados e por certo uma das mais importantes da legislatura.

« Tratou-se do projecto de lei concernente á compra de armamentos e do serviço militar. O assumpto, na actual conjunctura redobra de gravidade. A Europa está em pé de guerra. Isto explica o interesse que desperta a apreciação deste projecto de lei. As propostas apresentadas pelo Sr. Fontes Pereira de Mello (presidente do conselho e ministro da guerra) não foram inspiradas pelas indicações da luta em perspectiva; mas significam o complemento de um plano de ha muito por elle traçado e que tem por fim reorganisar e equipar convenientemente o nosso exercito, não para que metta medo ás potencias mais aguerridas; mas para que não envergonhe nem comprometta o direito que temos, como todos os povos independentes, á nossa justa defeza.

« Foi muito elevado o discurso com que o Sr. Fontes respondeu a um labyrintho de perguntas que a opposição lhe dirigio e que se podem reduzir a duas:

« Qual dos systemas deve ser o preferido para o recrutamento, o livre, ou obrigatorio? De todas as armas conhecidas, quaes são as mais certeiras, as mais efficazes, as mais aceitaveis?

« Revelando um estudo aturadissimo de quanto se segue na Allemanha, que em questões de sciencia militar tem provado competencia e reconhecida superioridade, expoz, quanto ao systema de serviço, as melhores e mais acertadas opiniões. Em these todos querem o serviço obrigatorio: na pratica ninguem o aceita, e, o que é mais grave ainda, ninguem se atreve a decretal-o.

« Quanto a armamentos, como é que se faz a opção em toda a parte onde este assumpto preoccupa os poderes do estado? Faz-se em presença do parecer dos homens competentes, em resultado dos estudos de commissões auctorisadas.

« Nem o ministro da guerra, nem o parlamento são habeis para votar nesta questão. O illustre presidente do conselho provou mais uma vez a sua elevada competencia para a direcção dos negocios que lhe estão confiados.

« Realmente é indispensavel e urgente dotar o exercito com melhor armamento. Nisto concordam todos. Ora a despeza que essa reforma exige é extraordinaria; e não havendo saldo positivo no orçamento, só se poderá occorrer a essa despeza por meios extraordinarios. E' pois evidente que para a compra dos armamentos é indispensavel pedir dinheiro emprestado, e depois applicar parte dos recursos ordinarios a esse encargo. Se tivessemos de esperar que nos sobrassem fundos para então realisar essa despeza, só viriamos a ter armamentos quando já delles não carecessemos.

« Em toda a parte se contrahem emprestimos para estas despezas. As nossas finanças não estão em condições superiores ás dos paizes mais prosperos.

« A autorisação pedida para a compra de armamentos e material de guerra é para se dispenderem até 680 contos de réis.

« Os Srs José Guilherme Pacheco, deputado ás côrtes, barão de Wildick e Ramalho Ortigão, foram ha poucos dias em commissão ao paço d'Ajuda levar a el-rei o Sr. D. Luiz, da parte da direcção da caixa de soccorros de D. Pedro V, do Rio de Janeiro, o diploma e as medalhas de honra que a mesma sociedade lhe votou. Sua magestade recebeu a commissão com a maior amabilidade, conversando por bastante tempo com os tres cavalheiros que a constituiam.

« Foi commutada a pena aos estudantes da Universidade de Coimbra, que estavam riscados, em 8 dias de prisão, sem prejuizo da frequencia das aulas, e para os outros, foi dada como expiada a culpa com a prisão que já tinham soffrido.

« Já se acha assente a via-ferrea de Beja á Fronteira, no largo comprehendido entre Quintos e Serpa.

« Falleceu de avançada idade em Lisboa o conselheiro Antonio Maria Cousseiro, adjuncto do hospital de S. José e annexos.

« Exerceu diversos cargos e entre elles o de governador civil de mais de um districto. Era um caracter honesto e geralmente respeitado por sua muita circumspecção, e variados conhecimentos.

« Despediram-se da commissão executiva do partido progressista os Srs. marquez de Sabugosa e D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena [da casa dos condes da Redinha]. Os orgãos deste partido continuam a aggredir directamente a pessoa do chefe do estado.

« Estando ante-hontem a desaterrar-se a rua longitudinal que vai de Santo Amaro atravessar o novo bairro do Calvario [no sitio de Alcantara, suburbios de Lisboa], descobrio-se a metro e meio de profundidade um caminho subterraneo que vem da tapada de Alcantara atravessa a real quinta do Calvario e dirige se á cerca do convento. Tem 2 metros de altura e meio de largura, acabando em forma de telhado, construido de alvenaria. Dizem uns que é um caminho feito ha seculos; outros que é um antigo aqueducto, mas ningem se lembra de ver por alli correr agua.

« O presidente da commissão central encarregada dos trabalhos da exposição de Paris, o Sr. Antonio Augusto de Aguiar, enviou ao governo o relatorio dos seus trabalhos.

« A commissão teve de lutar com grande numero de difficuldades para levar a effeito, quasi á ultima hora, uma exposição dos nossos productos industriaes, que não envergonhasse a nossa actividade naquelle grande certamen do trabalho universal. Poucos foram os industriaes que se prepararam com antecedencia, pois que a maior parte delles hesitavam em concorrer não acreditando, que a exposição se realisasse, em consequencia do estado anormal da França e da crise produzida pela guerra do Oriente.

« Em outros dominava o receio de que se repetissem alguns incidentes que se deram na exposição de Philadelphia.

« A commissão ufana-se de haver conseguido vencer tantos obstaculos, para o que muito concorreu a *Associação Promotora da Industria Fabril*.

« São 650 os expositores da secção industrial. A de Philadelphia apenas haviam concorrido 400 e a de Vienna 860, em todas as secções.

« D'aquelles 650 expositores, 380 pertencem aos districtos da guarda, Castello Branco, Leiria, Santarem, Lisbôa, Portalegre, Evora, Bejo e Faro, e os restantes aos do norte.

A exposição é somente individual, não o podendo ser collectiva e comparada, por não haver sido autorisada pelo Sr. Barros e Cunha (que era ministro das obras publicas) a verba pedida para esse fim.

« Na secção portugueza para a proxima exposição no campo de Marte, fizeram um parallelogrammo, onde está representada a architectura dos conventos da Batalha e de Belém. Depois do outro lado do corredor, ha outra construcção feita a capricho e do estylo Renascença. O Sr. Pascal. architecto de Paris, foi quem procedeu a estes trabalhos, segundo as photographias enviadas de Lisbôa.

« Em Cintra, n'uma propriedade do conde de Penamacôr foi encontrada n'uma pedreira, uma pulseira ou colleira toda de ouro pesando 1255,5 grammas. Parece que o valor real desta preciosidade archeologica sobe a mais de um conto de réis. Eis um trecho da carta que o conde de Penamacôr escreve ao *Diario de Noticias* a este respeito:

« No intervallo de uns bancos de pedra, que pela acção das chuvas ou outra qualquer causa, estava cheio de terra, foi encontrada a peça de que se trata, que, segundo todas as probabilidades, é uma colleira. A sua fórma é de meia lua, sendo os dous extremos reunidos por um fecho semelhante aos dos brincos de mulher. O corpo principal é composto de tres peças redondas, concentricas, inteiramente separadas umas das outras em todo o seu comprimento, adelgaçando sensivelmente para os extremos, onde estão soldadas umas ás outras, tem de cada lado duas especies de campainhas cravadas na peça do centro. Todas as tres peças tem na face exterior um pequeno lavor pouco profundo em traços « rectos » e não « franjados e pingentes » como diz o bem intencionado articulista. Este objecto é todo de ouro e pesa 1255,5 grammas.—Conde de Penamacôr. »

« Na camara dos deputados votou-se um projecto de lei autorisando o governo a gastar 400 contos de réis com a construcção de canhoneiras, e outro para a creação de obrigações com juro e amortisação para despezas extraordinarias, sendo amortisadas com o rendimento das aguas de Bellas.

« Na camara dos pares foi votado o contingente dos recrutas. Nesta casa do parlamento está prompto o parecer sobre a reforma administrativa que vai entrar em discussão bem como o que diz respeito á instrucção primaria.

« A junta geral do districto do Porto resolveu autorisar o governador civil a levantar um emprestimo de 36 contos de réis, para a edificação de uma casa pia, onde sejam recolhidos os expostos maiores de sete annos.

« Uma folha de Lisbôa dá noticia de um artista portuguez, residente em Paris, que ainda era desconhecido entre nós. E' o Sr. Augusto Rodrigues Duarte, o qual residindo no Rio de Janeiro e desejando dedicar-se ao culto das bellas-artes, se matriculara como estudante na academia fluminense, onde tornando-se por tal fórma distincto pelos progressos que fazia, fôra considerado digno de ser pensionado pelo governo brasileiro para ir continuar nos estudos de pintura nas escolas de Paris ou de Roma. Era necessario, porém, que o nosso compatriota se naturalisasse cidadão brasileiro. Honra lhe seja! não quiz perder a sua nacionalidade, como é da condição dos regulamentos da academia brasileira. Constando todavia a S M. o I. do Brasil o Sr. D. Pedro II as circumstancias em que se encontrava um estudante que tanto promettia, ordenou que, a expensas do imperial bolsinho, se lhe désse uma pensão para poder vir á Europa completar os seus estudos. A escola de Paris foi mui acertadamente a preferida, e alli o distincto mestre Mr. Gerome, o tem encaminhado ha quatro annos com tão feliz resultado, que está concluindo um quadro destinado a figurar na secção portugueza da exposição universal. Mede o seu quadro 3 metros de largura por 2,5ᵐ de altura: o assumpto é « o enterro de Atala » tirado da « Atala e René » de Chateaubriand.

« O governo portuguez, além de diversos subcommissarios que tem nomeado para irem á exposição de Paris, vai mandar tambem alguns operarios, subsidiados pelos diversos ministerios, afim de estudarem os assumptos relativos ás respectivas industrias.

« A prolongada estiagem tem causado graves prejuizos á agricultura e aos gados, sobre tudo no Algarve. Felizmente ha oito dias que tem chuvido com intervallos de horas, e este beneficio vem livrar-nos d'um verdadeiro anno de fome, como se temia.

« No *Diario do Governo* foi publicada a carta regia sanccionando o decreto que autorisa o governo a adjudicar, em hasta publica, a construcção e exploração do caminho de ferro da Beira Alta, ou a construil-o e exploral-o por conta do estado. Publica tambem a que addiciona aos direitos de importação de cereaes o imposto de 40 réis por 30 kilogrammas, estabelecido pela lei de março de 1827, deixando isentos d'esse imposto os cereaes destinados ao consumo de Lisboa e os nacionaes e nacionalisados.

« O activo e passivo da companhia de credito predial portuguez (Banco Hypothecario) em 28 de fevereiro ultimo, era de 20,339:418$071 sendo a verba lançada a lucros e perdas.... 48:006$992. Havia n'aquella data dinheiro em caixa e nas agencias 19:678$132.

« Na camara electiva foi approvado depois de pequena discussão, o projecto que autorisa o governo a adjudicar em hasta publica, sem subvenção nem garantia de juro, a construcção da linha ferrea do Algarve e a dos prolongamentos das linhas do sul e sueste até ao caminho de ferro de leste, a exploração das linhas que em virtude deste projecto forem construidas e a dos caminhos de ferro do sul e sueste, agora exploradas pelo estado.

« Estas linhas que assim se vão alienar, e cujos prolongamentos teem até agora sido feitos á custa do seu proprio rendimento na extensão de 119 kilometros, que em pouco serão accrescentados com mais 11 completos já, de Quintos a Serpa, e que vão ser abertos á exploração, estão dando ao estado um saldo liquido da exploração de proximamente 200 contos e acham-se hoje consideravelmente melhoradas em todo o seu material fixo e circulante, estando em construcção uma das suas obras capitaes, que é o vasto caes de desembarque do seu *terminus* no Barreiro.

« Quanto aos prolongamentos estão a ectos ás côrtes requerimentos de cinco das principaes municipalidades do Alemtejo, mostrando a necessidade da directriz de Extremoz a Elvas.

« Na camara hereditaria está em discussão o projecto modificando o modo de cobrança do real d'agua, declarando o ministro da fazenda que o seu rendimento póde elevar-se ao dobro cerca de 800:000$.

« Foi naturalisado cidadão portuguez o subdito brasileiro Horacio Vellasco Correia da Silva.

« Foi prorogado por 99 annos o prazo da existencia da companhia geral da agricultura dos vinhos do Alto Douro. O capital continuará a ser de 1,032:000$. »

# REVISTA DIARIA

**Termo de Ouricury** — Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de março, foram nomeados 2º e 3º supplentes do juiz municipal deste termo, Rodrigo Castor da Rocha Barros, e Antonio Cesario Alves de Castro, vagos por ter passado o 2º a 1º, e não ter o 3º entrado em exercicio.

**Imposto de vinte por cento**—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de março, foi negado provimento ao recurso interposto por Pedro Luiz do Espirito Santo, do despacho da junta do thesouro provincial, que manteve o acto pelo qual o administrador do consulado provincial sujeitou-o, no exercicio de 1876—1877, ao pagamento em dobro do imposto de vinte por cento sobre estabelecimentos commerciaes, visto ter elle deixado de declarar que tinha um caixeiro portuguez em seu estabelecimento da rua de Vidal de Negreiros n. 148.

**Embarreamentos na Estrada do Norte.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de março, foi concedida á José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, arrematante destes embarreamentos, uma prorogação de sessenta dias, para conclusão da dita obra.

**Pedagio de barreiras.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de março, em vista das informações dos Drs. inspector e procurador fiscal do thesouro provincial, foi concedido a Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, arrematante do imposto do pedagio das barreiras do Gequiá, Caxangá e Motocolombó, no triennio de 1873—1876, o abate de um terço do valor do accrescimo do imposto, votado pela lei provincial n. 1286 de 9 de junho de 1877, com a clausula de ser paga dentro de tres mezes, sob fiança, a importancia a que ficar reduzido o debito, feito o abate.

**Locomotora Pernambucana.** — Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de março, foi indeferida a petição do gerente dessa empreza, em que solicitava a execução da disposição do art. 24 da lei n. 1261 de 28 de junho de 1877, para o fim de ser ella relevada dos impostos a que fôra sujeita nos exercicios de 1874—1875, 1875—1876, não só por ser dita disposição restricta em seus effeitos ao corrente exercicio e aos seguintes, como ainda porque foram julgados, em grão de recurso, pela mesma presidencia, os lançamentos daquelles impostos.

**Visita presidencial.** — S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia foi, no sabbado ultimo, á villa de Palmares, onde visitou os depositos de viveres e accommodações para os retirantes, bem como as obras em que os mesmos se empregam, isto é, as estradas de Bonito, e de Preguiça á villa de Agua Preta; e, em seguida, as casas da camara e cadeia, e a ponte sobre o rio Una.

**Farinha de mandioca.** — Entre os dias 12 e 22 do corrente, inclusive ambos estes, foram vendidas nos mercados publicos da cidade do Recife, sob a inspecção da commissão de policia da Illma. camara municipal, 1.500 saccas de farinha de mandioca, todas as quaes foram remettidas áquella commissão, de ordem da presidencia da provincia, pela commissão central de soccorros ás victimas da secca.

O preço d'essa farinha, aliás de qualidade muito regular, foi sempre 700 rs. a cuia.

Tendo se esgotado hontem o deposito, a commissão municipal solicitou da presidencia da provincia nova remessa d'esse genero, remessa que é provavel que chegue a tempo de ser hoje retalhada.

**Farinha da Bahia.**—As 1.000 saccas de farinha de mandioca que, á requisição do Exm. vice-presidente d'esta, foram compradas pelo presidente da provincia da Bahia, e remettidas pelo paquete inglez *Minho*, encerram uma tão má qualidade de farinha, que nos consta vão ser devolvidas por não se prestarem ao consumo.

**Em todo caso,** a commissão municipal não quiz se utilisar d'essa farinha para expol-a nos mercados sob a responsabilidade da camara; e fez bem.

**A proposito de farinha.**—Tendo os especuladores espalhado o boato de que a farinha exposta á venda pela municipalidade continha cal e outros ingredientes que a tornavam impropria para a alimentação, a commissão de policia da camara municipal mandou fazer vistoria n'aquelle genero, na sexta-feira ultima; e ficou evidenciada a falsidade do boato pelo resultado do exame medico.

Não se arreceie o povo de que a municipalidade o damnifique vendendo-lhe generos nocivos á saude: a farinha exposta á venda por ella pode ser de segunda ou terceira sorte, mas será sempre pura, saudavel e nutritiva; nem pode ser de outra forma, pois que o interesse unico que tem a camara na venda da farinha é abastecer o mercado de retalho e fazer baratear o genero.

**Noites de Natal.**—Com este titulo acaba de sahir da lithographia do estabelecimento de musicas e pianos do Sr. Antonio J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, uma nova quadrilha, composta pelo Sr. Maurillo de Senna Soares, e de que o referido Sr. Azevedo se fez editor.

**Exposição provincial.** — E' no proximo domingo, 28 do corrente, que devem ser distribuidos aos expositores de Pernambuco os premios que lhes foram conferidos pelos jurys de julgamento das exposições—Provincial de 1876, Nacional de 1877, Internacional do Chile e Philadelphia em 1877, e de Vienna em 1873.

A ceremonia terá lugar em o palacio da presidencia, pelas 11 horas do referido dia.

— N'essa mesma occasião serão tambem entregues aos respectivos donos varias medalhas e diplomas que pelo jury da Exposição Nacional de 1873 foram conferidos a expositores de Pernambuco, que não os mandaram procurar na secretaria da presidencia, pela qual foram remettidos á commissão directora da Exposição Provincial de 1876 para o indicado fim.

A relação destes expositores, precedida do convite que lhes dirige aquella commissão, vai inscripto no nosso numero de hoje entre as *Publicações a pedido*.

**Industrias e profissões.**— A Recebedoria de Rendas Internas Geraes está procedendo ao recebimento do imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio, terminando no fim do corrente mez o prazo para o pagamento livre de multa.

**Suicidio.**—No dia 28 de março, no districto de Muribeca, da comarca de Jaboatão, Felippe José Santiago, suicidou-se com um tiro.

**Ferimento grave.** – No districto de Cabelleira, do termo do Bonito, no dia 1º do corrente, Antonio José dos Santos Junior ferio gravemente, com uma facada, a Manoel Joaquim de Santa Anna, sendo preso em flagrante.

**Tomada de preso.** — No dia 2 do corrente, cerca de 7 horas da noite, um grupo de individuos, capitaneados por Joaquim Antonio de Vasconcellos, morador no termo de Bezerros, accommetteu a cadeia da villa do Bonito, e depois de renhida luta, deram liberdade á Antonio José dos Santos Junior, de que acima se trata. Da luta resultou sahirem feridos levemente alguns dos aggressores, e gravemente uma praça da guarda.

**Assassinato.**—No lugar Breginho, do termo do Bonito, Martinho José de Santa Anna assassinou, com um tiro, á José Pereira da Silva, pondo-se em seguida em fuga.

**Ladrão de cavallos.**—No termo de Ipojuca foi preso, em flagrante, no dia 15 do corrente, por crime de furto de cavallos, José Francisco dos Santos, conhecido por *Bochecha*.

**Inquerito policial**—Pela subdelegacia do 2º districto de S. José, foi remettido, ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu sobre o incendio de tres casinhas na rua Imperial, afim de conhecer-se se o incendio foi ou não casual.

**Fernando de Noronha**—Por ordem da presidencia da provincia foi transferida, para o dia 26 de corrente, a sahida do vapor *Guquia* para esse presidio.

**Para o sul do imperio**—Com este destino acham-se a bordo do vapor *San Martin* 541 emigrantes.

**Dinheiro**—O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

| | |
|---|---|
| Parahyba | 800$000 |
| Pará | 800$000 |

**Generos de estiva** — Por ordem do governo imperial foram desembarcados, de bordo do vapor *Bahia*, 200 fardos com carne, e 2,173 saccos com farinha, para serem distribuidos aos retirantes aqui existentes.

**Casas de caridade**—Pelo Sr. Domingos Ferreira das Neves Guimarães tem sido recebidos os seguintes obolos para as casas de caridade mantidas pelo Revm. Sr. Dr. Ibiapina, depois que daqui se retirou o respectivo esmoler:

| | |
|---|---|
| Um anonymo | 1$000 |
| Um dito | 2$000 |
| Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, proprietario do engenho *Itapirema de Cima*, da provincia da Parahyba | 200$000 |

**Faculdade de Direito** — Por deliberação do Exm. Sr. conselheiro director foi prorogado até o 1º de maio proximo, o prazo para a inscripção dos candidatos á vaga de lente substituto desse estabelecimento de educação superior.

**Gabinete Portuguez de Leitura.**—O movimento dessa bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para leitura de socios *106* obras em *172* volumes, sendo *1* obra de theologia, 4 de historia 2 de philosophia e 99 de bellas lettras.

Entraram no mesmo periodo *103* obras em 157 volumes, sendo 5 de historia, *1* de philosophia e 97 de bellas lettras.

Pelo Sr. bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos foi offertado um exemplar do—Relatorio apresentado em *31* de janeiro de *1878* ao Exm. Sr. presidente da provincia, desembargador Francisco d'Assis Oliveira Maciel, pelo bacharel A. W. P. Bandeira Accioli de Vasconcellos, inspector do thesouro provincial de Pernambuco.

Frequentaram a bibliotheca *105* socios.

**Colonia Isabel**—Escrevem-nos desta localidade, em 18 do corrente:

« A colonia vai atravessando uma crise bastante epidemica.

« As camaras de sangue sobretudo tem produzido muitos casos fataes entre os retirantes e os habitantes do lugar. No proprio recolhimento dos orphãos já fizeram ellas 4 ou 5 victimas, sendo grande o numero dos que tem sido accommettidos e se acham no hospital.

« Os que entendem mais do que eu, attribuem aos emigrantes a presença do mal; eu, porém, creio que tudo desapparecerá logo que apparecerem as chuvas; pois o calor actualmente é excessivo.

« Felizmente já tivemos hoje uma boa chuva que refrescou bem a terra. »

**Via-ferrea de Olinda.** — Deve realisar-se quinta-feira (25) ao meio dia, a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia.

**Cassino Pernambucano.** — No sabbado (27) deve realisar-se a primeira reunião familiar do corrente anno.

**Theatro Santo Antonio.** — Realisa se amanhã, neste theatro, um variado espectaculo de espiritismo moderno, magnetismo e magica, em beneficio do distincto professor o Sr. Pedro d'Amico.

**Anniversario natalicio.** — Completa hoje 50 annos de idade S. M. Alberto Frederico Augusto Antonio Fernando José Carlos Maria Baptista Nepomuceno Guilherme Xavier Jorge Fiel, rei de Saxonia, desde 29 de outubro de 1873, quando falleceu seu pai, o rei João.

**A Escola.** — Cresce de dia em dia o interesse desta revista de educação e ensino, mantida pelo consciencioso e illustrado editor da côrte, o Sr. Seraphim José Alves. Ahi são tratadas questões momentosas relativas ao fim que ella se dedica, e são estampadas, em resumo cuidadoso, as leis e resoluções em vigor em todas as provincias do imperio.

Na livraria do Sr. Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 12, assigna-se esta revista.

**Observações meteorologicas**—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foi remettido os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

*Provincia de Pernambuco. — Repartição das obras publicas.* — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de março de 1878.

ESTAÇÃO DO RECIFE [SANTO ANTONIO]

| | DATA | 1.ª decada | 2.ª decada | 3.ª decada | Mez |
|---|---|---|---|---|---|
| PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS [RED. A 0º] | Maxima media | 761.2 | 761.9 | 761.2 | 761.4 |
| | Minima media | 759.6 | 759.9 | 759.7 | 759.7 |
| | Media | 760.4 | 760.9 | 760.4 | 760.6 |
| | Variação media | 1.61 | 1.96 | 1.58 | 1.71 |
| | Maxima absoluta | 763.3 | 762.6 | 762.4 | 763.3 |
| | Data correspondente | 4 | 13 | 23 | 4 |
| | Minima absoluta | 758.4 | 759.4 | 758.6 | 758.4 |
| | Data correspondente | 3 | 11 | 28 | 3 |
| TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES | Maxima media | 32.0 | 32.4 | 32.6 | 32.2 |
| | Minima media | 23.3 | 23.7 | 23.9 | 23.6 |
| | Media | 27.6 | 27.9 | 28.3 | 27.9 |
| | Maxima absoluta | 33.5 | 33.1 | 33.0 | 33.5 |
| | Data correspondente | 3 | 15 | 27 | 3 |
| | Minima absoluta | 19.9 | 21.7 | 22.9 | 19.9 |
| | Data correspondente | 7 | 14 | 31 | 7 |
| | Tensão do vapor atmospherico em mm. | 22.30 | 21.46 | 21.03 | 21.62 |
| | Humidade relativa | 71.5 | 66.8 | 68.8 | 69.0 |
| | Evaporação por hora em mm. | 0.08 | 0.13 | 0.13 | 0.11 |
| | Ozone | 4.5 | 4.0 | 4.3 | 4.2 |
| | Serenidade do céo [Max. 10] | 6.3 | 7.4 | 6.8 | 6.8 |
| CHUVA | Quantidade em mm. | 45.5 | 17.3 | | 62.8 |
| | Numero de dias | 5 | 5 | | 10 |

*Ventos:*

O vento soprou mais frequentemente de *SE*, apparecendo porém varias vezes *ENE* na 1ª decada, *ESE* na 2ª e *SSE* na 3ª.

Durante o mez esteve *moderado*: na 1ª e 3ª decada foi *fresco* algumas vezes.

O terral soprou na 1ª decada de *NO* uma vez e *OSO* outra, e na 2ª de *OSO* uma vez somente.

*Nuvens:*

Apresentaram formas muito variaveis na 1ª decada, na 2ª e na 3ª predominaram *Cumulus*.

*Estado do mar:*

No correr do mez o mar esteve quasi sempre *agitado*: foi de *pequena vaga* do dia 8 a 11 e nos dias 30 e 31.

*Phenomenos diversos:*

Relampagos no dia 4 e arco-iris no dia 24.

Nota:

| | mm |
|---|---|
| Quantidade de chuva cahida em março de 1876 | 499.2 |
| Idem em março de 1877 | 116.7 |
| Idem em março de 1878 | 62.8 |

ESTAÇÃO DA VICTORIA

| | DATA | 1.ª decada | 2.ª decada | 3.ª decada | Mez |
|---|---|---|---|---|---|
| PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS (RED. A 0º) | Maxima média | 747.4 | 748.2 | 747.4 | 747.7 |
| | Minima media | 745.3 | 745.6 | 745.4 | 745.4 |
| | Media | 746.3 | 746.9 | 746.9 | 746.5 |
| | Variação media | 2.10 | 2.65 | 2.03 | 2.26 |
| | Maxima absoluta | 749.4 | 749.1 | 748.4 | 749.4 |
| | Data correspondente | 4 | 13 | 22 | 4 |
| | Minima absoluta | 743.7 | 744.7 | 744.2 | 743.7 |
| | Data correspondente | 4 | 11 | 26 | 4 |
| TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES | Maxima media | 32.6 | 33.9 | 33.3 | 33.3 |
| | Minima media | 22.9 | 21.6 | 24.6 | 22.4 |
| | Media | 27.8 | 27.8 | 27.9 | 27.8 |
| | Maxima absoluta | 38.9 | 34.8 | 34.5 | 38.9 |
| | Data correspondente | 3 | 20 | 31 | 3 |
| | Minima absoluta | 20.0 | 19.8 | 21.2 | 19.8 |
| | Data correspondenet | 7 | 17 | 23 | 19 |
| | Tensão do vapor atmospherico em mm. | 19.81 | 17.82 | 18.26 | 18.63 |
| | Humidade relativa | 64.9 | 56.0 | 67.7 | 62.8 |
| | Evaporação por hora em mm. | 0.09 | 0.14 | 0.13 | 0.12 |
| | Ozone | 6.2 | 5.2 | 5.8 | 5.7 |
| | Serenidade do céo [Max. 10] | 3.3 | 6.5 | 4.5 | 4.7 |
| CHUVA | Quantidade em mm. | 19.9 | 0.4 | 15.9 | 35.9 |
| | Numero de dias | 5 | 1 | 7 | 13 |

*Ventos:*

Durante o mez soprou com mais frequencia de *E*, apparecendo porém muitas vezes de *ESE*.

Na primeira decada apresentou pouca intensidade, sendo quasi sempre *fraco*; na 2.ª e 3.ª decadas esteve *moderado* ao meio dia e *fraco* á tarde; foi notado *forte* nos dias 4, 7, 9, 17, 18, 25, 29 e 31, pelo meio dia.

O vento dos *Cirrus* foi observado mais frequentemente de *ONO*, oscillando porém de de *SE* a *NO*.

*Nuvens:*

Predominaram os *Cumulus*, sendo porém frequentes *Cumulo-Stractus*.

*Phenomenos diversos:*

Trovões nos dias 4 e 21 e arco-iris nos dias 8, 13 e 24.

Nota:

| | m m. |
|---|---|
| Quantidade de chuva cahida em março de 1877 | 82,5 |
| Idem em março de 1878 | 35,9 |
| Differença para menos em 1878 | 46,6 |

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

| DATA |
|---|
| 1.ª decada... |
| 2.ª decada... |
| 3.ª decada... |
| Mez......... |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PRESSÃO ATMOSPHERICA EM mm (RED — A 0º) | Maxima media | 741.9 | 742.7 | 742.2 | 742.3 |
| | Minima media | 739.8 | 740.0 | 740.1 | 740.0 |
| | Media | 740.9 | 741.4 | 741.1 | 741.1 |
| | Variação media | 2.12 | 2.71 | 2.12 | 2.31 |
| | Maxima absoluta | 744.1 | 743.6 | 743.3 | 744.1 |
| | Data correspondente | 1 | 13 | 22 | 1 |
| | Minima absoluta | 737.7 | 737.5 | 739.1 | 737.7 |
| | Data correspondente | 3 | 14 | 26 | 3 |
| TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES | Maxima media | 30.9 | 30.8 | 29.7 | 30.5 |
| | Minima media | 22.8 | 21.4 | 22.1 | 22.1 |
| | Media | 26.8 | 26.1 | 25.9 | 26.3 |
| | Maxima absoluta | 34.0 | 31.7 | 30.8 | 34.0 |
| | Data correspondente | 3 | 20 | 29 e 31 | 3 |
| | Minima absoluta | 20.0 | 19.7 | 20.5 | 19.7 |
| | Data correspondente | 7 | 20 | 23 | 20 |
| | Tensão do vapor atmospherico em mm. | 20.06 | 18.39 | 19.74 | 19.40 |
| | Humidade relativa | 69.8 | 61.1 | 70.7 | 67.2 |
| | Evaporação por hora em mm. | 0.00 | 0.10 | 0.08 | 0.06 |
| | Ozone | 6.8 | 4.4 | 4.4 | 5.0 |
| | Serenidade do céo. (Max. 10) | 5.7 | 7.3 | 5.5 | 6.1 |
| CHUVA | Quantidade em mm. | 26.5 | 1.0 | 9.5 | 37.0 |
| | Numero de dias | 5 | 4 | [illegible] | [illegible] |

*Ventos :*

Durante o mez o vento indicado pelo catavento, esteve variavel; na 1ª decada soprou com mais frequencia do *N*, na 2ª e 3ª de *E* e *S*.

Esteve *fraco* pela manhã: *fraco* ou *moderado* á tarde da 1ª decada, *moderado* ou *fresco* da 2ª e moderado da 3ª: foi *forte* no dia 31 pela manhã.

O vento superior soprou muito irregularmente, sendo porém mais frequente *SE* na 1ª e 3ª decadas e *E* na 2ª e 3ª.

*Nuvens :*

Predominaram *Cumulus-stractus* na 1ª decada: *Cumulus* pela manhã e *Cirrus* á tarde da 2ª, e *Cumulus, Cirrus* e *Cumulus-stractus* na 3ª.

Nota :

| | mm |
|---|---|
| Quantidade de chuva cahida em março de 1877 | 97.7 |
| Idem em março de 1878 | 37.0 |
| Differença para menos em 1878 | 60.7 |

*E' geral.*

Segundo as observações meteorologicas feitas pela repartição das obras publicas e que vão publicadas em outro lugar desta folha, vê-se que no mez de março do corrente anno, cahio na colonia Isabel, a terça parte da quantidade de chuva cahida em identico mez do anno proximo passado.

Se estendermos a comparação ao 1º trimestre vemos que em 1877 cahiram 179,2 mm. d'agua e no corrente somente 122,6 mm., havendo por conseguinte uma diminuição de 56,6 mm. no corrente anno.

E' bem desagradavel o resultado desta comparação, tanto mais quanto tem sido o mesmo em todos os lugares em que se fazem observações.

**Vapores**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Pará* | do Ceará | amanhã |
| *Neva* | da Europa | até 25 |
| *S. Salvador* | da Bahia | até 27 |
| *Ceará* | do Norte | até 29 |
| *Tagus* | do Sul | até 29 |
| *Pernambuco* | do Sul | até 1 de maio |
| *Patagonia* | do Sul | até 4 |
| *Senegal* | da Europa | até 4 |

**Loteria da provincia** — Amanhã [24 do corrente], correrá a loteria 261.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario de Afogados.

Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

**Revista Illustrada.** — Pelo ultimo vapor chegou o n. 106 desta publicação da côrte, sem duvida alguma uma das melhores que no genero sahe ali á luz, quer pelo chiste e momentaneidade das gravuras, e quer pelos excellentes e variados artigos que sempre contêm.

Assigna-se em todas as livrarias desta cidade, a 20$000 por anno, e 11$000 por semestre.

**Comedia Popular.** — Este interessante jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro, acaba de augmentar de formato, sendo todo o seu material melhorado. Os desenhos, que se occupam sempre de assumptos da actualidade, são do lapis do sympathico artista o Sr. Aluizio de Azevedo; e o texto, variado e chistoso, é escripto pelas melhores pennas fluminenses.

Assigna-se nas livrarias desta cidade a 20$ por anno e 11$ por semestre.

**Economista Brasileiro.**—Acaba de chegar do Rio de Janeiro o n. 8 deste apreciavel e bem redigido jornal pelo Sr. Dr. Ramos de Queiroz. D'entre os artigos que contém, sobresahem os que se intitulam = *Casa da moeda na côrte, Revista para o exterior, e Engenheiros civis e militares.*

Assigna-se em todas as livrarias desta cidade a 12$000 por anno.

**A população de Paris.** — São do *Annuario Scientifico e Industrial*, do Sr. Luiz Figuier, as seguintes linhas sobre a população de Paris :

« Nos fins do anno de 1876 fez-se o recenseamento da população de Paris.

« A tal proposito não deixa de ter um certo interesse recordar qual foi a população da capital nas grandes epochas de nossa historia.

| Epochas | Habitantes |
|---|---|
| No seculo XIII contava Paris | 120.000 |
| Em 1474 | 150.000 |
| Sob Henrique II | 210.000 |
| Em 1590 | 200.000 |
| Sob Luiz XIV | 492.000 |
| Em 1719 | 509.640 |
| Em 1776 | 658.000 |
| Em 1778 | 670.000 |
| Em 1784 | 660.000 |
| Em 1798 | 640.000 |
| Em 1802 | 672.000 |
| Em 1817 | 713.966 |
| Em 1827 | 890.431 |
| Em 1836 | 909.126 |
| Em 1841 | 912.033 |
| Em 1846 | 1.053.897 |
| Em 1851 | 1.053.262 |
| Em 1856 | 1.174.346 |
| Em 1861, após a annexação dos arrabaldes | 1.667.841 |
| Em 1866 | 1.799.980 |
| Em 1872 | 1.851.792 |
| Em 1876 | 1.986.748 |

« Como se vê, se a população foi crescendo successivamente. tambem é fóra de duvida que em certas epochas houve uma como paralização n'esse accrescimo, e mesmo uma diminuição no numero dos habitantes. Foi assim que a população, que, sob Henrique II era de 210.000 habitantes, diminuio de 10.000 habitantes em 1590: da mesma forma que sob Luiz XV e a Revolução, houve um periodo de decrescimento bem sensivel, pois que tres recenseamentos successivos accusaram diminuições que se elevaram á 30.000 almas.

« Hoje Paris conta quasi 2 milhões de habitantes; mas ainda assim sua população é muito inferior á de Londres.

« A população de Londres que, em 1801, era de 854 845 habitantes; em 1811, de 1.009.546; em 1821, de 1.225 694; em 1831, de 1 471.941; em 1841, de 1.873.675; em 1855, de 2.362.236; em 1861, de 2.500.000; e em 1871, de 3.251.804; elevava-se em 1873 á 3.356.073 habitantes.

**Leilões**—Hoje devem realisar-se os seguintes :

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e meia do dia, no largo do Mercado de S. José n. 19, dos moveis, piano, crystaes, louça, relogio e obras de electro plate, pertencentes ao Sr. Ezequiel Archanjo Galvão, que se retire para o Rio de Janeiro.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 25, de materiaes para construcção.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12: de um sitio no Arraial, servindo de base a offerta ne 9 400$000 : das casas terreas ns. 73, 75 e 77 da rua Nova de Santa Rita, servindo de base a offerta de 12:500$000.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no trapiche Conceição, de madeira para construcção ; ás 10 e meia horas, no escriptorio do largo do Corpo Santo n. 13, de cofre de ferro prova de fogo e objectos de marcineria e usos diversos; ao meio dia, no mesmo lugar, de calçados avariados.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes :

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e meia, na rua da Soledade n. 72, casa de residencia do Sr. José Ribeiro da Cunha, de moveis, piano, crystaes, louça e objectos diversos.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte :

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e 6 minutos, na rua do Visconde de Goyanna n. 149, de piano, moveis, espelhos, crystaes, quadros, louça, etc.

**Missas funebres**—Serão celebradas :

*Hoje* : ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, por alma de Caetano Carvalho Raposo; ás 6 horas do dia, na igreja do Terço, pela alma de Maria Egypciaca Real; ás 7 horas do dia, na matriz de Santo Antonio pela alma de Domingos Nunes Ferreira ; ás 7 horas do dia, na matriz de S. José, pela alma de Caetana Maria da Conceição Raposo.

— *Amanhã* : ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pela alma de Victorino Antonio Martins ; ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Viscondessa de Suassuna.

**Proclamas de casamentos.** — Leram-se no dia 21 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes proclamas :

*Primeira denunciação*

Francisco das Chagas Ferreira Vallarim com Maria das Mercês.

José Monteiro Torres de Castro com Amalia Bemvinda Castello Branco.

Joaquim Luiz Teixeira com Emilia Francisca Mayer.

José Francisco da Conceição com Jovina Maria da Conceição.

*Segunda denunciação*

Fernando Peretti com Maria Rodrigues do Nascimento.

Manoel José da Silva com Francisca Rosa do Nascimento.

Germano José de Santa Anna com Carolina Alves de Azevedo.

Francisco Marsicano com Domingas Varlanda.

Tranquilino Kante Ferreira com Othilia Maria de Jesus.

Bernardino José dos Santos com Elyzia Maria dos Santos Maia.

Antonio Alves da Fonceca com Joanna Umbelina Almeida de Albuquerque

*Terceira denunciação*

Vicente Lopes Figueira com Gertrudes Alexandrina de Mello.

João Guilherme Michilis com Maria do Carmo da Silva.

José Ramos dos Santos Carvalho com Maria Salomé dos Santos Dacia.

Damião da Costa Leitão com Dorothéa Julia de Albuquerque Lins.

Antonio Teixeira dos Santos com Naria Ferreira Diniz Brandão.

Francisco Fernandes de Mello com Candida Maria da Conceição.

Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães com Anna Fredovinda Cecilia de Araujo.

Victor Gomes Ferreira com Cesaria Machado Revoredo.

Guilhermino Francisco dos Reis com Francisca Rosa de Moraes.

José Joaquim Zacarias com Otilia Muniz Tavares.

João Rodrigues Nogueira Lima com Maria Leopoldina Rodrigues da Silva.

José dos Reis Gomes Junior com Maria Olindina Gomes de Almeida.

**Passageiros**—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*, em 18 de abril de 1878 :

José Pinto de Magalhães, Pedro Xavier Carneiro da Cunha, José de Almeida e sua senhora, D. Joaquina Marcolina da Camara Nery e 2 netos, major Gratuliano dos Santos Vital, Frei José de Santa Julia Botelho, Venancia Maria da Conceição, Guilhermino José dos Santos e sua mulher, emigrante José Gomes de Souza, Antonio de Jesus, Henrique Augusto Van Wrede e escrava Sara da Sra. D. Joaquina Nery.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Bahia*, em 21 de abril :

Felinto Milanez e um criado de nome Sebastião, João Luiz Pereira Lima, João Antonio de Mello, José Ribeiro da Cunha, Dr. José Lopes Pessoa da Costa, Afro Tavares de Lima, Affonso Braga, Salathiel, escravo, á ordem, do Dr. José Ribeiro da Cunha e João Ferreira da Silva e uma criada.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Gallicia* :

Dr. Pedro Francelino Guimarães, Lourenço C. de Albuquerque, Francisco de A. H. Cavalcante, Francisco G. da Silva, Manoel Gonçalves da Rocha, José Gonçalves Assencio, José Fernandes Delgadinho, Manoel José Gonçalves Pinto, João Rodrigues Alves, Antonio Silvino dos Santos e João Fernandes Minzoluiz.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Cururipe*, em 16 do corrente :

Antonio Pedro da Silva e Ayres José Diniz.

— Chegados da Europa no vapor francez *Saint Martin* :

Madame Jeanne de Salomas, Ernest Duranty de la revere, Antonio Coelho Pinheiro e Molitemo Francisco.

— Sahido para os portos do sul no vapor nacional *Dantas* :

Firmino Antonio Rodrigues.

**Hospital Pedro II.**—O movimento desse estabelecimento do dia 15 ao dia 21 de abril foi o seguinte :

Existiam 881, entraram 118, sahiram 84, falleceram 30, existem 585.

*Advertencia.*

Na totalidade dos doentes existem 585, sendo 386 homens e 199 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/4, 9, 8, pelo Dr. Moscoso ; ás 8 1/2, 9 1/4, 9, 8 1/2, 8, 8 1/2, pelo Dr. Vianna : ás 9 1/2, 9, 9, 9 1/2, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque ; ás 8 1/2, 9, 7 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Pontual ; ás 8, 8 1/2, 8, 8, 8 1/2, 9, pelo Dr. Malaquias ; ás 8 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Chacon ; ás 8, 8 1/2, 9, 9, 9, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

*Falleceram*

Pedro José Dias dos Santos, ascite.
Rosalina Amelia, diarrhéa.
João de Mello, tuberculos pulmonares.
Joaquim Manoel de Queiroz, diarrhéa.
Severino da Costa Lisbôa, idem.
Manoella, febre amarella.
Anna Maria, diarrhéa.
Paulina Maria dos Santos, tuberculos pulmonares.
Luzia Maria da Conceição, idem.
José Bento Ferreira, febre amarella.
Avelina, febre remittente biliosa.
Olof Hising, febre typhica.
Carlos José de Souza, contusões epilepsia.
João Carlos, escrofulas.
Tiburtino, febre amarella.
Maria do Espirito Santo, febre perniciosa.
Manoel Pedro de Moraes, anazarca.
João de Almeida Moreira, desynteria.
Francisca, febre remittente biliosa.
Maria Francisca da Conceição, tuberculos pulmonares.
Januaria Maria da Conceição, desynteria.
Manoel da Costa, tuberculos pulmonares.
Zeferino Mello de Barros, diarrhéa.
Antonio Martinho de Amorim, tuberculos pulmonares.
Francelina Lopes, desynteria.
Carlos Hall, cachexia palustre.
Januario de Oliveira, desynteria.
Marco, tuberculos pulmonares.
Antonia Maria da Conceição, diarrhéa.
Joanna Maria do Espirito Santo, febre intermittente.

**Hospital Portuguez de Beneficencia.** — O movimento das enfermarias deste estabelecimento na semana de 14 a 20 do corrente, foi o seguinte :

Existiam 24, entraram 3, sahiram 2, falleceu 1, ficam em tratamento 24.

Entra em exercicio o Sr. mordomo Antonio Augusto Pereira da Silva.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 18 de abril

Francisca, branca, Parahyba, 2 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre remittente biliosa.

Manoel Pedro de Moraes, pardo, Rio Grande do Norte, 26 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; anazarca.

Maria Francisca da Conceição, parda, Alagôas, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

João de Almeida Moreira, branco, Alagoas, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; dysenteria.

Januaria Maria da Conceição, parda, Parahyba, 30 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; dysenteria.

Antonio Francisco Guedes, preto, Africa, 66 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo ; anemia.

Domingos Nunes Ferreira, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, Santo Antonio ; congestão cerebral.

Alfredo de Carvalho, branco, Pernambuco, 11 annos, S. José ; dysenteria.

Maria, branca, Pernambuco, 6 annos, S. Antonio ; febre.

Victoriano Antonio Martins, branco, Pernambuco, 84 annos, casado, Boa-Vista ; hepato pericardite.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José ; convulsões.

Antonio, branco, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista ; tetano espontaneo.

Francisca, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista ; diarrhéa.

Manoel, pardo, Pernambuco, Boa-Vista ; fraqueza congenita.

Benedicta, preta, Pernambuco 40 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Francisco de Paula, 18 dias, convulsões, mandado pelo subdelegado de Belem.

João, 6 annos, mandado pelo subdelegado de Santo Amaro.

Quatro menores, filhos de retirantes, que se acham a bordo do vapor *Espirito Santo*, mandados pelo subdelegado do Recife.

— 19 —

Manoel da Costa, pardo, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Paula Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 56 annos, casada, Boa-Vista ; encephalite.

Lucrecia, escrava, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José ; febre amarella.

Maria Francisca da Fonceca e Silva, branca, Pernambuco, 41 annos, casada, S. José ; cancro uterino.

José e Maria, brancos, Pernambuco, horas, Santo Antonio ; não viabilidade.


# INDICAÇOES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

*Dr. José Felix da Cunha Menezes*: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

*Dr. Estevão Cavalcanti*, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

*Dr. Ferreira Vellozo*, medico aggregado do hospital Pedro II. largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar : dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

*Dr. Barros Sobrinho*, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

**Advógados**

*Dr. Guennes*, rua do Imperador n. 48.

*Dr. Antonio Drummond*, rua do Imperador n. 20.

*Dr. J. Corrêa de Araujo*, rua do Imperador. n. 67

*Drs. João Thomé da Silva* e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

**Instrucção publica**

*Collegio de S. Paulo*, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28. director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

**Fazendas e modas**

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

*Armazem do Louvre á rua Primeiro de Março n. 20 A.* — Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimento o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia. Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

*Não ha competidor.* — O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia. Preços sem competencia.

**Chapellaria e modas**

*Costa Maia & C.*, rua Primeiro de Março n. 6.

**Fabrica de cigarros a vapor**

*Bourgard & C.*, Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

**Gastronomia**

*Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

**Pharmacia e drogaria**

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

*Rheumatismo.* — Cura certa, é rapida pelo emprego do Elixir e Lenimento do Dr. Constantin. Vende-se na Botica Franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

**Joalheiria**

*Collar de ouro de Agostinho & Irmão* — Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços ; garante-se qualidade do ouro ou prata.

**Calçados**

*Botinas Suzer.* — Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

*Mendes Lobo & C.*, despacharam na ultima semana magnificos gorgorões de seda, de cores, em cortes e peças, cortes de vestidos de cachemira de cores novas, guarnecidos de franjas, chapéos e chapelinas para senhoras e meninas, fichús de seda, lisos e bordados, e outros artigos.

Teem sempre deposito dos afamados madapolões de 40 jardas, S O, e outras marcas, de bramantes de linho, francezes e inglezes, etc, etc., Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia, 32, Recife.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**O commendador José Pereira de Araujo, ante o publico e a relação.**

*(Continuação)*

O Sr. José Pereira de Araujo, no *Diario* de 16 do corrente, accusa-me da *infidelidade* com que transcrevi, « destacadamente um pequeno periodo de um dos seus artigos para emprestar-lhe » um pensamento que S. S. não teve.

E para provar a infidelidade de minha transcripção, S. S. transcreve o periodo por mim citado.

« Eis o periodo, diz elle, de um dos meus artigos, transcripto pelo articulista : tendo passado para as relações do desembargo do paço—continuou em vigor a legislação, que regulava os effeitos juridicos de provisões e os recursos contra ellas, quer administrativa, quer contenciosamente. Como dessas palavras disse o articulista ter eu escripto que as attribuições do desembargo passaram sómente para as relações do imperio ? Onde foi ainda buscar nellas o adverbio somente ? »

Quando transcrevi o periodo á que se refere o illustre articulista, disse que elle era a synthese de seus estudos e observações.

Na impossibilidade de transcrever todo o artigo, escolhi o periodo que resumia toda a doutrina sustentada pelo articulista, e creio não me ter enganado.

A accusação é bastante grave para que eu a deixe passar sem um protesto, pois sou dos que pensam que a probidade litteraria é tão exigivel quanto a probidade civil.

O illustre articulista depois de ter dito que « toda provisão, emanada de resoluções de consulta ou despacho do tribunal, póde ser embargada, ou por qualquer impugnatorio—ante o mesmo tribunal, ou juizo executor; o qual é obrigado a dar vista da propria provisão. »

O illustre articulista, depois de ter dito que as provisões do extincto desembargo do paço estavam sujeitas a embargos, pela disposição da carta regia de 24 de agosto de 1628, e, depois, pela disposição do alvará de 3 de outubro de 1751 ; os quaes embargos eram conhecidos pelo mesmo tribunal do desembargo do paço, ou pela relação,—segundo a natureza delles :—isto quer dizer que eram julgados, ou administrativamente por aquelle, ou contenciosamente por esta, conforme a natureza dos embargos, concluio assim : « Conseguintemente sabe o tribunal que, tendo passado para as relações do imperio as attribuições do desembargo do paço, continuou em vigor a legislação que regulava os effeitos juridicos de provisões, e os recursos contra ellas, quer administrativa, quer contenciosamente. » (*Diario de Pernambuco* de 4 de abril, 3ª pagina, 6ª columna).

Vê, pois, o publico que não fui infiel e nem emprestei ao illustre articulista pensamento algum que não se ache no referido periodo.

E' uma accusação infundada ; e, para fazel-a o illustre articulista lançou mão de um meio pouco vulgar em uma discussão entre pessoas decentes.

O periodo transcripto pelo nobre articulista em seu artigo de 16 do corrente não é o mesmo que se lê no *Diario* de 4, e que vai acima fielmente copiado.

Para accusar-me de infidelidade, o illustre articulista não o transcreveu tal qual se acha no *Diario* de 4.

« Diz S. S. no *Diario* de 16 :

Eis o periodo de um dos meus artigos, transcripto pelo articulista : tendo passado para as relações do desembargo do paço—continuou em vigor, etc., etc »

Entretanto no *Diario* de 4 o periodo é assim escripto : « Conseguintemente sabe o tribunal, que tendo passado para as relações do imperio as attribuições do desembargo do paço, continuou em vigor, etc., etc. »

O illustre articulista não poderá contestar que o seu pensamento no periodo acima, foi attribuir ás relações tudo quanto pertencia ao desembargo do paço.

O adverbio—somente, por mim empregado, em nada alterou o pensamento do illustre articulista.

E porque das attribuições do desembargo do paço não passaram para as relações senão as mencionadas no § 6º art. 2º do decreto de 22 de setembro de 1828, deixa de ser exacto o que affirma S. S. no citado periodo de um modo absoluto, não limitando a attribuição das relações aos actos mencionados no referido paragrapho.

O illustre articulista é o menos competente para accusar-me de infidelidade em minhas transcripções.

S. S. já reunio uma parte do n. 2 a outra do n. 8 do § 130 para formar um paragrapho e emprestar a B. Carneiro um pensamento que elle não teve.

Já argumentou contra mim com o Rep. tomo 3º pagina 605, dizendo que a mulher casada por escriptura não fica em posse e cabeça de casal, sem declarar que este Rep. refere-se aos bens da corôa, morgado ou emprazamento, disposição que se acha no § 1º da Ord. L. 4º T. 95.

Assim, pois, nem fui infiel na transcripção do periodo á que se refere o illustre articulista nem S. S. póde fazer-me semelhante accusação emprestando-me, uma qualidade que é privativa de V. S.

A questão de que se occupou o illustre articulista no mesmo artigo de 16 do corrente só pode ser decidida em face do novo regulamento da relação.

E' ahi e sómente ahi que S. S. pode achar uma disposição que autorise os seus embargos infringentes em materia administrativa.

O illustre articulista procura sahir da difficuldade em que se collocou dizendo : « não embarguei accordão proferido em materia administrativa: cumpre-me isto fazer bem claro. Embarguei ao contrario, a parte de um accordão proferido em materia contenciosa, e proferido com excesso de jurisdicção. »

O illustre articulista não embargou o accordão : embargou metade.

Qual é a materia contenciosa que se contem na metade do accordão embargado? Quem disputava o meu direito de cabeça de casal, quando obtive a prorogação de inventario?

O illustre articulista confunde o contencioso administrativo com o administrativo gracioso.

A relação tem, em regra, como instancia do poder judiciario por natureza poder para julgar as materias contenciosas, e, por excepção, competencia para resolver sobre materias administrativas e entre estas algumas de contencioso administrativo propriamente dito e outras de mera administração graciosa.

A prorogação de inventario é materia propria de administração graciosa.

Não ha ahi direito litigado pelas partes, logo não ha ahi contencioso judiciario. Não ha ahi interesse ou direito da administração, logo não é de contencioso administrativo.

Ha apenas uma petição de uma só parte, que fazendo-a e fundando o seu pedido, fica sujeita á que o tribunal lhe conceda ou não a graça impetrada.

Concedida a graça, que a lei limita quanto ao tempo, é ella litteralmente cumprida, tudo fica suspenso, e não cabe recurso algum.

Ora, desde que o tribunal autorisou, a requerimento meu a prorogação do inventario, este ficou no *statu quo* até que se vença o prazo da prorogação.

Tendo o prazo, proseguindo-se no inventario, cabe ás partes allegarem o seu direito, abrindo-se então o contencioso judiciario.

Quando o tribunal declarou nullos os actos praticados pelo Sr. Araujo não fez mais do que ratificar a decisão anteriormente dada da prorogação do inventario.

Não se comprehende que estando suspenso o inventario pela prorogação concedida pelo tribunal, possa um juiz da primeira instancia, apezar desta prorogação, nomear um inventariante, que não foi o que a requereu, para praticar actos que estão suspensos por força da decisão do tribunal.

Assim a decisão do tribunal, sendo como é meramente administrativa e o tribunal, tendo apenas para que essa decisão fosse respeitada decretado a nullidade dos actos praticados posteriormente á prorogação, não resolveu materia contenciosa, pois apenas limitou-se a tornar effectiva a prorogação concedida.

A nullidade da nomeação do Sr. Araujo é uma consequencia necessaria, fatal, de decisão que mandou respeitar a prorogação.

Findo o prazo da prorogação é que caberá então levantar-se questão sobre a capacidade ou não do inventariante que requereu a prorogação.

Para que o tribunal podesse ter resolvido sobre materia contenciosa seria preciso, ou que o Sr. Araujo tivesse contestado a minha qualidade de cabeça de casal, antes de ter-me concedido a prorogação, e que eu tivesse allegado o meu direito, e ficasse a questão resolvida, pois seria então contenciosa e do contencioso judiciario, ou então que, se não tivesse havido a prorogação, a inventariante sendo destituida e nomeado outro, allegando o seu direito, devesse elle ser resolvido pelos tribunaes.

Mas isso não se deu.

E o illustre articulista, embargando o accordão em sua segunda parte, embargou-o no todo, pois a segunda parte é uma consequencia da primeira.

Além disso, os embargos infringentes do julgado são admissiveis em materia do administrativo gracioso ?

O administrativo gracioso suppõe a marcha, o curso legal das causas em que cabe o embargo infringente ?

Mas diz o illustre articulista :

« E' principio de jurisprudencia que, quando uma lei passa a regular um processo, já regulado por lei anterior, (que estabelecia recurso) não o prohibe em suas disposições e guarda ao contrario silencio a respeito : esse recurso da lei anterior fica *ipso facto, ipso jure* subsistindo, se não é incompativel com a natureza da nova disposição ; porque o recurso é materia de defeza, e a defeza é de direito natural. »

Não é exacto que o novo regulamento das relações, lei que regula a marcha do processo guarde silencio a respeito dos embargos, de qualquer natureza que sejam, que possam ser oppostos aos accordãos da relação.

Quando disse que dos actos praticados pela relação como tribunal de primeira e ultima instancia não cabia recurso algum, referi-me não só ao recurso que se tentasse interpôr do mesmo tribunal para outro superior, pois que neste caso não ha superior para quem se recorra, mas tambem a qualquer embargo que as partes tentassem perante o mesmo tribunal.

E se o disse, não fiz mais do que repetir o que está na lei.

Se o novo regulamento das relações, equiparando á prorogação de inventario aos aggravos, mandou que ella tivesse o mesmo julgamento, deu-lhe os mesmos effeitos. E se não o declarou no art. 134, quando se referio ao art. 125, declarou-o no art. 127, onde estão declarados os effeitos dos aggravos, a que foram equiparados os da prorogação de inventario.

E se o illustre articulista entende que o art. 134 combinado com o art. 127 não resolve a duvida, veja o art. 156, que diz : « Só se admittem embargos aos accordãos da relação, proferidos em causas civeis, em grão de appellação, e nos processos crimes, a que se referem os arts. 90 a 105. »

Os arts. 90 a 105 tratam dos processos de responsabilidade de juizes de direito, chefes de policia e processos em crimes communs dos commandantes de armas.

Vê, pois, o illustre articulista que dos accordãos proferidos pela relação como tribunal de primeira e ultima instancia somente cabe embargos nos processos dos juizes de direito, chefe de policia e commandante de armas.

Portanto nem o nosso regulamento guarda silencio a respeito, e nem o de 1833 ; pois este no art. 31 diz : « Das sentenças das relações nos casos especificados neste regulamento *sómente* serão embargaveis os que forem dados nos processos de responsabilidade e das appellações civeis. »

Tudo o mais que disse o illustre articulista não tira a questão do pé em que se acha.

Os seus embargos não são admissiveis em face do novo regulamento das relações.

O illustre articulista julga que as suas opiniões são invulneraveis. Não o perturbarei nessa doce illusão.

O que affirmo agora e sempre é que para contrarial-as ninguem fica *esbaforido*.

Repillo a allusão contida no periodo em que S. S. se refere á minha ida á rua da Aurora.

Se procuro livros para estudar as questões, tenho nisto duplo interesse defender uma causa justa e ter occasião de verificar que o illustre articulista nem sempre é fiel aos escriptores com os quaes pretende defender sua cuasa e nem á propria lei em que se funda.

Se o illustre articulista entende que suas opiniões não podem ser contestadas, viva dessa doce illusão.

Ha dous generos no nosso mercado que nunca estão sujeitos ás leis economicas da offerta e da procura : — presumpção e agua benta.

Recife, 22 de abril de 1878.

*Felismina Barbosa da Silva.*

*(Continúa.)*

# Exposição Provincial

A commissão directora da quarta Exposição de Pernambuco, tendo recebido da secretaria da presidencia, com officio de 10 do corrente, e para o fim de entregar aos respectivos donos, na occasião em que forem distribuidos os premios da quarta Exposição Provincial e Nacional e os dos Internacionaes de Philadelphia e Chile,—3 medalhas de prata e 5 diplomas de 1.ª classe, 4 medalhas de bronze e 5 diplomas de 2.ª classe, e 16 diplomas de mensão honrosa, premios estes conferidos em 1873, pelo jury da terceira Exposição Nacional aos expositores desta provincia, abaixo mencionados ; convido aos mesmos abaixo assignados a comparecerem em o palacio da presidencia, para o referido fim, pelas 11 horas do dia 28 do corrente.

Recife, 22 de abril de 1878.

*Dr. Manoel do N. Machado Portella*,
Presidente.
*Felippe de Figueirôa Faria*,
Secretario.

**Relação a que se refere o convite supra**

MEDALHAS DE PRATA E DIPLOMAS DE 1.ª CLASSE

Srs. :
Gabriel Antonio.
Thomaz Lins de Barros.
Antonio Ricardi.
Ferreira & C.
A. Cahors.

MEDALHAS DE BRONZE E DIPLOMAS DE 2ª CLASSE

Srs. :
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Coronel Coriolano Velloso da Silveira.
Thomaz Lins de Barros Wanderley.
Frederico de Souza Gomes.
Commissão Directora.

MENÇÕES HONROSAS, PREMIOS DE 3ª CLASSE

Srs :
Antonio Leite de Magalhães Bastos (2).
José Victorino de Paiva (2).
Antonio R. Paes Lima.
Avila & Irmão.
Antonio Bernardes Falcão.
Buisson.
Gomes da Silva (2).
Joaquim do Amaral Raposo.
Tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz.
José Vicente Godinho.
Manoel Fernandes da Costa.
Pedro Manoel da Trindade.
Provincia de Pernambuco.

*Srs. redactores* (*).—Para desmascarar infames e vis calumniadores, e salvar a minha reputação, que muito prézo, rogo-lhes que se dignem declarar no pé desta, se em tempo algum escrevi para o seu mui conceituado jornal, artigo algum ou correspondencia, tratando de negocios da capatazia da alfandega desta cidade, quer no tempo da extincta empreza, quer da actual administração, especialmente sobre o bom ou máo comportamento de qualquer dos seus empregados, como malevolamente teem espalhado alguns meus inimigos gratuitos Recife, 22 de abril de 1878.

*José Xavier Faustino Ramos.*

(*) Do Sr. José Xavier Faustino Ramos nunca recebemos publicações tratando da capatazia da alfandega.—*A Redacção.*

**Errata**

No *Jornal do Recife* de quinta-feira 18 de abril, nas publicações solicitadas, na que se refere á eleição de N. S. da Piedade, em vez do Dr. Antonio Estevão de Oliveira e Dr. Manoel José Pereira de Mello, leia-se—o negociante Manoel José de Mattos, e Dr. Gaspar de Drummond. E na linha em que se lê—esposa do Dr. Antonio Estevão de Oliveira, leia-se—esposa do negociante Francisco dos Santos Macedo.


# Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

# Dentista de Paris

J. M. LEROUX
Cirurgião dentista
**23 Rua do Barão da Victoria 23**

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes ; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.


# O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico ; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem* Guilherme Joaquim da Silva Braga ? ? ?

. . . . . . . . . . . . ,
. . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . .

*As almas do Recife*
*Um obr.·. da Loj.·. Maç.·. Galileu, Santa Cruz!*
*O Gr.·. Mest.·. da Maçon.·.* SEITA
*A Nossa Ssnhora da Soledade !*
O HOMEM SEM BARBA


# Ensino particular

**Historia do Brasil**

*24—Entrada pela rua das Flores—24*

A historia patria é o ramo da historia geral, que tira a sua origem e seus elementos do berço de um povo ; e que o vai seguindo e acompanhando durante a sua vida.

A historia de um povo é o incentivo de sua gloria, de seu patriotismo e de sua vida politica. O paiz que não tem uma historia é um paiz sem nome.

Felizmente não está nesse caso o Brasil e muito menos Pernambuco, que [como disse uma das nossas glorias parlamentares] é a unica provincia que tem uma historia sua.

A nossa historia é rica de factos que nos ennobrecem ; grandiosos feitos ; magnanimas dedicações, e actos de denodo e desinteresse proprio ; tudo figura em nossos annaes.

Folhear a historia patria é o mesmo que colher as maiores lições de patriotismo. O seu estudo, pois, é de summa utilidade e vantagens, e nenhum brasileiro deve despresal-o.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da HISTORIA UNIVERSAL e especialmente ao da HISTOSIA DO BRASIL todos os dias uteis em sua casa das 4 horas da tarde até ás 8 da noite, e demanhã por collegios e casas particulares, cujos alumnos assim o quizerem.

*Salvador Henrique de Albuquerque.*

# Ensino particular

**Lingua Portugueza**

*24—Entrada pela rua das Flores—24*

O conhecimento que devemos ter da nossa lingua é tão reconhecido geralmente, que escusado fora demonstral-o.

Sendo a palavra a condição essencial do espirito humano, de que nos serviria sentir, pensar e raciocinar, se não soubessemos expressar-nos ?

A linguagem, essa preciosa faculdade, nos distingue inteiramente dos brutos ; e a pessoa que bem falla, leva muita vantagem a todas as outras.

A perfeição desta mesma linguagem é cousa tão necessaria que merece ser comprada, ainda a custo do mais sério e acurado trabalho

Que indolencia prejudicial não é, recusar-se o homem ao estudo da palavra que falla, que lê, que escreve ? Não reconhecer o valor dos termos que representam suas idéas ?

E' condição essencial da pessoa bem educada, saber fallar com perfeição a sua propria lingua ; conhecimento que ainda traz a vantagem de servir de preparatorio para melhor aprender as outras linguas e mesmo para os estudos superiores.

Não devemos ornar unicamente o interior da alma pela intelligencia, pela sciencia e pela virtude ; devemos esforçar-nos ainda em ornar o exterior, pela arte de manifestar-nos com vantagem.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da lingua portugueza e de outras disciplinas, tanto em sua casa, das 4 horas da tarde até ás 8 da noite, como por collegios e casas particulares.

*Salvador Henrique de Albuquerque.*

**N. 202.—Agua Florida de Murray e Lanman**

Está com uma rapidez espantosa transmittindo e entregando ao negro esquecimento uma chusma de essencias e aguas cheirosas para o toucador, as quaes e bem que se diga, teem servido d'uma miseravel deshonra ao gabinete de toilet e d'um despresivel desgosto á todas as pessoas de refinado gosto. Além de ser menos dispendiosa do que os extractos e essencias européas, ella é a mais pura e delicada essencia floral

existente, e util já como um excellente meio hygienico, possuindo superiores qualidades cosmeticas; e finalmente já como delicado e aprazivel adorno na boa sociedade. E' um mimoso e delicado composto de tudo quanto é util ao que ha de mais agradavel. Para os senhores que soffrem de irritação e ardencia da pelle causada pela manipulação da navalha de barba, usando deste balsamico e refrigerante perfume, diluido em agua, encontrarão nelle a virtude modificante, o antidoto necessario, servindo ao mesmo tempo, debaixo desta mesma fórma, como um meio de dissipar o gosto e cheiro que fica na bocca depois de se haver fumado.

# COMMERCIO

## Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE. 22 DE ABRIL DE 1878

As tres horas da tarde

**cotações officiaes**

Desconto de letras, 12 0/0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 20 | 447:797$989 |
| Idem do dia 22 | 22:782$993 |
| | 470:580$982 |

**Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 22 a 27 de abril de 1878.**

Algodão em rama ou descaroçado, 420 rs. o kilo.
Assucar branco, 227 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 142 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 350 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de pão d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 60 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$100 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1878. — Os conferentes.
José B. de Castro e Silva.
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1878. — O inspector,
F. A. de Carvalho Reis.

### Importação

Vapor francez *S. Martin*, entrado do Havre e Lisbôa em 22 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Alvaiade e drogas 18 volumes a Manoel da Silva Faria & C.

Batatas 00 gigas á ordem, 100 a Monteiro Irmãos.

Cerveja 10 caixas a Lehmann Freres. Chapéos 5 caixas a Victorino Maia & C., 1 a Maia, Irmão & C., 1 a João Christiani & C., 1 á ordem. Chocolate 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Cachimbos 1 caixa a Rodrigues de Faria & C. Calçado 2 caixas a F. C. Burlamaqui, a Mello & Castro, 1 a Vianna & Christiani, 2 a H. Nuesch & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C., ditos e couros 3 caixas a Manoel Francisco Pogas & C. Couros e arções 4 caixas á ordem.

Drogas 2 volumes a A. de Brito Taborda, 6 a Manoel da Silva Faria & C., 14 a Bartholomeu & C., 4 a Ferreira Maia & C., 6 a Augusto Caors, 21 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Firmino & Ferreira, 4 a Manoel A. Barbosa, 3 á Santa Casa de Misericordia.

Gesso 0 barricas a Gonçalves, Irmão & C. Louça 4 caixas á ordem. Livros 1 caixa a José N. de Souza. Luvas e tecidos 2 caixas a Gonçalves, Irmão & C.

Manteiga 40 barris a Carneiro Silva & C., 50 a Domingos Cruz & C., 60 a Manoel Duarte Rodrigues, 60 a José Joaquim Alves & C., 50 á ordem, 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Costa Silva & C., 70 a José Jorge Pereira, 100 a H. Burle & C. Mercadorias diversas 1 volume a Francisco D. dos Santos, 1 a L. Choutin, 1 a P. Além, 2 á thesouraria provincial, 1 a João Christiani & C., 39 a H. Nuesch & C., 2 a H. Burle & C., 2 a Domingos Manoel Martins, 52 a Otto Bohres & Successores, 4 a Alipio Vieira & C., 10 a José T. Leite Bastos, 19 a Oliveira Bastos & C., 4 a Olinto Jardim & C., 2 a Sinay e Zion, 2 a Gonçalves Bastos & C., 1 a Carlos Bittencourt, 20 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 28 a Parente Vianna & C., 3 a Victor Prealle, 3 a Machado & Pereira, 1 a Gonçalves, Irmão & C., 7 a Vaz & Leal, 11 á ordem, 1 a Faria & Maia 4 a A. de Brito Taborda, 1 a Mendes Lobo & C., 2 a Antunes Carvalho & C., 3 a Papoula & C., 2 a Francisco Gurgel do Amaral, 3 a Francisco d'Oliveira Perdigão, 1 a S. S. da Silva, 6 a H. Burle & C., 7 a Vaz Junior & C., 7 a Monbard Mettler & C., 2 a Antonio José de Azevedo, 2 a Miguel G. da Luz, 7 a Mello & Castro, 1 aos consignatarios, 1 a Victor Grandin, 41 a Lehmann Freres, 1 a C. C. Coutinho, 2 a Deodato G. Torres, 6 a Eugenio G. Cascão, 2 a De Lailhacar & C., 6 a Moreira, Halliday & C., a Emilio Roberto & C.

Porcelana 1 barrica a T. Coimbra, 2 a Manoel José Pereira.

Papel 3 volumes á administração do correio, 1 caixa a A. Carvalho & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Marques & C. 9 á secretaria da presidencia, 2 a W. Halliday & C., 22 fardos a Rodrigues de Faria & C. Perfumaria 2 a H. Nuesch & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Plantas 4 caixas á ordem.

Tinta 1 caixa a Manoel José G. Braga. Tintas e drogas 70 volumes a Francisco Manoel da Silva & C. Tecidos diversos 1 volume á ordem, 5 a Monbard, Mettler & C., 3 a Joaquim Monteiro da Cruz, 5 a A. Vieira & C., 1 a João Narciso & C., 13 a H. Burle & C., 2 a Machado & Pereira, 3 á ordem, 2 a Antonio Correia de Vasconcellos, 6 a Cramer Frey & C. 5 a Bernet & C., 2 a Kleins Freres, 1 a Gonçalves Bastos & C.

Velas 2 a Francisco G. de Araujo, 2 fardos a Deodato Gonçalves Torres. Vidros 2 caixas a Francisco de Paulo Gomes.

Carga de Lisbôa

Azeite 2 10 á ordem.

Batatas 10 2 caixas a João Cruz & C., 10 a Miguel José C. Cardoso, 10 a Fernandes & Irmão, 10 a João G. de Medeiros & C., 10 a João F. de Almeida, 10 a Antonio Adolpho Leite do Rego 10 á ordem, 20 a Monteiro Irmãos. 25 a Costa Silva & C., 25 a Ferreira da Rocha & C., 120 a Joaquim da Souza Lima & C., 10 a Carneiro Silva & C., 10 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 10 a Beltrão & C., 10 a Francisco José da Silva Guimarães.

Cabos 79 peças a Beltrão & Costa, 1 caixa e 20 peças a Caetano C. da Costa Moreira, 1 e 8 a Manoel José de Aguiar & C. Carne 7 caixas a Silva Guimarães & C. Cebolas 25 caixas a Carneiro Silva & C., 100 a Ferraz & Pereira, 50 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 60 a Silva Guimarães & C., 50 a Beltrão & C.

Feijão 165 saccos a Antonio E. da Silva Camões, 50 á ordem, 60 a Domingos Alves Matheus. Farellos 8 saccos ao mesmo.

Genebra 25 caixas a Joaquim de Souza Lima & C.

Passas 65 atados a Beltrão & C., 6 a Domingos Alves Matheus, 30 fardos a Oliveira, Filhos & C., 17 a Joaquim de Souza Lima & C.

Sardinhas 52 barricas a Carlos Alves Barbosa, Sapatos 2 caixas a H. Burle & C.

Palhabote americano *N. Hand*, entrado de New-York em 21 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Barricas abatidas 6,923 volumes aos consignatarios. Banha 50 barris aos mesmos, 50 a Domingos Cruz & C., 50 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 150 a Souza Bastos, Loureiro & C., 75 a Fernandes da Costa & C. Breu 100 barricas aos mesmos.

Farinha de trigo 270 barricas aos consignatarios.

Kerosene 400 caixas a Fernandes da Costa & C., 550 a Corga, Figueiredo & C., 200 a Monteiro Irmão.

Moveis 5 volumes a A. Hyvernat & C. Machinas 2 volumes á ordem.

Tecidos 5 caixas a Adamson Howie & C.

Patacho inglez *Blanche*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Bacalhão 2,156 barricas e 83 1/2 aos consignatarios.

Lúgar inglez *Pewnith*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 1,136 toneladas aos consignatarios.

Barca portugueza *Minerva*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Farinha de mandioca 7,988 saccos aos consignatarios

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE ABRIL DE 1878

### Portos do exterior

No vapor francez *Orenoque*, carregaram: para Bordeaux, M. Mettler & C. 1 caixa com 15 kilos de doce e 1 barril com 40 litros de aguardente.

No lúgar inglez *Sarah*, carregaram: para Naiva, Borstelmann & C. 50 saccas com 3,690 kilos de algodão.

No lúgar nacional *Livia*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 30.309 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram: para Lisbôa, Oliveira Filhos & C. 2 saccas com 156 kilos de algodão.

No brigue portuguez *Boa-Sorte*, carregou: para Lisbôa, A. F. Corga 8 volumes com 1,010 kilos de cabellos de carneiro.

### Portos do interior

No brigue hespanhol *Amistade*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 422 barricas com 49,011 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Ganganelli*, carregou: para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 200 barricas com 22,589 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Dantas*, carregaram: para Bahia, P. O. Cerqueira 50 barricas com 5,630 kilos de assucar branco; M. L. Marques 50 ditas com 5,544 1/2 ditos de dito; J. de Oliveira Mello 10 ditas com 600 ditos de dito refinado. Para Aracajú, J. de Oliveira Mello 1 barril com 96 litros de alcool.

No navio allemão *Maria Sophie*, carregou: para Maranhão, Baltar Sobrinho 600 barricas com 52,179 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Bahia*, carregaram: para Maranhão, A. B Nogueira 107 volumes com 1,25 kilos de assucar branco e 55 ditos com 5,783 ditos de dito mascavado; A. F. de Oliveira & C. 6 barricas com 682 ditos de dito branco e 3 ditas com 363 ditos de dito mascavado. Para o Ceará, A. da Silva Reis 30 ditas com 2,855 ditos de dito branco.

No patacho nacional *Damião*, carregaram: para o Ceará, F. P. Lima 27 barris com 3,125 kilos de mel; L. G. da Silva & Pinto 50 cascos com 14.4 0 litros de aguardente; P. C. Maia & C. 1 0 saccos com 7,500 kilos de assucar branco, 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado e 200 ditos com farinha de mandioca.

Na barca nacional *S. José*, carregou: para o Ceará, B. C. Balga 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram: para o Aracaty, J. Narciso & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

No hiate nacional *Graciosa*, carregaram: para o Aracaty, P. Vianna & C. 2.400 saccos com farinha de mandioca.

No cuter *Santos Reis*, carregaram: para o Natal, E. Dubeux 50 saccos com farinha de mandioca; J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 123 kilos de assucar branco e 11 ditas com 1,002 ditos de dito refinado.

Na barcaça *Conceição*, carregaram: para o Natal, F. Rocha & C. 560 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: para o Natal, F. Rocha & C. 600 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *B. Flor*, carregaram: para o Natal, Julio & Irmão 800 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Amelia*, carregaram: para o Natal, Julio & Irmão 600 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *F. Bolla*, carregaram: para Macahyba, L. G. da Silva & Pinto 550 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *N. S. da Graça*, carregaram; para Parahyba, P. G. Maia & G. 200 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Ires*, carregaaram: para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 200 saccos com farinha de mandioca; F. P. Lima 104 barris com 3,750 kilos de mel e 10 barricas com 742 ditos de assucar branco. Para Macáo, F. P. Lima 60 saccos com farinha de mandioca; J. A. C Vianna 40 ditos idem idem, 2 barris com 250 kilos de mel, 1 barrica com 77 ditos de assucar branco e 1 dita com 94 ditos de dito mascavado; J. F. Mendes Guimarães 6 ditas com 658 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 20 | 22:067$250 |
| Idem do dia 20 | 1:[illegible]25$954 |
| | 23:593$204 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 17 | 77:917$986 |
| Idem do dia 0 | 2:900$203 |
| | 80 818$189 |

# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

## Companhia de seguros

**INDEMNISADORA**

**Toma seguros maritimos**

E CONTRA FOGO

**Largo do Corpo Santo**

## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

# IMPERIAL

## Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

**Capital 16,000:000$000**

AGENTES

**BROWN THOMSON & C.**

**31 Rua do Marquez de Olinda 31**

# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

## Seguro contra fogo

**The Liverpool & London & Globe**

**Insurance Company**

AGENTES

**Saunders Brothers & C.**

11—Corpo Santo—11

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 21*

Cardiff — 36 dias, lugre inglez *Penwith*, de 276 toneladas, capitão John C. Cook, equipagem 9, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

New-York — 34 dias, hiate americano *N. Hand*, de 195 toneladas, capitão James Doberty, equipagem 7, carga farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

Terra Nova — 34 dias, patacho inglez *Blanche*, de 145 toneladas, capitão John Hogam, equipagem 8, carga bacalhão; a Henry Forster & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Portos do norte — Vapor brasileiro *Bahia*, commandante 1.º tenente G. Waddington, carga assucar e outros generos.

Bahia com escala — Vapor brasileiro *Dantas*, commandante Antonio Emiliano da Costa, carga varios generos

Pará — Patacho allemão *Aleuine*, capitão J. Gerekoth, carga aguardente e outros generos.

Santos — Patacho noruega *Resolut*, capitão E. Kottinger, carga assucar.

*Observação*

Suspenderam do lamarão para West Indies, o patacho hollandez *Catharina*, capitão Karssees, com o mesmo lastro que trouxe de Santa Helena.

Idem para Honduras, patacho inglez *Elmira*, capitão Daniel Nechels, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

Idem para Maceió, a barca ingleza *Linda*, capitão D. Dariês, e o brigue inglez *Janie*, capitão E. E. Jones; ambos com o mesmo lastro que trouxeram dos portos do sul.

*Navios entrados no dia 22*

Valencia — 6 dias, barca portugueza *Venus*, de 322 toneladas, capitão Manoel de Oliveira Lima, equipagem 13, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro Maia & C.

Havre por Lisbôa — 19 dias, sendo do ultimo porto 13, vapor francez *S. Martin*, de 1,778 toneladas, commandante Guegan, equipagem 40, carga differentes mercadorias; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Rio de Janeiro — 12 dias, barca hespanhola *José Amell*, de 181 toneladas, capitão Augustin Maig, equipagem 12, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Autuerpia — 40 dias, barca franceza *Ango*, de 496 toneladas, capitão Geroy, equipagem 14, carga trilhos de ferro; ao mesmo capitão.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Ceará — Barca brasileira *S. José*, capitão Joaquim F. dos Santos, carga xarque e assucar.

Rio de Janeiro pela Bahia — Vapor inglez *Cassini*, commandante Rains, carga parte da que trouxe de New York.

# EDITAES

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia para conhecimento de todos, e afim de que tenha a devida execução, o seguinte artigo do regulamento para a matricula dos boleeiros e carroceiros:

Art. 20.—A nenhum boleeiro ou carroceiro será licito transitar pelas ruas da cidade na quinta-feira santa e na sexta-feira da paixão, salvo se houver obtido para isso permissão da policia. Secretaria da policia de Pernambuco, em 17 de abril de 1878. O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

**Edital n. 52**

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematados doze kilogrammas de botões de osso, objectos de adorno, no valor official de 120$, abandonados aos direitos por Eugenio Gonçalves Cascão, os quaes faziam parte do conteúdo da caixa de marca EGC e contramarca AL n. 5.030, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 26 de março ultimo, se transfere a arrematação dos mesmos para ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1878.

O inspector,
Fabio Alexandrino de C. Reis.

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino Dr. Francisco de Paula Baptista, faço publico que o prazo marcado para a inscripção dos candidatos á substituição vaga, de lente substituto e que terminará a 22 do corrente, se á prorogado até o dia 1º de maio proximo vindouro, visto como, expirando o referido prazo durante as férias da Paschoa, que vão começar, deverá aquella inscripção conservar-se aberta nos tres primeiros dias uteis que se seguem ao termo das ferias, vindo assim a encerrar-se no predito dia 1º de maio ás 2 horas da tarde, de conformidade com o art. 114 do regulamento supplementar. Outrosim de conformidade com o art. 119 do citado regulamento se repete o edital, que já foi publicado sobre o mesmo concurso e que é o seguinte:

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o praso de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. João Thomé da Silva á cadeira de que era proprietario o Dr. Vicente Pereira do Rego.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta faculdade, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por porcurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de outubro de 1877.—O secretario, *José Honorio Bezerra de Menezes.*

# DECLARAÇÕES

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco 12 de abril de 1817. Edital. — Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa a portaria e tabella abaixo transcripta, marcando o prazo dentro do qual deverão entrar no gozo de licença os empregados dependentes do ministerio da justiça. O secretario interino, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

« Tabella a que se refere a portaria supra

| Termos | Kilometros | Dias |
|---|---|---|
| Capital | | 15 |
| Olinda | 8 | » |
| Jaboatão | 18 | » |
| Iguarassú | 30 | » |
| Cabo | 34 | » |
| Páo d'Alho | 42 | » |
| Victoria | 53 | » |
| Ipojuca | 56 | » |
| Goyanna | 64 | » |
| Escada | 65 | » |
| Nazareth | 64 | » |
| Limoeiro | 78 | » |
| Serinhäem | 88 | » |
| Gamelleira | 90 | » |
| Itambé | 94 | » |
| Rio Formoso | 100 | » |
| Bom Jardim | 103 | 20 |
| Bezerros | 107 | » |
| Barreiros | 127 | » |
| Caruarú | 133 | » |
| Bonito | 137 | » |
| Palmares | 138 | » |
| Panellas | 193 | » |
| S. Bento | 210 | 25 |
| Brejo | 210 | » |
| Garanhuns | 258 | » |
| Pesqueira | 284 | » |
| Bom Conselho | 308 | 30 |
| Buique | 348 | » |
| Aguas Bellas | 364 | » |
| Ingazeira | 484 | 35 |
| Tacaratú | 516 | 40 |
| Flores | 559 | » |
| Villa-Bella | 559 | » |
| Triumpho | 591 | » |
| Floresta | 616 | 45 |
| Salgueiro | 687 | » |
| Cabrobó | 716 | 50 |
| Granito | 772 | » |
| Exú | 844 | 55 |
| Ouricury | 844 | » |
| Petrolina | 917 | 60 |

« Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de abril de 1878. — O secretario interino, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.* »

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 23 DE ABRIL DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez *S. Martin*, esta administração expede malas para a Bahia e Rio de Janeiro.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 10 horas da manhã, cartas ordinarias a é 11 horas, e estas até 11 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

**Monte de soccorro da provincia de Pernambuco, em 9 de abril de 1878**

Os possuidores das cautelas de penhores de ns. abaixo, são avisados de resgatal-os até o dia 30 do corrente.

37, 63, 91, 104, 143, 167, 192, 218, 254, 256, 271, 279, 296, 311, 329, 339, 343, 356, 371, 384, 400, 412, 415, 417, 423, 433, 440, 444, 450, 451, 452, 457, 463, 474, 489, 496, 498, 501, 590, 603, 609.

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto*

## Cavallos apprehendidos

Pelo 1º districto da subdelegacia da freguezia do Poço da Panella se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos, sendo um russo, em poder de um João de tal, conhecido aqui por João Bomtinho e em Pão d'Alho por João Velho, e outro pedrez em mão de Sebastião José do Rego Barreto: quem se julgar com direito a elles, dirija-se á esta subdelegacia.

Poço da Panella, 21 de março de 1978.

**Companhia da via-ferrea do Recife a Olinda e Beberibe**

Não se tendo reunido no dia annunciado, numero legal de accionistas para constituir assembléa geral, são de novo convocados todos os Srs. accionistas para se reunirem no dia 25 do corrente, ao meio dia e no lugar do costume.

A assembléa geral funccionará com qualquer numero de accionistas que comparecer, nos termos do art. 11 dos estatutos.

Recife, 17 de abril de 1878.

O secretario,
*A. A. Gama.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 19 DE ABRIL DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio de Barros Rego, Antonio Chaves da Silva, A. Dourado de Azevedo, Antonio Carneiro da Cunha, Antonio Ferreira da Cunha Lagos, Antonio Pedro de Torres Bandeira, Francisco Lancone, Francisco Demetrio de Almeida, Fabio Faustino Fernandes da Silva, Guilhermina Maria da Conceição, Guilherme Ferreira de Abreu, Herculana Maria da Conceição, Isabel de Jesus Ferreira, João Rodrigues Chaves, Joaquim Anselmo Nogueira, João Bezerra (sargento), João Francisco de Mello, José Soares Ferreira, José da Gama Passos, José Antonio de Carvalho, José Alvares Barbosa Junior, José Antonio dos Santos Cousseiro, Joaquim Luiz Vieira (2), João Machado Brandão, João Cosme Ramos, João Hasanna de Oliveira, Luzia Maria da Conceição, Luiz Bibiano da Luz, Luiz Pitaluga, Manoel Angelo Ramos, Manoel Augusto Ferreira da Silva, Manoel José dos Passos Lima, Manoel Francisco da Paz, Maria Secundina de Tal [conhecida por Yayá], Marsiglia D. Francesco, Maria Joaquina da Conceição Padilha, Michel Guerra, Maria Alexandrina Cavalcanti de Albuquerque, Maria Brigida Guimarães, Procopio Epaminondas de Oliveira Brederodes, Simôa Maria da Conceição, Senhorinha Maria da Conceição, Senhorinha Simões Cruz, Sebastião Ferreira Lopes Guimarães, Salustiano da Silva Mello.

*Casimiro Lucio dos Santos,*
Encarregado do registro.

## Recife Drainage

*Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de março do corrente anno, de conformidade com o art 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872*

| | |
|---|---|
| Freguezia do Recife | |
| Rua do Marquez de Olinda n. 26 | 1$760 |
| Dita n. 34. | 1$320 |
| Dita n. 39 | 1$320 |
| Dita do Bom Jesus n. 26 | 16$060 |
| Dita n. 42 | 5$940 |
| Dita n: 21 | 29$480 |
| Dita n. 53 | 2$640 |
| Dita n. 63 | 5$610 |
| Dita do Commercio n. 36 | 1$100 |
| Largo do Corpo Santo n. 27 | 14$740 |
| Rua do Torres n. 6 | 20$460 |
| Dita do Vigario Thenorio n. 5 | 8$690 |
| Dita n. 7 | 550 |
| Dita n. 19 | 5$610 |
| Dita de Maris e Barros n. 12 | 14$740 |
| Dita n. 16 | 2$640 |
| Travessa da Madre de Deus n. 16 | 14$740 |
| Dita n. 3 | 18$090 |
| Dita do Amorim n. 11 | 6$270 |
| Dita de Domingos José Martins n. 18 | 12$430 |
| Dita n. 138 | 2$640 |
| Travessa para o Corpo Santo n. 6 | 14$190 |
| Dita do Antigo Porto n. 6 | 2$640 |
| Rua do Visconde de Itaparica n. 3 | 16$500 |
| Dita n. 31 | 16$500 |
| Dita do Pharol n. 32 | 1$870 |
| Praça do Chaco n. 12 | 3$190 |
| Rua de S. Jorge n. 28 | 9$950 |
| Dita n. 23 | 13$530 |
| Dita n. 47 | 14$740 |
| Dita n. 133 | 2$640 |
| Dita do Guararapes n. 84 | 3$900 |
| Travessa da Praça de Pedro I n. 7 | 18$040 |
| Rua de Vital de Oliveira n. 2 | 4$510 |
| Freguezia de Santo Antonio | |
| Rua do Imperador n. 22. | 2$640 |
| Dita n. 29 | 2$640 |
| Dita n. 33 | 17$380 |
| Dita n. 57 | 2$640 |
| Dita n. 77 | 19$470 |
| Dita n. 83 | 4$510 |
| Caes Vinte e Dous de Novembro n. 32 | 4$400 |
| Praça de Pedro II n. 6 | 17$380 |
| Dita n. 1 | 9$350 |
| Rua do Primeiro de Março n. 19 | 4$400 |
| Dita Duque de Caxias n. 2 | 16$500 |
| Dita n. 58 | 2$640 |
| Dita n. 7 | 2$640 |
| Dita n. 75 | 2$640 |
| Dita n. 121 | 14$740 |
| Dita do Cabugá n. 12 | 17$380 |
| Dita n. 9 | 2$640 |
| Dita n. 11 | 2$640 |
| Dita do Barão da Victoria n. 34 | 14$740 |
| Dita n. 55 | 5$940 |
| Dita das Trincheiras n. 19 | 10$450 |
| Largo do Paraizo n. 1 | 19$360 |
| Dito n. 15 | 11$330 |
| Rua Estreita do Rosario n. 39 | 2$840 |
| Dita de S. Francisco n. 31 | 2$640 |
| Dita da Ilha do Carvalho n. 14 | 4$620 |
| Dita n. 29 | 20$460 |
| Dita da Roda n. 2 | 2$640 |
| Dita n. 46 | 14$740 |
| Dita n. 47 | 8$850 |
| Travessa da rua Bella n. 4 | 2$640 |
| Dita n. 12 | 18$040 |
| Dita dos Quarteis n. 3 | 20$680 |
| Dita do Calabouço Velho n. 21 | 18$040 |
| Becco do Calabouço n. 12 | 11$330 |
| Dito n. 10 | 1$870 |
| Travessa dos Expostos n. 4 | 18$040 |
| Rua de Mathias d'Albuquerque n. 25 | 2$030 |
| Segundo becco da Cambôa do Carmo n. 2 | 4$840 |
| Travessa do Carmo n. 1 | 9$730 |
| Dita da Bomba n. 3 | 2$640 |
| Dita n. 7 | 14$740 |
| Rua do Fogo n. 19 | 2$640 |
| Dita n. 27 | 8$580 |
| Dita do Livramento n. 24 | 8$190 |
| Dita n. 36 | 8$030 |
| Dita n. 13 | 2$970 |
| Dita n. 15 | 550 |
| Dita n. 17 | 2$640 |
| Dita n. 21 | 1$320 |
| Rua da Penha n. 27 | 4$290 |
| Dita do Visconde de Inhaman n. 36 | 14$740 |
| Dita n. 7 | 6$320 |
| Dita n. 45 | 2$420 |
| Dita de Pedro Affonso n. 28 | 16$500 |
| Dita n. 29 | 36$190 |
| Dita n. 33 | 1$650 |
| Dita n. 57 | 24$250 |
| Travessa do Carcereiro n. 3 | 14$740 |
| Rua de Marcilio Dias n. 29 | 2$640 |
| Dita n. 30 | 11$050 |
| Dita n. 40 | 24$860 |
| Dita n. 27 | 17$380 |
| Dita n. 39 | 2$640 |
| Dita n. 61 | 22$000 |
| Dita n. 91 | 5$060 |
| Largo de S. Pedro n. 26 | 6$270 |
| Rua de Lomas Valentinas n. 8 | 14$740 |
| Dita do Coronel Suassuna n. 33 | 17$380 |
| Dita de Santa Thereza n. 5 | 1$870 |
| Dita n. 11 | 2$640 |
| Travessa do Lobato n. 14 | 2$640 |
| Rua da Palma n. 11 | 11$880 |
| Dita do Marquez de Herval n. 45 | 4$400 |
| Dita n. 85 | 16$060 |
| Dita da Cadeia Nova n. 19 | 2$690 |
| Guarda da presidencia | 14$740 |
| Hospital da Ordem Terceira do Carmo | 2$640 |
| Freguezia de S. José | |
| Rua de Marcilio Dias n. 100 | 17$380 |
| Dita n. 111 | 2$640 |
| Dita n. 121 | 24$750 |
| Dita de Lomas Valentinas n. 5 | 25$960 |
| Dita n. 104 | 24$750 |
| Dita n. 39 | 18$ 40 |
| Dita do Coronel Suassuna n. 103 | 2$640 |
| Dita n. 290 | 9$840 |
| Dita n. 61 | 5$610 |
| Dita n. 121 | 14$740 |
| Dita n. 125 | 14$740 |
| Dita n. 159 | 2$640 |
| Dita da Palma n. 94 | 2$640 |
| Dita n. 79 | 3$080 |
| Dita n. 81 | 18$040 |
| Dita do Marquez de Herval n. 213 | 3$300 |
| Dita do Padre Nobrega n. 21 | 24$750 |
| Dita n. 61 | 2$640 |
| Dita de Vidal de Negreiros n. 162 | 11$330 |
| Dita n. 206 | 2$640 |
| Dita n. 123 | 2$640 |
| Dita da Assumpção n. 10 | 14$740 |
| Dita de Domingos Theotonio n. 24 | 14$740 |
| Dita do Padre Floriano n. 31 | 2$640 |
| Dita n. 43 | 7$820 |
| Dita n. 5 | 4$750 |
| Travessa do Serigado n. 9 | 24$750 |
| Rua do Jardim n. 7 | 4$740 |
| Dita n. 35 | 14$740 |
| Travessa dos Copiares n. 4 | 14$740 |
| Rua do Forte n. 44 | 25$020 |
| Dita do Nogueira n. 30 | 14$740 |
| Dita de Santa Cecilia n. 5 | 2$420 |
| Dita n. 25 | 4$740 |
| Dita de Santa Rita n. 32 | 14$740 |
| Dita n. 5 | 9$130 |
| Dita n. 79 | 2$640 |
| Dita Nova de Santa Rita n. 16 | 24$750 |
| Dita de S. José n. 7 | 17$120 |
| Dita dos Pescadores n. 26 | 19$360 |
| Dita n. 31 | 4$870 |
| Largo do Mercado n. 3 | 5$140 |
| Dito n. 19 | 17$380 |
| Dito n. 25 | 6$820 |
| Rua Imperial n. 49 | 550 |
| Dita n 27 | 550 |
| Dita n. 45 | 550 |
| Quartel das Cinco Pontas | 100$920 |
| Freguezia da Boa-Vista | |
| Rua da Imperatriz n. 20 | 1$320 |
| Dita n. 40 | 3$630 |
| Dita n. 44 | 6$540 |
| Dita n. 65 | 2$4 0 |
| Praça do Conde d'Eu n. 32 | 1$320 |
| Rua do Visconde d'Albuquerque n. 34 | 3$080 |
| Dita n. 46 | 5$170 |
| Dita n. 56 | 16$830 |
| Dita n. 148 | 11$330 |
| Dita n. 43 | 18$420 |
| Dita da Aurora n. 17 | 6$510 |
| Dita n. 43 | 13$200 |
| Dita da Ponte Velha n. 16 | 2$470 |
| Dita n. 72 | 1$320 |
| Dita n. 74 | 11$880 |
| Dita n. 88 | 1$320 |
| Dita n. 110 | 1$320 |
| Dita n. 69 | 11$330 |
| Dita n. 71 | 13$200 |
| Praça da Santa Cruz n. 1 | 4$400 |
| Rua do Conde da Boa-Vista n. 20 | 550 |
| Dita da União n. 5 | 2$640 |
| Dita n. 11 | 2$640 |
| Dita do Hospicio n. 5 | 3$160 |
| Dita n. 17 | 3$130 |
| Dita n. 49 | 18$150 |
| Dita do Rosario n. 16 | 12$650 |
| Dita n. 53 | 4$510 |
| Dita de Gervasio Pires n. 15 | 1$320 |
| Dita n. 31 | 1$320 |
| Dita n. 105 | 1$320 |
| Dita n. 8 | 2$640 |
| Travessa de Gervasio Pires n. 9 | 4$400 |
| Dita n. 19 | 2$640 |
| Rua do Socego n. 18 | 3$630 |
| Dita do Principe n. 18 | 550 |
| Dita da Santa Cruz n. 22 | 1$870 |
| Dita n. 36 | 1$320 |
| Dita n. 46 | 5$170 |
| S. Gonçalo n. 27 | 10$000 |
| Dita do Coronel Lamenha n. 10 | 11$000 |
| Travessa do Veras n. 16 | 24$750 |
| Dita n. 15 | 5$170 |
| Dita do Quiabo n. 4 | 1$580 |
| Dita n. 14 | 550 |
| Rua d'Alegria n. 38 | 14$520 |
| Dita n. 13 | 550 |
| Dita do Barão de S. Borja n. 14 | 3$300 |
| Dita n. 52 | 4$950 |
| Travessa do Palacio do Bispo n. 7 | 13$860 |
| Dita n. 31 | 3$960 |
| Apparelho publico da ribeira | 1$320 |

Recife, 20 de abril de 1878.

O gerente.
*J. Dowsley Junior.*

# COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante o dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza*

# COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados, a dirigir-em suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

# COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores d'esta cidade, tem resolvido mandar fechar durante o dia as pennas de agua de Apipucos á caixa, da freguezia da Bôa-Vista, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que sejam economicos no consumo, pois do contrario esta directoria será obrigada a empregar medidas mais energigas.

Recife, 22 de março de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

**Consulado da confederação Suissa em Pernambuco**

Deseja casar-se

Louis Pierre Munier, filho de Louis François Sebastien Munier e de Louise Marie Vetter, nascido a 29 de junho de 1839, em S. Quentin, morando em Pernambuco, guarda-livros, solteiro, cidadão suiso com

Amanda Eugenie Staudinger, filha de Marie Joseph Staudinger e de Adele Dubois, nascida á 6 de novembro de 1850 em Paris, morando em Paris, 57, Boulevard Magenta, professora [illegible]teira.

Reclamações contra este contrato de casamento devem ser dirigidas n'estes 10 dias ao consulado da confederação Suissa.

Pernambuco, 20 de abril de 1878.

# CASSINO PERNAMBUCANO

A primeira reunião familiar deste anno terá lugar na noite de 27 do corrente.

# THEATRO SANTO ANTONIO

**Quarta-feira 24 de abril de 1878**

BENEFICIO

do celebre magnetisador

## Professor Pedro D'Amico

Ultima e definitiva representação do Sr. D'Amico, e sendo sua despedida executará um magnifico e variado espectaculo de magnetismo humano, magica e [illegible]

## Espiritismo moderno

Este espectaculo se comporá de tudo quanto de mais extraordinario podem apresentar o Sr. professor D'Amico e seu filho Vicente.

Os artistas não possuem outra maneira de manifestar sua gratidão senão offerecendo á illustre população desta capital o presente espectaculo em que envidarão todos os esforços para corresponder á benevolencia e ao apreço com que sempre foram honrados.

Confiam pois na generosidade do publico e ainda uma vez tributam o mais sincero reconhecimento.

### Preços

| | |
|---|---|
| Camarotes da frente com 6 entradas | 10$000 |
| Ditos de lado com 5 ditas | 8$000 |
| Frisas com 4 ditas | 6$000 |
| Cadeiras de 1.ª classe | 3$000 |
| Ditas de 2.ª dita | 2$000 |
| Platéas | 1$000 |

N. B. — A venda dos bilhetes acha-se desde já á disposição do publico no hotel da Independencia, rua do Imperador n. 32, 2.º andar, e no dia do espectaculo na bilheteria do theatro.

Principiará ás 8 1|2 horas.

## MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

### Companhia Franceza de Navegação a Vapor

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

Steamer

**San Martin**

*Commandante A. Quégan*

Segue viagem hoje á 1 hora da tarde, para os portos do sul acima referidos de sua escala

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas e passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Augusto F. de Oliveira & C.**

*42—Rua do Commercio—42*

Entrada pela rua do Torres

**Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada**

Para o Ceará

O vapor

**S. Salvador**

Commandante Beltrão

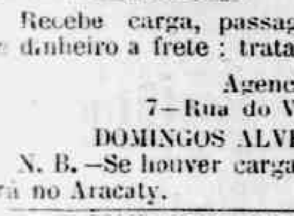

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente e seguirá para o Ceará depois da demora do costume

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

N. B. —Se houver carga que convenha tocará no Aracaty.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Ceará em direitura

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da vespera do dia da sahida: escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

**Companhia Brasileira DE Navegação a vapor**

O vapor

**Pará**

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO SUL

*O vapor*

**Ceará**

E' esperado dos portos do norte ate o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

**Bernardino Pontual**

12—Rua do Bom Jesus—12

### Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

**O paquete a vapor**

***Neva***

Commandante W. Gillies

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

O PAQUETE A VAPOR

***Tagus***

Commandante A. Gillies

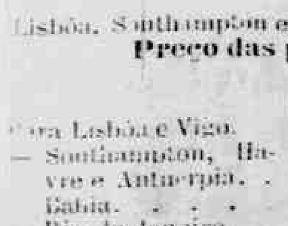

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1. | 2. | 3. |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia. | £ 35—30 | 20 | 13 |
| — Bahia. | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro. | 100$ | 50$ | 30$ |
| — Montevidéo. | £ 22 | 11 | 7 |
| — Buenos Ayres. | » 24 | 12 | 8 |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 27 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

### *Para Maranhão*

seguirá brevemente o patacho allemão *Marie Sophie* 3|3 A, 1. 1. e tomará alguma carga á frete: a tratar no escriptorio de Theod. Christiansen, rua da Cruz n. 10.

### *Porto por Lisboa*

A barca portugueza *Ristori* vai sahir em poucos dias: para o resto da carga, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

### Ceará

Segue nestes dias o hiate *Dous Amigos*, para póde receber alguma carga: a tratar no caes dos Srs. Loyo & Filhos com o mestre João de Brito.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

Segue para o porto acima o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 12 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, dinheiro e passagens até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

## LEILÕES

### LEILAO DE Moveis, louça e crystaes

**A SABER:**

Um piano forte de um bom fabricante.

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores e 2 escarradeiras.

Uma mobilia de amarello, 1 mesa para jantar, 1 aparador com armario, 1 guarda louça, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 apparelho, louça para chá, copos, garrafas, cobertas de electro-plate.

Uma cama franceza, 1 guarda roupa de cano. 1 cabide, 1 armario, 1 cama de ferro, 3 lavatorios, 1 marquezão e 2 camas de lona.

Um sofá de amarello, 2 consolos e 10 cadeiras, 3 bancas, 1 estante, 1 excellente mesa de amarello 1 relogio. 2 jarras, 2 candeeiros, 1 apparelho dourado para chá 2 jarras, trem de cosinha e muitos outros moveis existentes no sobrado do largo do mercado n. 19

**Hoje**

TERÇA-FEIRA 23 DE ABRIL

Ezequiel Archanjo Galvão, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça, vidros e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua ou no largo do Mercado casa n. 19

**O leilão principiará ás 10 1|2 horas**

EM TEMPO

Aluga-se a referida casa de preferencia á pessoa que precise dos moveis, sendo que os pretendentes poderão fallar com o mesmo agente, em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43 ou na referida casa com o seu proprietario.

### O agente Burlamaqui
### LEILAO
### Hoje

**Terça-feira 23 do corrente**

**A's 11 horas**

No armazem de materiaes da rua do Marquez do Herval n. 25.

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, fará leilão de grande sortimento de materiaes de construcção e optima armação do armazem n. 25, sito a rua do Marquez de Herval, antiga da Concordia, tudo constante do balanço que terá de apresentar aos pretendentes. Em seguida levará tambem a leilão uma hypotheca effectuada na olaria e casa de vivenda com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, copiar e cacimba, sita na rua dos Coelhos n. 1, do que dará os necessarios esclarecimentos a quem a pretender.

### *Agente Pestana*

TERCEIRO E ULTIMO

**Leilão**

Da casa terrea n. 73, sita á rua Nova da Praia de Santa Rita, freguezia de S. José, com 1 porta, 2 janellas de frente, 1 sala, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado, e no fundo sobre o cáes um espaçoso armazem.

Uma casa terrea na mesma rua, sob o n. 75, com os mesmos commodos da casa n. 73.

Uma casa terrea na rua da Praia de Santa Rita n. 77, com 2 sotãos, tendo 1 porta e 2 janellas de frente com 2 salas, 2 quartos em baixo e nos sotãos, 8 quartos, 2 cozinhas internas, grande quintal ao lado, com diversos cajueiros, medindo de comprimento a casa 14 metros e 60 centimetros sobre 7 metros e 10 centimetros de largura

**Hoje**

**Terça-feira 23 do corrente**

**ás 11 horas em ponto**

*No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12*

(Servindo de base a offerta de 12:500$)

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do Sr. Jorge Tasso, testamenteiro inventariante dos bens do seu fallecido irmão o commendador José Jacomo Tasso, levará pela terceira e ultima vez a leilão, e entrega definitiva (dependente de autorisação do Illm. Sr Dr. juiz) as casas acima mencionadas, podendo desde já os Srs. pretendentes ir examinal-as, e para mais informação o mesmo agente dará.

### *Agente Pestana*

**Segundo leilão**

Do importante sitio na face da estrada do Arraial, com a frente murada, portão e gradeamento de ferro, com diversas casas de pedra e cal para moradia e uma excellente casa de banho, um bonito jardim, diversas cacimbas com excellente agua para beber, grande numero de arvores fructiferas de todas as qualidades, grande baixa por onde passa o riacho Jacaré, pastos para muitas vaccas, grande extensão de terreno proprio, tanto de largura como de comprimento, prestando-se para levantar-se uma excellente engenhoca, com grande valor não só por se achar muito perto da cidade, como por passar pela porta a linha da estrada de ferro do Recife a Caxangá, tendo estação na porta do mesmo.

**Hoje**

TERÇA-FEIRA 23 DE ABRIL

**ás 11 horas em ponto**

*No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.*

Servindo de base a offerta de 9:100$000

O agente Pestana, competentemente autorisado pela Exma. Sra. D. Altina Lopes, viuva do fallecido Marcelino José Lopes, levará pela segunda e ultima vez, o leilão o sitio acima mencionado, e podendo desde já os Srs. pretendentes examinal-o, e para mais informações o mesmo agente dará em seu escriptorio á rua do Vigario n. 12.

### LEILAO DE *Calçados avariados*

**Quarta feira 24 do corrente ao meio dia**

*No primeiro andar do sobrado do largo do Corpo-Santo n. 13*

O agente Pinto faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca AMB & C. n. 2,507, vinda do Havre, com adresse aos Srs. Bernet & C., ao meio dia do dia quarta-feira 24 do corrente, no escriptorio do largo do Corpo-Santo n. 13, e por occasião do leilão dos moveis, cofres e mais objectos do mesmo escriptorio.

### LEILAO DE

8 toros ou pranchões de mogno e 2 páos com cerca de 80 palmos de comprimento (Em lotes á vontade dos compradores)

No trapiche alfandegado, em frente ao armazem n. 7

QUARTA-FEIRA 24 DE ABRIL

**ás 11 horas em ponto**

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. consul de S. M. britannica, em presença de seu delegado, com licença do Sr. inspector da alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, em presença do agente da companhia de Lloyds e por conta e risco de quem pertencer, dos 10 páos acima mencionados, salvados da barca ingleza *Cleopatra*, naufragada a 23 de março proximo passado, na sua ultima viagem de Londres para Melbourne.

O referido leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no trapiche da alfandega, em frente ao armazem n. 7.

### LEILAO DE Moveis de escriptorio

**A saber:**

Dous cofres de ferro, prova de fogo, inglezes, 1 dito francez, 1 relogio, 1 secretaria de mogno, 1 dita de amarello com repartimentos para papeis e livros, duas carteiras, 1 sofá, 1 prensa de copiar cartas, 6 mochos, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 repartimento de escriptorio, 1 balcão, 6 cadeiras, 1 estante, 1 mesa, 1 armação grande para fazendas, 3 venezianas, duas mesas, 1 guarda garrafas, 1 balança para cartas, dous candieiros a gaz, 1 jarra, 4 tinteiros, 13 serras para carapina, 1 repartimento de escriptorio, 1 burra prova de fogo e outros objectos de escriptorio.

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A'S 10 1|2 HORAS

No escriptorio do largo do Corpo Santo n. 13

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer dos cofres, carteiras e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 13.

### *LEILAO*
### Pelo agente Silveira

QUINTA FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 10 1|2 horas

Constando de uma armação de amarello toda envidraçada, uma dita ingleza, uma vitrina, arandelas e encanamento a gaz, um lote de chapéos para senhoras, bicos e mais artigos.

O agente acima, autorisado pelo proprietario da mesma loja, levará a leilão no dia acima indicado, o estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 48, e garante-se as chaves do mesmo estabelecimento.

### *LEILAO* DE MOVEIS

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

*Na casa n. 72 da rua da Soledade*

José Ribeiro da Cunha, tendo-se retirado desta provincia, em consequencia de sua nova nomeação de conferente da alfandega do Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente F. I. Pinto, dos moveis e mais objectos abaixo declarados, existentes na casa em que residio, á rua da Soledade n. 72

A SABER:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 18 ditas de guarnição, 4 consolos e 1 jardineira, 1 album para 200 retratos, 2 jarros da Boemia, 2 ditas de alabastro, 4 ditas de porcelana, 2 ditas de crystal, 2 castiçaes e mangas, 2 porta-cartões, 2 porta-fumo. e tapete de sofá, 4 ditos de côco, 4 escarradeiras, 4 quadros e 1 guarda-roupa de canto.

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra marmore, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador de armario, 1 machina de limpar facas, 1 armario, 1 dito com pés torneados, 1 relogio de parede, 1 jarra com filtro, 4 quadros, 1 lavatorio e pertenças, 1 quartinheira, louça para jantar, copos, garrafas, trem de cozinha.

Uma excellente secretaria franceza de nogueira, 1 tinteiro, 1 secretaria pequena de jacarandá, 4 escarradeiras, 4 quadros, 1 cabide de faia, 1 espelho, 1 cantoneira, 2 mesas 6 cadeiras.

Uma cama de mogno, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 marquezão, 1 sofá, 1 cadeira de palha, 1 espelho, 2 jarros verdes, 3 pares de pés de bahus, 1 bahu de couro e outros objectos.

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 horas e 6 minutos, da linha da Magdalena, terão passagem gratis.

A entrega dos referidos moveis effectuar-se-ha em acto continuo, por estar a casa já alugada.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

### GRANDE E VARIADO LEILAO

De pianos, moveis, espelhos, instrumentos de metal, como sejam:

Mobilias de jacarandá a Luiz XV, ditas de mogno, de faia, de amarello e de junco, com tampos de pedra, guarda-louças de amarello, guarda-vestidos de dito, espelho oval, mesas elasticas, lavatorios de jacarandá e amarello, relogios, candieiros para gaz, figuras de marmore e muitos outros objectos que estarão patentes.

**Quinta-feira 25 do corrente**

No armazem da nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56.

*Pelo agente Silveira.*

### LEILAO DE

Moveis, pianos, espelhos, quadros, candieiros a gaz, 1 fogão de ferro, jarros para jardim, 1 mastro e madeiras.

A SABER:

Um rico piano de cauda de Henri Herz [novo], 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, dous consolos, duas cadeiras de braço e doze de guarnição, dous espelhos grandes e duas cadeiras de balanço, duas serpentinas de crystal, 4 jarros para flores, 4 quadros com paisagens, dous capiteis, 3 lanças para cortinados e duas escarradeiras.

Uma estante envidraçada com secretaria, 1 dita para musicas, 1 collecção de bons romances, 1 lavatorio com pedra e espelho, 0 cadeiras, 1 espelho grande, 1 mesa de abrir, 1 cama, 4 quadros, 1 cama franceza, 1 toilette e dous marquezões.

Um lustre de crystal com 3 bicos, 1 dito com dous bicos, 6 braços a gaz, dous lavatorios com bacias de porcelana, 1 fogão de ferro e chaminé, vinte vasos, alguns com cravieiros.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 1 guarda-louça, doze cadeiras, 1 mesa com abas.

Um piano de armario de Blondel e Wignes 1 mobilia de jacarandá.

Um mastro com bandeiras e signaes, 4 janellas com portas e pertenças, caixilhos, 1 em de jardim e outros objectos.

SEXTA-FEIRA 26 DE ABRIL

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 149, chacara em frente da rua do Barão de S. Borja.

Francisco de Paula Gomes, tendo de mudar de residencia para fóra da provincia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, não só dos moveis, como de mastro, taboas, jarros com flores, candieiros a gaz e mais bemfeitorias da casa em que residio á rua do Visconde de Goyanna n. 149.

Em tempo

Aluga-se a mesma casa com grande sitio e jardim, a entender-se com o agente ou com o mesmo F. de Paula Gomes.

As 10 e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Principiará ás 10 1|2 horas.

## AVISOS DIVERSOS

### AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: na 3.º andar do predio n. 44 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Cazanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar: na rua Marquez de Olinda n. 26.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16 um mutum (passaro): quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Precisa-se de um menino nacional para caixeiro de taverna: na rua do Coronel Suassu n. na 140.

— Um estrangeiro de meia idade, offerece se para leccionar, com bastantes habilitações, em qualquer fazenda ou sitio, o portuguez (primeiras lettras), francez, allemão, geographia e arithmetica. Referencias satisfactorias. Dirigir-se á redacção d'este *Diario* sob as iniciaes J. S. R.

— Constando-me que pretendem os consenhores do engenho Pacoval, sito na comarca de Santo Amaro de Jaboatão, vende-lo, declaro em tempo, que tenho uma hypotheca de 2:400$, fóra os juros de dous annos, na parte que pertence ao consenhor padre Felix José Moreira da Costa; portanto não se poderá realisar negocio algum sem ser eu ouvido ou ser pago. Engenho Pombal, 16 de abril de 1878.—José Cavalcanti de Albuquerque Wanderley.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde: para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

*João Cancio Gomes da Silva*

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar: a tratar na rua da Aurora n. 67, 2º andar.

— Ausentou-se na noite de 19 a 20 deste mez do patacho norueguense *Resolut* um moço de nacionalidade suissa, filho de boa familia e engajado a bordo por penitencia, foi levado a este passo por espirito aventureso, porém pouco pratico. E' rapaz de 17 annos, levou unicamente roupa de marujo e se julga achar-se elle escondido pelos arrebaldes desta cidade, aonde talvez achasse agazalho, apezar de não fallar o idioma do paiz e estar completamente sem recursos. Quem por acaso o encontrar ou tiver noticia do rumo que levou, facilitando a policia ou ao abaixo assignado consulado o apprehendimento do fugitivo menor, renderá um bom serviço e será recompensado.

Recife, 22 de abril de 1878.

Consulado da confederação suissa.

— Fugio ha dous annos o escravo Aderito, de Angola, (Quiçamã) com 51 annos de idade, tendo os signaes seguintes: um dos dedos grandes dos pés torto para dentro, as mãos um pouco caranguejadas, falta de dentes, falla mansa, baixo, suppõe-se estar longe: quem o pegar e traze-lo á sua senhora á rua da Imperatriz n. 30, 2º andar, será bem recompensado.

— O abaixo assignado, negociante de carnes verdes, offerece ao respeitavel publico, nos talhos do mercado ns. 2[illegible], 36, 44, 46, 48, 50 e 52, carnes de 1ª qualidade e mediana pelo preço de 400 rs. o kilo, e se aguardará para tornar annunciar, conforme a estação do tempo. Recife, 22 de abril de 1878.

Bello Costa.

— Aluga-se um escravo peça para qualquer serviço nesta cidade: a tratar na rua do Sol n. 21

— Aluga-se, de novo reparada, caiada e pintada, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, quintal grande murado e com portão: a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 2[illegible] a fallar na loja do mesmo.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, e a casa n. 32 á rua da Ventura, na Capunga, com banheiro e deposito para agua: a tratar na rua do Rangel n. 41, 2º andar.

— Aluga-se canoas: a ver e tratar na rua Imperial com Candido [illegible]. da Costa Mello.

— Aluga-se a casa n. 65, á rua da Palma, com bons quartos, salas, outros commodos e é fresca: a tratar com o proprietario Dr. Christovão Xavier Lopes, á rua da Imperatriz n. 49.

— Aluga-se o armazem da rua Duque de Caxias n. 20, proprio para qualquer estabelecimento ou officina: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Aluga-se barato uma escrava perfeita cozinheira: na rua dos Prazeres n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: na rua da Aurora numero 123.

— Aluga-se a casa da rua Concordia n. 153, com bastantes commodos: a chave acha-se na casa da mesma rua n. 151. Os pretendentes poderão entender-se com o seu proprietario, á rua do Apollo n. 51, taverna.

— Aluga-se o [illegible] andar e sotão do predio da rua do Apollo n. 51, com muitos commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo predio.

— Aluga-se barato duas meias-aguas novas, com repartimentos, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Arrenda-se um terreno plantado de verduras, com canteiros formados a tijolos e uma grande cacimba com bomba, e agua encanada, sito na travessa das Barreiras: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

**AMA** Precisa-se de uma ama de meia idade para todo o serviço de casa: na rua do Imperador n. 81, 2º andar.

**AMA** Precisa-se de uma para serviço interno de casa de familia; na rua do Cabugá n. 9, 1º andar, entrada pela segunda escada da rua das Trincheiras,

**Ama** Precisa-se de uma para comprar e cozinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

**AMA** Aluga-se uma escrava de muito boa conducta, e perfeita engommadeira: a tratar na rua da Aurora n. 49.

**AMA** Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição e que fique em casa: rua do Marquez do Herval n. 12.

**AMA** Precisa-se de uma ama para fazer todo o serviço de uma senhora e companhia á mesma: na rua de S. João n. 20

Manoel Joaquim da Costa Ramos.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Queimado n. 43.

**Ama** Uma liberta moça, robusta e de bons costumes, se offerece para o serviço interno de uma casa de familia, sendo cozinhar, engommar e coser: quem necessitar, dirija-se ao 2º andar do sobrado n. 43 á rua estreita do Rosario.

**Caetana Maria da Conceição Raposo**

Joaquim de Medeiros Raposo, Felismina Raposo Villela, Rosa Maria dos Santos Raposo, João do Amaral Raposo, João Martins da Silva Villela, agradecem cordialmente aos seus amigos e parentes que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de sua sempre lembrada mãi e sogra Caetana Maria da Conceição Raposo, e convidam aos mesmos para assistirem as missas e memento do setimo dia, que terá lugar no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de S. José; pelo que confessam de novo sua eterna gratidão.

**Victorino Antonio Martins**

Felippa da Cruz Martins e seus filhos, sinceramente agradecem a todos as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu finado marido e pai Victorino Antonio Martins, e de novo convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que se tem de celebrar pelo eterno descanso de sua alma, no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia quarta-feira 24 do corrente, setimo dia do seu fallecimento; protestando-lhes sua eterna gratidão por esse acto de caridade.

**Viscondessa de Suassuna**

O Visconde de Suassuna e Francisco Luiz Cavalcanti de Albuquerque, marido e sobrinho da Viscondessa de Suassuna, rogam a seus amigos e parentes o piedoso obsequio de assistirem as missas que no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, mandam resar por alma da finada Viscondessa de Suassuna.

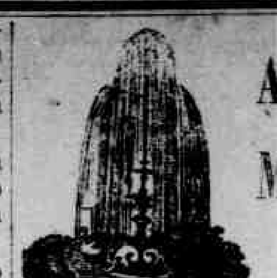

### AGua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicoso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, J. s Elias de Moura e Comp, P. Pauvre e Com.

**Paula Maria da Conceição Martins**

Francisco Mendes Martins e seus filhos cordialmente agradecem a todos os seus amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua finada esposa e mãi, Paula Maria da Conceição Martins; e de novo convidam aos seus amigos a assistirem á missa que se tem de celebrar pelo eterno descanso de sua alma, na igreja da Santa Cruz, pelas 6 horas da manhã, no dia quinta-feira, 25 do corrente, setimo dia do seu fallecimento pelo que confessamos de novo eterna gratidão.

**Maria Isissipiaca Real**

Antonia Maria da Costa, Anna Lourença Real, Gertrudes Maria da Conceição Real Francisca Eufrasinha da Costa Gomes, Maria Isabel da Costa, Antonio Pereira Real e Joaquim de Almeida Gomes, agradecem aos seus amigos e aos da finada Maria Isissipiaca Real, sua presada mãi e avó, a caridade que fizeram em acompanhar o cadaver da mesma finada ao cemeterio publico, e de novo os convida para assistir as missas do setimo dia, que terá lugar na igreja de Nossa Senhora do Terço, na terça-feira 23 do corrente, ás 6 horas da manhã; e antecipa seus agradecimentos.

### Caixeiro

Precisa-se com urgencia de um menino para caixeiro de molhados de doze a quatorze annos e que tenha pratica: na rua Imperial n. 162, taverna do Paraguay.

### Padeiro

Precisa-se de um amassador para o matto, que saiba fernear: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5.

### Ao commercio

Eu abaixo assignado, tenho justo e contratado com os Srs. João Salgado de Menezes & C., a compra de sua taverna, sita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 60, livre e desembaraçada de qualquer debito; porém, se alguem se julgar prejudicado reclame no prazo de tres dias a contar da data deste, na rua do Capitão Lima n. 21 taverna.

Recife, 23 de abril de 1878.

### Attenção

Offerece-se um moço portuguez, para trabalhar em carroça, ou cabriolet: a tratar na rua do Rangel n. 7.

### Caixeiro

Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhado e fazendas: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 9.

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

| | |
|---|---|
| MOENDAS. | COCHES. |
| VAPORES. | CANOS DE FERRO. |
| RODAS D'AGOA. | TORNEIRAS. |
| TAIXAS. | GUINDASTES. |
| SERRAS A VAPOR | BOMBAS. |
| RODETES. | GUINCHOS. |
| CRIVAÇOÈS, | PARAFUZOS. |

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUER DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUER DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

## CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTA ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

## Magnetismo

O celebre magnetisador italiano professor Pedro D'Amico, muito conhecido na Europa e America, pelo ensino de magnetismo, que tem curado milhares de pessoas doentes, avisa a este respeitavel publico pernambucano que por causa de novos discipulos transferio a sua partida para o fim deste mez. Por conseguinte, as pessoas que desejam consultar para aprender o magnetismo, a bem da humanidade soffredora, dirijam-se á rua do imperador n. 32, no hotel Independencia, 2.º andar.

## Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 55 á rua do Bom Jesus: a tratar com J. F. de M. Rego.

## Engenho

Arrenda-se o engenho Santa Fé, sito na freguezia do Cabo, muito perto da estrada de ferro e perto de embarque: o proprietario obriga-se a assentar machina a vapor: a tratar com o mesmo, no engenho Boa-Vista, da mesma freguezia.

## Attenção

Domingos Rodrigues do Nascimento faz publico que foi o inscriptor do testamento da Viscondessa de Suassuna, e a prova está no mesmo que foi distribuido ao escrivão Nunes Ferreira. Recife, 22 de abril de 1878.

### Casa para alugar

Na travessa do Livramento n. 12, para morada ou estabelecimento commercial: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

## *Com urgencia*

Precisa-se alugar um sitio nos arrabaldes, porém perto da cidade, que tenha commodos para ter vaccas de leite: a tratar na rua de Hortas n. 30, sobrado, a qualquer hora.

## Acções entre amigos

Scientifica-se aos socios da rifa de uma toalha de labyrintho, que fica transferida, por falta de extracção, para a ultima que se extrahir no mez de maio.

## Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

## *Aluga-se*

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula: a tratar na rua do Imperador n. 11.

## *Escravos fugidos*

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

## Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

## AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

**Preparada por A. R. Ramalho**

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem-na, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor.

## Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos: quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

## *Aluga-se*

o primeiro andar da casa n. 26 á rua do Marquez de Olinda: a tratar na loja de Victor Grandin.

## Tintura Japoneza

**Não ha mais cabellos brancos**

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mar[illegible] & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

## O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

## Obra da capella do Senhor Bom Jesus

Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins Junior, tendo de começar a obra da capella do Senhor Bom Jesus, sobre as ruinas do forte do mesmo nome, pede a todas as pessoas que assignaram prendas para o leilão em beneficio desta obra, que as podem depositar na livraria do Sr. Dr. Alves de Albuquerque, á rua do Imperador n. 79.

## *Attenção*

Pedro Carneiro de Almeida, com salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 1, avisa ao respeitavel publico que recebeu de Paris grande sortimento de cabellos, e que faz qualquer trabalho de sua arte, assim como recebe e troca cabellos velhos.

## Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

## Acções entre amigos

As acções de um broche, um par de rozetas e uma pulseira que devia correr com a loteria da provincia (262), fica transferida para a ultima de junho.

## Para engenho

Offerece-se uma pessoa habilitada para ensinar em algum engenho as seguintes materias: primeiras letras, grammatica, arithmetica, geographia, historia, francez e musica: podendo tambem servir como caixeiro ou administrador: a tratar na rua do Cabugá n. 2, loja, ou na rua Imperial n. 207 com Valdivino, da polvora.

## Aviso

Pede-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo (chamado) que virem o moleque por nome João, crioulo, bem fallante e esperto, levando vestido paletot de brim pardo, camisa branca, calça de casimira cinzenta, chapéo de panno ou brim cinzento, o qual desappareceu desde quarta-feira 17 do corrente, vindo de Olinda para o Recife, trazendo uma lata quadrada contendo um vestido de seda preta feito em Paris, camisas de senhora e saias, meias com o nome Joaquina de Lemos, borzeguins de duraque preto, sapatos, um costume de panno preto para homem, e camisas com botões de ouro no peito, um roupão de fazenda azul com enfeite branco: quem o apprehender, e atal-o com esses objectos, o poderá levar ao escriptorio do theatro de Santa Isabel, todos os dias, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 e 4 1/4 da tarde, ou em Olinda, no pateo de S. Pedro Velho, residencia de João Pinto de Lemos, que será generosamente recompensado.

## Escravos Fugidos

**Antonio e Vicente**

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

## Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua de Marcilio Dias n. 87.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS ao Bromureto arsenical e á PICROTOXINA do Dr GELINEAU e de J.MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e Cª.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical**.

# SABÕES SULPHUROSOS

DE

**L. BARROU**

*Successor de A. Mollard*

**Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.**

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADÔR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

**Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.**

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª.

# XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

**CARLOS BITTENCOURT**

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

**O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!**

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

**Salsaparrilha e caroba**

DE

*Carlos Bittencourt*

**Grande depurativo do sangue**

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

**Unico especifico nas doenças seguintes:**

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

**Xarope depurativo iodurado**

DE

**GIBERT E BOUTIGNY**

SEGUNDO A FORMULA

**Preparado pelo pharmaceutico**

*Carlos Bettencourt*

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

| | |
|---|---|
| 1 frasco | 2$000 |
| 1 duzia | 20$000 |

# ELIXIR

DE

**Jurubeba, quina e pega-pinto**

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

*CARLOS BITTENCOURT*

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue*. É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina com o ferro!*

Preços para a capital:

| | |
|---|---|
| 1 frasco | 2$000 |
| 1 duzia | 22$000 |

## ATTESTADOS

**João Pedro Maduro da Fonceca**, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

**Silverio Lagreca**, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio: pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

**Theogenes Dario de Cantalice**, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

**Pharmacia Galeno**

**Carlos Bitencourt**

*N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51*

**Pernambuco**

GRANULOS d'ARSENIATO de OURO DINAMISADO

**Do Dor ADDISON**

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO do Dor ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado**. O seo effeito é certo contra as Ulceras de *má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

**O Arseniato de Ouro Dinamisado**

é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias**.

**O Arseniato de Ouro Dinamisado**

tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua sede no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

*Exigir sobre todos os vidros a assignatura* Gelin

EMFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO

**Arseniato de Ouro Dinamisado**

a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *cansão-se quando andão*, *as digestões não se fazem facilmente*; em uma palavra a toda pessoa que sente **uma indisposição indeterminada, muitas vezes percursora de doenças graves.**

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite, a Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

**O Arseniato de Ouro Dinamisado**

Conserva ou dá as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a **epoca** que tanto receião, da idade critica.

**Deposito geral em Paris,**

**Pharmacia GELIN, 38, rua Rochechouart.**

Em *Pernambuco*,

ELIAS DE MOURA e C.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

*Unico proprietario da Verdadeira formula*

**PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.**

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

*Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.*

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente

em *Pernambuco*, na casa de **ELIAS DE MOURA e Cª.**

# GALLIEN & PRINCE

***Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade***

**PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS**

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

| | | | |
|---|---|---|---|
| PERFUMARIA. | MACHINAS a vapor. | TINTAS de imprimir. | JOIAS e ORIVESARIA. |
| PHARMACIA. | MACHINAS de imprimir. | TINTAS de escrever. | RELOGIOS e LAMPADAS |
| VINHOS e LICORES. | MACHINAS de toda a sorte. | TYPOS. | BRONZES. |
| MASSAS e CONSERVAS alimenticias. | CARROS. | PIANOS. | TRASTES. |
| CHOCOLATES. | GRAXAS e VERNIZES. | BURRAS. | LIVROS. |

***Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.***

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

**Durante a Exposição de 1878**, este jornal poderá ser lido em casa dos Snrs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

**Aviso.** — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações directa ou indirectamente com ella.*

THESOURO DAS MAIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

VERDADEIROS

# COLLARES ROYER

**Electro-Magneticos**

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as **CONVULSÕES** E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

**Para evitar as Falsificações e as Imitações**, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER**, **Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.**

ROYER PHARMACIEN DÉPOSÉ 225 RUE St MARTIN PARIS

# XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.

**Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cª.**

# XAROPE DE BLAYN

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20 annos pelos melhores Medicos de Paris**, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, **BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.**

Deposito em *Pernambuco* **ELIAS DE MOURA e Cª**

## Muita attenção

Quem precisar de uma ama para lavar e engommar, dirija-se á rua Sete de Setembro (antigo becco dos Ferreiros) n. 2, que achará com quem tratar. Na mesma casa toma-se roupa de senhora e homem para lavar e engommar, por preço commodo, Boa-Vista.

## *Engommadeira*

Precisa-se de uma para casa de familia pequena: na rua do Barão da Victoria n. 13.

## Muita attenção

Aluga-se uma perfeita mobilia a Luiz XV, com tampo de pedra, e tambem dous grandes espelhos de moldura, em perfeito estado: quem pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro numero 16.

# ALUGAM-SE

Dous sitios com grande abatimento, ambos muito perto do Recife.

Um sitio com casa para familia, com diversos arvoredos fructiferos, e logo depois viveiro com porto de embarque, confronte a estação do caminho de ferro de Afogados e perto dos bonds para o Recife, n. 4, na travessa do Motocolombó, em Afogados.

Um sitio todo murado com casa para familia, tendo alguns arvoredos fructiferos e muito capim; passando pela porta diligencias para Santo Antão, e voltando até a ponte de Afogados, aonde estão os bonds para o Recife. A casa está toda pintada e caiada, na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados: a tratar n. 8, rua da Imperatriz n. 8, armazem.

## Aluga-se

o sitio da Estrella, na estrada do Arraial, com excellente casa de vivenda, muitas arvores fructiferas, cocheira e quarto para criados, tem mais o mesmo sitio uma casa separada, com 2 salas e 4 quartos, tudo em bom estado: a tratar na rua do Imperador n. 14; e as chaves estão na casa do mesmo sitio.

## Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bomfim n. 5, com 2 salas, 3 quartos e cozinha fora, com quintal no fundo e ao lado, e cacimba: a chave para ver está na casa junto, rua da Conquista n. 24, e trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 3 loja.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA DO BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

## Arrenda-se

o predio n. 22, á rua do Barão da Victoria, com commodos para caixeiro e proporções para um bom estabelecimento, por ter mais de 200 palmos de fundo: trata-se á rua do Bom Jesus n. 36, com Sebastião Penna, ou na cidade da Escada com o collector geral.

## COMPRAS

— Compra-se 10 a 15 apolices da companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

## VENDAS

— No Caes do Capibaribe n. 22, officina de André Rompeck, vende-se o seguinte: uma carteira de amarello envernisado com 3 metros de comprido, uma varanda de ferro batido [modelo elegante] com 26 palmos de comprimento, caixilhos de sungar, portas de vidraças e de madeiras, janellas de todos os tamanhos: tudo de amarello e barato.

## Cimento Portland

**De Robins & C.**

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras de peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Vende-se o engenho Curupaity, distante duas e meia legoas da estação de Una. E' movido a vapor, tem muito boas obras, e proporções para safrejar mais de 3,000 pães: quem o pretender, póde dirigir-se á praça do Corpo Santo n. 15, a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou no mesmo engenho com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

## Vende-se

uma taverna bem sortida e muito afreguezada, em uma das ruas mais concorridas desta cidade: a tratar á rua Nova n. 32.

## *Cabriolet*

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos: para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

— VENDE SE um grande sitio na estrada da Torre, com uma pequena casa de vivenda e com muitos arvoredos, com uma grande cacimba e um grande tanque de pedra, uma grande baixa para capim em chãos proprios, e passa os bonds na porta: a tratar na rua do Bom Jesus, no Recife, n. 6, 2º andar.

— VENDE-SE a casa terrea no largo da igreja de S. José, com porta e janella, cornija na frente, tendo uma sala na frente, dous quartos, sala de jantar, cosinha separada, quintal murado e cacimba: a tratar na rua da Cruz n. 6, 2º andar.

## Vende-se

Uma mulata de côr clara com 30 annos pouco mais ou menos, sabendo perfeitamente cozinhar, engommar e coser; prestando-se tambem para copeira: a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 33.

## O preço admira

Vende-se uma casa junto a estação do Carmo e dos banhos salgados, em Olinda: a tratar na ladeira da Ribeira n. 15.

## *Preço fixo*

Por 1:600$, será a ultima vez que se annunciará, e o menos por que se venderá a casa terrea da rua do Cotovello n. 4: quem pretender, dirija-se á mesma.

## *Engenhoca*

Vende-se ou permuta-se por predios na cidade do Recife a engenhoca denominada S. Salvador, sita á estrada nova do Caxangá: a tratar no Recife, á rua da Santa Cruz n. 24.

## *Gaiolas de arame*

de varios tamanhos e modelos, novidade: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua Nova n. 2.

—Vende-se uma casa na povoação do Caxangá n. 15: a tratar na rua Formosa n. 33.

## Bandejas de charão

O que ha de mais fino neste genero: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

**Ns. 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42**

Camisas, peito de linho, com e sem collarinho, para homem.

Camisas de ponto de meia de algodão, delã e de seda, para homem e menino: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

## Lingoas seccas

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6, em porção e a retalho.

## Binoculos

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos binoculos de metal, marfim, madreperola e tarturuga, para marinha, terra e theatro.
Vendem no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

## Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado ; a elle, antes que se acabe.
NO ARMAZEM DO NUNES
**14—Rua do Imperador—**

## Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

| | |
|---|---|
| Lata de um litro a | 2$700 |
| Dita de dous « « | 5$000 |
| Dita de cinco « « | 11$000 |

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

## ATTENÇÃO

## aos dous mil paletots

**52 — Rua da Imperatriz — 52**
Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar !
O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo : Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver. e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

## Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios : a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

## Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ caixa : em casa de Johnston Pater & C., rua Bom Jesus n. 26.

## *Aproveitem*

Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 43, com 2 salas, 2 quartos e grande quintal arborisado : quem pretender, dirija-se á mesma.

## SILENCIO !!!

## O 43

*Rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha, é barateiro*

Filó preto proprio para véos, a 100 réis o covado.
Granadine preta, á franceza, fazenda nova, com oito palmos de largura, a 320 réis o covado : é propria para vestidos e poloneza para a quaresma. [Que pechincha !]
Gorgorão preto de seda com listras assetinadas, a 1$500 o covado.
Madapolão francez com 20 varas, com pequeno toque 4$ a peça.
Lenços de esguião com barra á ingleza, a 3$ a duz
Por es preços só vende o—43.

— Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, tem para vender :
Cal de Lisboa.
Lagedo de Lisboa.
Colla.
Fio de algodão em novellos de 500 e 250 grammas.

## Cognac

Vende-se da muito conhecida marca Hennessy, por preço modificado : no armazem de Herman Lundgren & C., rua do Commercio numeros 4 e 6.

## Saias bordadas

NA
**LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS**

Saias brancas bordadas, para senhoras, a 3$600 uma ; é pechincha : todos vendem por 8$.
Peças de bramante de algodão, com 12 jardas, a 3$500 ; realmente é pechincha.
Angolinhas para vestido, can po cinzento com flôres brancas e pretas, diversos desenhos, a 500 réis o covado.
Diversas fazendas de gosto que vendemos muito barato.
Merinó preto de verão, 2 larguras, a 1$500 o covado.
N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20
ALMEIDA & CAMPOS

## Engenho Soledade

Vende-se este engenho d'agua, copeiro, situado em Camaragibe, provincia das Alagoas, com excellentes terras, que póde safrejar até 4,000 pães annualmente, possuindo muito boas mattas, e com proporções para se levantarem mais engenhos. Vende-se com toda a fabrica e animaes, ou somente o engenho, á vontade do comprador : a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

## Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

**Vendem a grosso e a retalho**
Vinhos Collares, em barris de decimo.
Cimento Portland.
Potassa da Russia, por preço muito barato.
Cal de Lisboa.
A' rua da Cadeia n. 39, 1.º andar.
Cessou a grita, começa a razão.

## Chaminés patente

**PARA CANDIEIROS**
QUE RESISTE TODO CALOR

E' extraordinaria a resistencia destas chaminés, tem a grande vantagem de não se quebrarem.
Vende-se na rua do Barão da Victoria 61, antiga rua Nova.
LOJA DO SOUZA

**MACHINAS PARA PICAR CARNE**

com facilidade, propria para collegios.
Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61. antiga rua Nova.
LOJA DO SOUZA

## Transparentes de pinho

Esponjas grandes e pequenas.
Estampas e quadros de madeira dourado.
Machinas para café.
Cadeiras para viagem.
Insignias maçonicas.
Relogio para cima de mesa.
Vendem por preços muito commodos Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

## Fichu de lã branca a 2$

Camisas de meia para menino.
Cortes de vestidos de cretone, de côres lindas.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

## ATTENÇÃO

**Fio para fogueteiro e para coser saccos.**

**Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.**

**Lonas de linho para encerados e camas.**

**Vinho Sherry superior.**

**Tinta para impressão.**

**Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.**

## *UM INSTANTE !!*

## N. 20

## Almeida & Campos

**Rua Primeiro de Março n. 20**

Hoje mais que nunca, quem quizer comprar barato dirija-se ao n. 20 da rua do Crespo, porque os preços realmente admiram.
Lindos e mimosos padrões de batistes miudas e graúdas, para 200, 240 e 280 réis o covado ; val a penna.
Moreninhas para vestido, são novos os padrões e lindissimas as côres, para 360 réis o covado ; é barato.
Cretones inglezes, suissos e allemães, com barra e sem ella, dos preços de 360, 400 e 440 réis o covado.
Popelines, para 200 réis ; ha completo sortimento.
Lãzinhas escossezas, padrões modernos, para 160 e 200 réis.
Bretanha de linho, 1 peça com 30 metros 9$, em metro a 320 réis.
Bramante, superior qualidade, 10 palmos de largura, 1$400.
Dito muito superior de linho, a 2$ e 2$500 a vara.
Atoalhado branco para toalhas, todo bordado, a 1$600 o metro.
Panno da Costa de quadros para mesa, a 1$600 o covado.
Merinó preto, de todos os preços, de 2$, muito superior.
Modernas chitas para coberta, todos os preços.
Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 réis.
Cambraia branca, tapada e transparente, para 3$500 a peça.
Cortinados para cama, superior, a 8$.
Cambraia em peça, para cortinados, toda adamascada, 10$ a peça.
Cortes de linho bordardos, modernos, 8$ um.
Ditos de cambraia brancos, bordados, de 7$, 8$ e 10$.
Casemiras auganal o mais lindo sortimento, para roupas e costumes de homens e meninos, de 3$, 3$800, 4$000 e 4$500 o covado.
Cortes de casemira de côres para calças, são os mais modernos ; preços de 4$ a 9$
Camisas francezas as mais finas e as mais modernas em gosto.
Punhos de linho e collarinhos, todos os moldes para homens.
E muitas fazendas que deixamos de mencionar, mas que á vista se venderão sem limite de preço.

## Na antiga loja de

GUILHERME & C.
A' rua 1.º de março n. 20
**Almeida & Campos.**

## Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente
**de machinas de costura**
DE
GASPAR A. S. LEITE & C.
28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28
**(ANTIGA RUA NOVA)**
PREÇOS
10 a 20 % menos que em outra parte
Concertos gratis
VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

**Papel de impressão**
de todos os formatos ; vende-se na rua do Imperador n. 75.

## Cimento portland

**em barricas de 400 libras ; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.**

## Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C
**Rua 1.º de Março n.º 21.**
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES :

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira !...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.
ROUPA FEITA
E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

## O barateiro onde é?

## A' rua do Queimado n. 59

Vende por preço que admira !
Grosdenaple superior muito largo, a 2$ o covado ; é baratissimo !
Gorgorões de sêda, fazenda de 8$, por quanto se vendeu, estamos acabando a 4$500 ! aproveitem.
Casemiras pretas sedan, a 1$800 o covado.
Ditas de côres, inglezas, a 2$ e 2$500 o dito.
Ditas em cortes : é pechincha, a 4$500.
Pannos finos, preto, a 2$800 e 3$500; a elles.
Nova remessa de casemiras de algodão, a 1$500 o corte.
Cazinetas superiores, a 560 réis o covado.
Angolas verdadeiros a 440 réis o dito.
Brim pardo liso, finissimo, a 400 réis o dito.
Dito branco, exposição, a 1$000 e 1$500 a vara.
Bramantes, os melhores que tem vindo, a 1$500 a dita, com 10 1/2 palmos de largura.
Atoalhado adamascado, que desenho lindo! a 1$600 a dita ; val 2$.
Ricas colchas de fustão a 3$.
Cortinados bordados, bonitos que encantão, a 8$000 o par ; custam sempre 10$000.
Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 réis a duzia.
Camisas de cretones, padrões modernos, a 28$000 e 30$000 a duzia.
Ditas brancas, finas, a 30$000 ; é barato
Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.
Ditas Victoria, a 3$ a dita.
Madapolão francez superior, a 4$500 24 jardas.
Todos estes artigos, assim como muitos outros que não mencionamos, vendemos por preços sem competencia.

## *Olhem, não se enganem*

**O 59 É O DA RUA DUQUE DE CAXIAS**
Antiga do Queimado, loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

## Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C. : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— Vende-se uma parte em um mulato muito bom copeiro e criado de todo o serviço obrigando-se por uma escriptura o mulato prestar serviços até pagar a quantia de cento e setenta mil réis ; a tratar no Corredor do Bispo n. 73, com a senhora do escravo.

Vende-se por preço commodo uma duzia de cadeiras de amarello, em perfeito estado, com a vista se fará negocio: a tratar nesta typographia das 10 horas do dia em diante.

## *Cylindro de padaria*

Vende-se por 90$ um cylindro inglez muito bom : no Monteiro, na tverna do becco do Quiabo se indicará.

# Caldeiraria Central

E

# fundição de sinos e bronze

DE

# Cardozo & Primo

***Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.***

**Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam**

**Machinas de Derosne para fazer espiritos ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.**

**Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.**

**Na Caldeiraria Central**
**66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66**

# Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por essa fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.
Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completos ortimento de relogios de prata, ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

## Joseph Krause & C.

## Joias de admiravel perfeição

PARA

## Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas ; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.
Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

# CHAPEOS PARA SENHORA

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, aru a 1.º de março n. 13.
Ricos chapéos de palha de Italia muito bem enfeitados para senhora.
Ditos pretos, proprios para luto.

## FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZ... INSTRUMENTOS cirurgicos Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**
PERNAMBUCO

## Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos : vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira : na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo ; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes : na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## Fichús modernos

A 2$500 E 3$000
**NA FRAGATA AMAZONAS**
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

## Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha !

## Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Alpacas lisas a 400 e 500 réis**
Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Lindos chapeos para senhora**
Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Popelines de linho a 320 réis**
Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado: aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

**Camisas inglezas**
Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## O Barateiro!!

DA RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1.

Continúa e continuará a propagar a idéa de vender barato para vender muito, pelo que pede a attenção, para os preços que abaixo especifica—a saber :
Saias bordadas como; são lindas e custam 8$ e 9$000.
Cortinados bordados para 14$, 15$ 18$000 cada um.
Granadine preta para 600 rs.
Granadine de seda para 800 e 1$300.
Maripozas : que lindos desenhos, côres fixas para 360 e 400 rs.
Batistes ; temos um sortimento especial, para 240, 280, 320 rs. E' a proveitar.
Nanzuck ; que lindos desenhos, ultimos gostos, para 400 rs.
Cretones francezes 400 e 440 rs.
Ditos com barra para 400 e 440 rs.
Chitas para 240, 280, 300 e 320 rs.
Popelines de linho, 360 e 400 rs.
Ditas de seda, a 600 e 700 rs.
Ditas de seda, gostos muito lindo, para 1$ o covado.
Gorgorões, pretos para vestido, vendemos mais barato do que n'outra qualquer parte, a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000.
Fustões acolchoados para 800 e 900 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500 e 1$600 a vara, com 10 palmos.
Dito de linho, com 10 palmos, para 2$600 a vara.
Brim branco exposição, para 2$ a vara.
Setim Macáo de côres e preto.
Punhos e collarinhos para senhora, gostos os mais modernos que ha, para 2$, 2$500 e 4$ (são bordados.)
Tiras e entremeios bordados, superior qualidade e preços baratissimos.
Gravatas para senhoras: como são lindas. E' aproveitar.
Colchas para cama, de 3$ a 7$.
Chales de casemira de côres.
Alpacas de cores a 640 e 700 rs.
Cantão, alpaca, lã e cassas.
Merinó proprio para luto.
Meias para senhoras e homens ; temos bom sortimento.
Lenços brancos, abainhados, de 1$800 a 7$ a duzia.
Cambraia Victoria com 8 e 1/2 varas para 3$500 a peça.
Redes de fio, superiores.
Cortes de casemira de côres, a 4$500.
Brim pardo liso a 500 rs.
Cassinetas para calça, a 460 e 500 rs.
Flanellas de côres e brancas, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
Ceroulas de linho.
Bretanha do linho, a 22$ com 24 varas. E' barato.
Esguião de linho, a 18$, 20$ e 24$.
Atoalhado adamascado para mesa, para 1$500 e 1$600.
Toalhas felpudas, para 6$ e 9$ a duzia.
Guardanapos para 3$600, 4$ e 7$ a duzia.
Madapolões francezes de 40 jardas, por barato preço.
Temos bom sortimento de fazendas proprias para o mato, e que vendemos mais barato do que n'outra qualquer parte ; os preços só á vista.

**O barateiro**
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

**Cambraias para forro**
com toque de avaria a 600 rs. a peça : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser : quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

## QUESTÕES ECONOMICAS

### A nova esperiencio do papel-moeda.

VANTAGENS E INDONVENIENTES DA CIRCULAÇÃO FIDUCIDARIA.

[Conclusão]

Finalmente o proprio devedor não ganha em poder pagar sua divida com um instrumento de permuta que tem menos valor, por quanto se de um lado é devedor do outro é credor, ainda que, como o operario, não o fosse senão do producto do seu trabalho, e, quanto ao Estado, paga tudo mais caro tambem, sem que suas rendas augmentem, o que faz com que todo o mundo soffra com semelhante situação.

O que ainda tem de grave o papel-moeda, é que fica-se sem bussola para guia na vida commercial; todos os negocios acham-se entregues ao acaso da especulação e assentam no credito. E' como um edificio construido em terreno pouco solido; vem sempre um momento em que acaba por desmoronar-se.

Finalmente, até onde o papel-moeda não produz seus mais desastrosos effeitos, onde conserva-se ao par, como em França, ainda exerce uma influencia perniciosa, que é acarretar a baixa artificial dos preços. As especies metallicas accumulam-se improductivas nas caixas do principal estabelecimento financeiro e não sahem mais. O emprestimo contrahido no interior e até externamente, quando não é contratado com uma taxa usuraria, vale mais do que a emissão do papel moeda.

Com effeito, supponhamos um Estado que emittindo este papel obtenha 1 bilião de recursos extraordinarios e economise assim 50 ou 60 milhões de juros por anno. Se sua renda bruta é de 10 biliões, a economia que fez representa um por 200, e não se trata de um grande Estado como a França e a Inglaterra, cuja renda é ao menos de 20 biliões, e onde por consequencia a economia representaria 1 por 400.

E' certo que a perturbação causada em todas as relações, e o obstaculo trazido ao commercio por esse papel custariam á nação muito mais do que 1 por 2000 da sua renda

Infelizmente ha na vida dos povos, ainda os mais ricos, como succedeu em França no anno de 1870, momentos em que o emprestimo por vias ordinarias é difficilimo e não forneceria os recursos precisos.

E' para esses momentos que deve ser reservado o papel-moeda, é então sómente que elle é justificavel e póde prestar serviços; de outra sorte não produz senão inconvenientes. Se o emittissem, por exemplo, como se pede tão a miudo, para occorrer a difficuldades puramente commerciaes, e impedir a elevação da taxa do desconto, prestar-se-hia serviço exclusivamente aos interesses da especulação, e ir-se-hia parar em uma catastrophe tanto maior quanto mais adiada fosse a liquidação. Agora quando elle tem sido emittido em circumstancias difficilimas, para necessidades de uma guerra, por exemplo, é de dever, assim que a crise passa, empregar todos os esforços para pagal-o. Duas condições são para isso necessarias: 1º, o equilibrio financeiro no interior; 2º, uma balança do commercio favoravel, no exterior.

Comprehende-se perfeitamente que um estado que é obrigado a contrahir emprestimos todos os annos para cobrir os *deficits* do orçamento, não pode cuidar em pagar seu papel-moeda, e se por outra parte a balança do commercio lhe é desfavoravel e elle tem necessidade, para saldar essa balança, de mandar ainda para fora o pouco numerario que lhe resta. sua impotencia torna-se absoluta. Tal é a situação da Russia, que tem o curso forçado ha mais de 20 annos, da Austria, que o tem ha 16 annos, dos Estados-Unidos, da Italia e outros paizes, que o tem ha muito tempo e não conseguem desembaraçar-se delle. Acham-se em um circulo vicioso, porque o papel-moeda é precisamente o obstaculo á realisação das duas condições preliminares de que necessitam, a saber: o equilibrio financeiro e a balança do commercio favoravel. Entretanto, com previdencia, uma boa politica commercial, e abstendo-se de qualquer commettimento militar, chega-se por fim a triumphar de taes difficuldades. Cumpre então que se lembrem que o papel-moeda, que salva as nações em certos momentos, não as salva de graça, e que pelo contrario é sempre o expediente financeiro mais oneroso a que se póde recorrer.

VICTOR BONNET.

### A situação monetaria do Brasil

O Brasil, tomando lugar no congresso das nações, ao separar-se da mãi patria, achou-se em presença de necessidades financeiras de caracter indeclinavel e urgente.

Assim devia acontecer: partindo-se os laços que nos uniam á metropole, creou-se a autonomia nacional, e por isso mesmo surgiram na nova sociedade necessidades até então desconhecidas, mas que exigiam prompta satisfação.

Se por um lado tivemos a boa sorte de ver collocado á frente da grande idéa da nossa emancipação politica o herdeiro da corôa de Portugal, o que nos livrou de pesadissimos sacrificios para conseguirmos a nossa organisação social, por outro lado tivemos desde logo de attender ás exigencias peremptorias de uma luta externa em defeza da integridade do territorio, que a separação da mãi patria nos entregára como patrimonio nacional.

Improvisar recursos para fazer face a tamanhas necessidades não era facil tarefa em uma situação nascente, em que o capital activo era privilegio de poucos, e nem os elementos que cream a riqueza eram ainda estudados entre nós. Não era isto para estranhar, pois se o estudo da economia politica começára, já havia algum tempo, em certas nações adiantadas em cultura intellectual, as conclusões da sciencia estavam ainda longe de ser admittidas, e por muitos annos soffreram impugnação. Ainda hoje é materia duvidosa se *todos os principios* apregoados por essa sciencia resistem á acção e pressão dos factos economicos sempre e em toda a parte.

Como, pois, esperar que a nacionalidade de que fazemos parte se achasse, ao sahir de um regimen e educação colonial por demais defeituosa, em condições de poder tirar recursos financeiros das fontes mais legitimas, isto é, pudesse obter os meios de satisfazer as *necessidades publicas* da riqueza *productiva* sem onerar em demasia os *elementos* que lhe dão vida, sem difficultar o gradual e necessario desenvolvimento dos recursos naturaes do paiz?

Se é certo que em toda a parte os que comprehendem as idéas de progresso rivalisam em esforços para os converter em riqueza, não menos certo é que o tempo é elemento essencial para conseguir-se tal resultado. E nem ha estudo mais difficil do que a apreciação dos factos que se ligam a esta aspiração.

A economia politica, que pretende explicar esses phenomenos, abrange em sua amplidão toda a esphera da actividade humana; é forçoso, entretanto, reconhecer que, conforme o ponto de vista sob que são estudados os factos economicos, encontram-se problemas de solução difficil, ainda mesmo para os espiritos mais reflectidos, que procuram chegar a *conclusões seguras*. E', com effeito, sabido que, antes que uma *theoria* consiga firmar-se na solida base da *sciencia*, tem de pôr á prova as suas conclusões, que devem ser *invariaveis* em todos os paizes e em qualquer occasião; de outro modo perde a *theoria* aquella base, vendo-se substituida pelos dictames da *força das circumstancias*, mesmo eventuaes, que aconselham a adopção de certas medidas na vida financeira e economica dos paizes em que o *desvio* de pretendidos axiomas economicos torna-se de proveitosa applicação pratica.

E, na verdade, cumpre estar prevenido contra certas idéas apregoadas com dogmatica severidade por parte de doutrinas inflexiveis, as quaes nem sempre são applicaveis a paizes onde as causas que determinam certos phenomenos são diversas, e portanto o regimen aconselhado como salvador de altos interesses para uns daria em resultado ficarem estes seriamente compromettidos em outros, se o bom senso nacional não repellisse o *presente grego*, que os chamados *mestres da sciencia* lhe querem impôr.

Se, porém, nem sempre tiveram o cunho do maior acerto as medidas legislativas e administrativas adoptadas para crear recursos desde a época *primitiva* ou na aurora da vida politica do paiz em que não era possivel esperar grande cópia de conhecimentos scientificos e nem praticos na gestão dos negocios publicos.

Cumpre não esquecer que, em taes circumstancias, nenhum povo deixou de pagar o tributo da *inexperiencia*, e não seria razoavel pretender que percorressemos caminho diverso do que fôra trilhado por outras sociedades, algumas das quaes, oriundas de regimen governativo e social, melhor constituido, e que assentava em elementos de existencia nacional menos heterogeneos.

E, não obstante, já então o *imposto* foi, como ainda é hoje, encarado pelo bom senso do paiz como a principal fonte de onde tirar meios para satisfazer as principaes necessidades.

Não era, porém, possivel lançar mão, desde logo, desse recurso na escala dos variados tributos com que mais tarde a irreflexão de nossos estadistas procurou augmentar os ingressos ao thesouro nacional, sem preoccupar-se das condições que devem acompanhar semelhantes encargos, afim de não se darem os males que provém da *má distribuição do imposto*.

II

Do *emprestimo*, ao dar os primeiros passos a *autonomia nacional* era impossivel lançar mão, pois não só o capital *activo* se achava possuido por mui poucos, mas tambem ninguem ignora que na infancia das sociedades, o *credito publico* é cousa desconhecida.

*Felizmente*, para o nascente imperio, ao trasladar-se temporariamente, para o Rio de Janeiro, a séde da monarchia portugueza, em 1808, havia o principe regente creado por decreto regio o *primeiro banco do Brasil*.

E' esta uma das razões, senão a principal porque fomos buscar em época tão remota o *ponto de partida* de nossas apreciações financeiras, ligado como se acha esse passado ao presente por uma cadeia de factos de que a historia do nosso paiz fornece os pormenores.

O estudo da economia politica é difficil pelas variantes que abrange, e pelas circumstancias essencialmente *diversas* até onde pretende estender essa sciencia a influencia de seus principios, querendo seus apostolos *dominar* factos que ainda não podem explicar. Isto provoca resistencias que, sem condemnar *sciencia*, desautorisam alguns dos seus, dogmas, como outros com igual pretenção já o foram, e denuncia a necessidade de maior estudo quanto á origem de certos factos em controversia, ou talvez a necessidade de expulsar do seu vasto arsenal scientifico mais de uma pretenção insustentavel.

E' principalmente nas discussões prolongadas que ainda hoje se dão, e promettem mais largo desenvolvimento quanto a seu ramo mais difficil, a *sciencia monetaria*, que divergem as opiniões, assim das *massas* (a quem mais *interessa a solução*), como dos apostolos autorisados das doutrinas economicas.

Existindo já o Banco do Brasil na época em que necessidades imprevistas e imperiosas, creadas pela luta externa a que nos referimos, exigiam attenção preferente, foi o papel desse banco o *instrumento* que o governo do primeiro reinado encontrou para manobrar, e satisfazer as maiores urgencias do estado, sendo insufficientes o producto dos impostos de que era possivel lançar mão, e na ausencia de qualquer outro recurso immediato para fazer frente ás difficuldades financeiras da época.

A duração da guerra contra a Confederação Argentina a que o paiz foi *arrastado*, determinou a necessidade de copiosas emissões do papel desse banco, que forçosamente se tornou desde então *papel inconvertivel*.

Eis ahi a origem do nosso *actual meio circulante*: UNICO *motor* das transacções monetarias do Brasil ha mais de *meio seculo!* Como prescindir da *origem* na apreciação dos grandes factos economicos e financeiros que a ella se ligam.

III

Se a *moeda*, e os bilhetes de banco convertiveis á vontade dos portadores constituem o *motor por excellencia* das transacções monetarias de qualquer paiz, por quanto esse typo comparativo do *valor* não constitue unicamente *ordens á vista sobre o capital do paiz que lhe dá circulação*, mas tem a vantagem de ser aceito para o mesmo fim pelo valor convencional que seu cunho lhe empresta, em toda a parte, aonde o commercio tem estendido a sua acção civilisadora que, na verdade, nada deixa a desejar, não se segue que essas condições superlativas de um *optimo meio circulante*, dos paizes que possuem *amplos recursos* para mantêl-as, não possam ser substituidas, *com vantagem, com grande vantagem mesmo*, pelo papel não convertivel temporariamente de bancos de inteiro credito, de grande capital, que, forçados pelas circumstancias especiaes de qualquer paiz, se vejam compellidos a conservar em sua carteira, em vez de *ouro*, titulos particulares de bom credito e do Estado, representando suas notas em circulação,

Em ultima analyse, como é visto e sabido, os metaes preciosos escolhidos de *preferencia* para servirem de motor ás transacções, são apenas *mercadoria* sobre a qual, devido a *essa applicação especial*, a lei economica da *offerta* e a *demanda* actua com maior intensidade, em circumstancias dadas. Produz-se então *demanda excepcional*, que determina violento abalo ás transacções, depreciação geral de todos os valores, e consequentemente *perdas enormes*. e não só no proprio paiz que soffre immediatamente os effeitos da *crise*. porém ainda (se se trata de um grande centro commercial) fazendo supportar as mesmas ou maiores contorções, a outros paizes com quem se ache relacionado. Quem ha ahi tão pouco lido na historia financeira do mundo que não aponte com o dedo até ás datas em que os terriveis effeitos dessas crises se fizeram sentir no mundo commercial? E no emtanto, os exagerados apostolos da escola metallica fecham os olhos a essa immensa nomenclatura de desastres, que deram em resultado perdas reaes. do mais estupendo alcance, e tambem *a transferencia injusta* de muitas fortunas de umas para outras mãos, sempre em vantagem das *grandes fortunas* que nessas occasiões, como regra, absorvem as *médias* e *minimas* envolvidas nos maiores esforços da actividade industrial.

Vamos agora tratar do *papel inconvertivel*, como *motor das transacções* e pedimos a mais séria attenção dos que nos honram com a sua leitura. A tarefa é ardua, os preconceitos que vamos combater têm raizes tão fundas, que parece ousadia querer abalal-as; trata-se, porém, de assumpto *vital* para o nosso paiz ainda mal comprehendido por falta de estudo das cousas de *nossa terra*, mesmo da parte dos que dedicam a maior attenção ao que se passa em outros paizes.

Em taes circumstancias levantar a discussão é um serviço á nossa patria, e essa discussão nos dá força para arrostar mesmo a derrota...

O que tem dito e escripto os mestres da sciencia economica não nos constrange e nem nos assustam as *doutrinas* por elles apregoadas, elevadas á categoria de *axiomas*, tratando-se da *moeda*.

Sabemos perfeitamente que os *metaes* preciosos, respondem melhor ás exigencias que determinaram o invento de um agente ou instrumento de permutas em substituição dos que empregavam os *antigos*, para conseguir a troca das *sobras* do que produziam, tanto no terreno das individualidades, no começo da vida economica da humanidade, como mais tarde, nas relações entre as differentes nacionalidades, desde que o excesso de producção de alguns artigos em umas, tornou necessario a troca pelos de diversa especie que outros paizes conseguiam tambem produzir, em excesso de seus respectivos consumos. Criou-se assim o commercio internacional, que trouxe outras necessidades, e entre ellas o de um *valor typo* com o qual se pudessem comparar todos os outros valores.

Em vão se tem procurado *conseguil-o*, falhando ou *esbarrando-se* as pretenções dos mais abalisados economistas, na impossibilidade de determinar a importancia *da participação dos agentes naturaes*, na formação do valor em questão, sendo certo que, em alguns casos, haverá maior somma de *esforços pessoaes* para produzir o agente buscado, ao passo que em outros predominará maior auxilio de *agentes naturaes*. A theoria da moeda é, pois, viciosa economicamente fallando, e não responde á questão que pretende resolver.

O verdadeiro *typo do valor*, assim da moeda como de quaesquer outros objectos, é a *offerta e a demanda*, typo por sua natureza variavel, porém nem por isso menos bem fundado, pois tem o *cunho da sciencia* E' verdadeiro em todos os tempos, e em qualquer occasião, desde que se achar firmado no regimen financeiro de qualquer paiz o grande principio da *liberdade das transacções*; principio salutar, que tem de ser adoptado em todos os paizes em que prevalecer o regimen da liberdade, seja qual fôr a forma de governo, ou o mecanismo politico pelo qual se procure garantir, do modo mais efficaz, os *direitos individuaes*, base fundamental de toda a boa organisação social.

No estudo de que nos occupamos, que nos leva a defender *o meio circulante que possuimos*, não poremos á margem os principios economicos, pois reconhecemos que isso seria navegar sem bussola. Temos em vista, porém, applical-os ás circumstancias especiaes do nosso paiz, sendo para nós evidente que algumas de suas theorias ou não supportam a pressão dos factos que nos são relativos, ou têm estes de ser explicados de forma a introduzir mais um annel na cadêa scientifica, cuja força é impossivel desconhecer.

IV

A deficiencia manifesta dos metaes preciosos na proporção necessaria para acompanhar as operações do *exchange*, ou troca de valores, na vasta escala que a civilisação fez apparecer trouxe a creação de novos agentes ou expedientes destinados a servir de instrumentos supplementares para conseguir fim tão util.

Um desses instrumentos foi o papel de banco, sem duvida a melhor combinação que podia occorrer ao espirito humano, para por ao serviço da transmissão de valores um agente poderoso, que reune immensas vantagens, sendo a principal a elasticidade local que o novo motor promettia, *desideratum* até então não satisfeito.

O estabelecimento de bancos (se bem não intencionalmente em sua origem) aspirava a concentrar os documentos que representavam as operações locaes, facilitando assim até certo ponto a apreciação do *quantum* do meio circulante necessario e sobretudo visava a preencher uma grande lacuna, ministrando ao credito uma formula nova, que lhe deu immensa pujança no movimento das transacções, pois não tardaram os bilhetes de banco a estender a sua influencia, fazendo em breve as funcções da moeda, e constituindo-se depois o mais poderoso instrumento da transmissão dos valores.

Dahi a intervenção do poder publico para regular e limitar a sua circulação.

Infelizmente nem sempre teem sido pautados pelos dictames dos principios mais sãos os actos do poder publico nas suas pretenções de regulamentar factos que não pode dominar, ainda entre os povos cujo regimen governativo melhor respeita os direitos do homem, como são comprehendidos na época em que vivemos.

O erro nasce quasi sempre de entender-se que as leis geram o direito, quando, na verdade as mais das vezes, apenas teem a missão de o consagrar e garantir

Referimo-nos sempre a um regimen de liberdade, em que ha o direito de fazer tudo aquillo que a lei não prohibe, não tendo a lei o direito de prohibir senão o que pode prejudicar a terceiros.

Ao *uso* dos bilhetes de banco seguio-se o *abuso*: cohibir este, por meio de leis restrictivas e garantidoras, era a missão dos estadistas.

Desatinaram os homens de estado entre nós, e foram ao ponto de prohibir o *uso!* O erro não podia ir mais longe, seria preferivel qualquer dos dous systemas em que as opiniões se dividem, pois não é possivel desconhecer que existem duvidas, mesmo entre povos aonde longa experiencia e muito estudo teem conseguido accumular a maior somma de conhecimentos que a civilisação actual registra, sobre a organisação de bancos, e o systema monetario, em que assenta o vasto mechanismo da circulação dos valores. A discussão denuncia plena divergencia quanto á capacidade das instituições actualmente existentes para assegurar a boa marcha das transacções, deixando entrever luta pertinaz entre o privilegio e a concurrencia; patenteam essas contradições, a fraqueza da razão humana que parece não ter conseguido ainda descobrir a verdade, sobre materia tão debatida, pois, o que a uns parece verdadeiro, para outros constitue erro! Só nos resta aguardar, que em um futuro mais ou menos proximo, a verdade triumphe.

Serviria isto de desculpa aos desacertos commettidos pelos homens de estado do nosso paiz, sobre esta materia, se o erro não tivesse sido levado demasiado longe!

Nossa legislação sobre bancos e meio circulante representa um tecido de contradicções, de idéas indigestas, de apreciações em que a origem e a propria natureza dos factos é desconhecida, que só serve para contristar o animo daquelles que contemplam nessa legislação o quadro de uma situação de descrença, a peior de todas as condições sociaes, em que o povo deixa passar sem reparo, mesmo tratando-se de materia que affecta os seus mais vitaes interesses, qualquer erro grave. A lei de 22 de agosto de 1860 não merece outra qualificação.

V

Das precedentes reflexões não se tire a illação de que, sectarios como somos da idéa liberal, applicada a todos os ramos da actividade humana, aspiramos a ver estabelecido entre nós o livre arbitrio, em materia de tamanha transcedencia, mormente nas circumstancias preexistentes, que cumpre ser attendidas ao decretarem-se as medidas reclamadas por uma situação tão excepcional.

Se condemnamos abertamente as leis preventivas que nos opprimem, porque estas, suffocando a liberdade, criam embaraços á acção do trabalho, reconhecemos a necessidade de leis restrictivas que firmem, em garantia solida, o motor geral das transacções do nosso paiz, ao menos emquanto a sciencia não tiver derramado maior luz sobre o grave assumpto que discutimos.

Se a lei é impotente para fazer representar na moeda *um verdadeiro typo invariavel do valor*, segue-se que essa exigencia não pode aspirar a impor-se como necessaria aos fins collectivos das sociedades.

A creação da riqueza dispensa uma formula que a verdadeira lei natural scientifica não reconhece.

Os paizes que aspiram a occupar lugar conspicuo no gremio das nações civilisadas não podem, porém, dispensar instrumentos de permuta, adequados ás exigencias de sua vida economica, financeira e administrativa: determinar, porém, o *quantum* e a *qualidade* dos instrumentos que devem satisfazer a essas necessidades é simplesmente impossivel, pois não ha estudo que o possa conseguir, sendo tão variadas e complicadas as causas que actuam para dar força ao principio da desigualdade, elemento fecundo de todo o progresso, pois delle nasce a emulação, que obra com immensa força sobre as arterias que funccionam para por em movimento todos os elementos de actividade humana.

A potente coadjuvação desse valioso elemento na creação e distribuição da riqueza, que se chama commercio, mal póde exercer a sua acção vivificadora encontrando-se baldo do motor que imprime movimento ás transacções. O meio circulante é pois condição vital para o movimento que opera a troca, ou compra e venda do excedente da producção de cada um, em relação ao seu consumo, que representa essa immensa riqueza, sempre no mercado sujeita á lei da offerta e da demanda, que lhe determina o *valor*: sem essa transmissão a creação da riqueza não póde ter lugar.

Se o meio circulante de qualquer paiz se compõe de metaes preciosos, a consequencia fatal da lei da offerta e demanda, desde que fôr amparada pela *liberdade* das transacções, determinará o ingresso ou a exportação delles, em proveito ou damno das transacções a realisar-se.

*(Continuar-se-ha.)*

## FOLHETIM

—

## OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

—

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XXXVIII

ONDE COMEÇA A DESEMBARAÇAR-SE A NOSSA HISTORIA, COM A PARTIDA PARA A ETERNIDADE DE DOUS DOS SEUS PRINCIPAES PERSONAGENS

(Continuação do n. 89)

D Elvira dirigio-se, pallida, para D. Isabel.

Havia vinte e dous annos que aquellas duas mulheres não se viam; ainda mais, que se odiavam.

D. Isabel olhou para a sua cunhada com uma expressão de verdadeiro espanto.

— Que quereis em minha casa, senhora? perguntou-lhe.

— Que quero! salvar Yaye, a quem vós perdestes, respondeu D. Elvira.

— Que dizeis? exclamou D. Isabel com o maior despreso.

— Aonde está Yaye? exclamou D. Elvira com ancia.

— Sim, aonde está o emir? repetio Aben-Jahuar.

— Mas porque me perguntais por elle desse modo?

— Urge aproveitar os momentos, irmã, disse Aben-Jahuar, impondo silencio com um gesto a D. Elvira.

— Está aqui, em sua casa, disse D. Isabel, cada vez mais admirada.

— Ah! louvado seja Deus! disse Aben-Jahuar.

— Está tratando de negocio de familia com meu filho, accrescentou D. Isabel.

— Está fechado com teu filho, irmã? exclamou Aben-Jahuar tornando a empallidecer: e ha muito tempo que estão sós?

— Ha quasi uma hora; mas não comprehendo. .

— Uma hora! exclamou D. Elvira aterrada.

— Teve bastante tempo para o assassinar.

— Para assassinal-o! exclamou D. Isabel. Que dizeis?

— Teu filho julga que o teu esposo foi o assassino de seu pai.

D. Isabel não quiz ouvir mais nada: correu ao quarto onde deixara Yaye com seu filho; Aben-Jahuar e D. Elvira seguiram-a.

A porta do quarto estava fechada por dentro. e não se ouvia alli ninguem fallar.

— Harum! Harum! gritou D. Isabel fóra de si. Arrombai esta porta, arrombai.

Acudio Harum com alguns monfis, e a porta cahio por terra.

Soltaram todos um grito de horror á vista do espectaculo que se apresentava de repente aos seus olhos.

Yaye estava de bruços sobre um mar de sangue.

Ficaram todos immoveis, aterrados; D. Isabel com o rosto desfigurado, com olhar vago, deu alguns passos para o cadaver. depois deteve-se, vacillou, soltou um desses horriveis gritos que só as mulheres sabem soltar, e que são os unicos que exprimem em toda a sua terrivel extensão o horror, a dôr, o desespero, estendeu os braços e cahio sobre o cadaver, como uma arvore que o machado cortou pela raiz.

D. Elvira ficara muda, immovel, com o olhar terrivelmente fixo naquelle grupo horrivel da esposa desmaiada, sobre o cadaver do esposo assassinado.

Aben-Jahuar, horrorisado de si mesmo, olhava tambem, como petrificado, para aquelle grupo. e vergava ao peso da sua consciencia.

Harum blasphemava levantando o calaver do seu senhor chorava, rugia, ameaçava os céos e a terra.

Os outros monfis haviam levantado D. Isabel que parecia morta, e haviam-n'a deitado sobre um divan.

De repente Harum, tendo já a certeza de que seu senhor não existia, deixou-o novamente sobre um almofada, e voltou-se para D. Elvira e para Aben-Jahuar com a colera concentrada do tigre.

— Vós viestes, disse elle parecendo lançar chammas pelos olhos, vós viestes a esta casa annunciar uma desgraça, perguntar por Aben-Aboo e por Aben-Humeya.

— Elles! elles! os malditos! foram elles! gritou D. Elvira: os seus filhos! o meu filho e o filho dessa mulher!

E D. Elvira com os olhos inflammados, mas sem verter uma lagrima, caminhou para o cadaver:

— Yaye! exclamou. Sacrificaste tudo o que te rodeava! o teu halito foi maldito para tudo o que bafejou, e mataste-te a ti proprio, porque cahiste sob o punhal de teus filhos. Viveste da desgraça alheia. e fizeste a tua propria desgraça! Que Deus te perdôe!

E aquella mulher cahio de joelhos, levantou as mãos ao céo, e em seguida, cobrindo o rosto, desatou a chorar.

— Ide-vos! exclamou Harum-el-Geniz, dirigindo-se a Aben-Jahuar; ide-vos! antes que eu perca a razão, e não possa responder por mim! ide-vos, e levai essa mulher!

— Uma palavra, disse Aben Jahuar, que mal podia fallar: o emir tinha uma filha.

— Sabeis o que foi feito da sultana Amina?

— A sultana Amina está em poder de Aben-Aboo.

— Mas onde, onde?

— No mesmo subterraneo em que Miguel Lopez morreu de fome.

— Quer dizer que vós, visto que sabeis tanto, sois cumplice no roubo da sultana, e talvez no assassinato do emir! disse Harum; arrancando do punhal e levantando-o para Aben-Jahuar.

Uma mão vigorosa susteve o braço de Harum.

Voltou-se, e vio atraz de si, pallido como um cadaver Calpuc, o rei do deserto mexicano.

— Ide-vos! ide-vos! exclamou Calpuc com voz commovida.

— Sim, vou-me, disse Aben-Jahuar com modo triste, e prouvéra a Deus que nunca tivesse vindo. Lembrai-vos porém Calpuc: Amina está no subterraneo onde tivestes Migel Lopez.

E lançando um ultimo olhar a Yaye pegou na mão de sua cunhada e sahio.

Ficaram sós Calpuc, Harum, e alguns monfis junto do cadaver de Yaye, e de D. Isabel desmaiada.

— Está aqui uma escada, disse um dos monfis.

— Foi por aqui que fugiram os infames, gritou Harum.

— E no chão estão duas cartas, disse outro monfi.

Calpuc pegou nellas, leu-as estremecendo, depois queimou-as á luz da lampada.

Calpuc parecia sereno, mas na pallidez do rosto e no olhar concentrado, revelava-se toda a violencia do seu soffrimento interior.

— Tudo! tudo quanto amei! exclamou olhando para Yaye.

Harum não podia acreditar o que via, não queria acreditar, e continuava rugindo e blasphemando.

— Juro pelo Deus Altissimo e Unico, desgraçado senhor, não descançar em quanto não te vingar! Juro pelo Deus Altissimo e Unico, vingar-te dos teus assassinos! não descançarei em quanto não derramar o sangue de Aben-Aboo e de Aben-Humeya.

— Sim, mas é necessario salvar a esposa e a filha do teu senhor: a esposa está alli, entre a vida e a morte... a filha... eu irei adiante de vós para salvar minha neta.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Yaye foi transportado para uma cama pelos monfis que acompanhavam Harum, e D. Isabel foi levada para o seu quarto e entregue aos cuidados das suas aias.

Pouco depois, armados e a toda a pressa, atravessavam a montanha cincoenta monfis commandados por Harum, e guiados por Calpuc.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Entretanto Aben-Jahuar e D. Elvira caminhavam por uma estreita vereda.

D Elvira chorava.

Aben-Jahuar ia profundamente pensativo.

Ao chegar proximo de uma estalagem, Aben Jahuar parou e disse a D. Elvira:

— Não podemos permanecer nas Alpujarras; aqui tudo é terrivel para nós.

— Oh! terrivel, muito terrivel! exclamou D. Elvira.

— Devemos passar a Africa: a guerra, morto Yaye, inimigos Aben-Humeya e Aben-Aboo, empenhados os monfis na vingança do emir, ha de enfraquecer; não poderemos nós esquecer, longe desta terra, tantos horrores?

— Fazei de mim o que vos aprouver, nada me importa já, respondeu D. Elvira.

E dirigio-se para a estalagem onde entrou com Aben-Jahuar.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Ao mesmo tempo Laurenti dirigia-se acompanhado de Cisneros para a cova onde deixara Aben-Jahuar com Angiolina.

— Está então tudo acabado, senhor Godinez? perguntou o comediante.

— Sim, por certo. Dar-vos-hei uns papeis de tal ordem, que quando vos apresentardes com elles ao arcebispo de Toledo, serão bastantes para poderdes sem receio voltar para o vosso emprego, em qualquer parte da Hespanha, e ficar na côrte o tempo que quizerdes.

— E essa mulher?

— Ainda a amais?

— Confesso-vos que sim.

— Pois renunciai a ella, porque eu sou mais forte do que vós, e tambem a amo.

*(Continua.)*

Typ. —do *Diario* rua Dubue de Caxias.